ANNO LXVI — NUMERO 137 — QUARTA-FEIRA 18 DE JUNHO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de Junho, ás 3 horas e 20 minutos da tarde.

Foi nomeado ministro do Supremo Tribunal de Justiça, o desembargador Ovidio Fernandes Trigo de Loureiro, da Relação do Rio de Janeiro.

— Foi nomeado desembargador para a Relação de Cuyabá, o bacharel Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, juiz de direito da comarca de S. Fidelis, no Estado do Rio de Janeiro.

— Foram removidos:

Da Relação do Estado do Maranhão para a da Capital Federal, o desembargador Guilherme Cordeiro Coelho Cintra;

Da Relação de Cuyabá para a do Maranhão, o desembargador Joaquim Barbosa Lima;

Da comarca de Villa-Bella, no Estado de Pernambuco, para a de Triumpho, no do Rio Grande do Sul, o juiz de direito bacharel Antonio Borges Leal Castello Branco;

Da comarca de Nossa Senhora da Graça, do Estado de Santa Catharina, para a de Villa-Bella, no de Pernambuco, o juiz de direito bacharel Alexandre Garcia Pedreira.

— Foi declarado sem effeito o decreto que removeu para a comarca do Triumpho, no Estado do Rio Grande do Sul, o juiz de direito bacharel Primitivo de Miranda Souza Gomes.

— Foi nomeado 2.º escripturario da Alfandega de Penedo, no Estado de Alagôas, Bernardino Canuto.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 16 de Junho.

Nas corridas do Longchamps o grande premio de Paris foi ganho pelo cavallo francez Fitzroy.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 17 de Junho de 1890.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A HABITABILIDADE DOS ASTROS

POR

JOSÉ MORENO FUENTES

CAPITULO VII

O movimento.—Definição do movimento.—Suas expansões maximas. Suas maravilhas no mundo pequeno.

II

(Continuação)

Mas a mão moveu-se por si mesma? Obrou inconscientemente? Não; impellio-a a vontade do homem, passando a ser effeito, em vez de causa.

O movimento é uma progressão de effeitos derivados de uma causa primeira.

III

O calor, a luz, o som, a electricidade, o vapor, o vento, tudo está sujeito ás leis do movimento universal.

A locomotora, que caminha na razão de 15 milhas por hora, a ave, que com o seu poderoso vôo rasga o espaço, o potro cordovez, que salva a trote longas distancias, o pobre caminhante, que, passo a passo, faz no dia uma jornada de cinco ou seis leguas, o insecto, que em percorrer dous ou tres metros emprega talvez um dia inteiro, os zoophytos e os coraes, que em estender-se e em crescer uns tantos centimetros gastam annos inteiros, seculos talvez, todos estes factos, e muitos outros, que omittimos, são vivas manifestações do movimento.

Esses astros singulares, chamados cometas, que, segundo Asa Smith, na sua Astronomia illustrada, se movem na immensidade dos céos com uma velocidade 26 400:000 milhas por hora; a luz solar, que percorre em oito minutos 111.000:000 de milhas, que nos separam do sol, movendo se com a velocidade de 231:000 por segundo, e que augmenta, ou diminue a sua intensidade, do mesmo modo que o calor, na proporção inversa com relação aos quadrados da sua distancia do astro, centro do nosso systema; o humilde globo habitado pelo homem, que percorre a sua orbita em torno do Sol na razão de 68:000 milhas por hora.

Estes e outros phenomenos não menos surprehendentes são as expansões mais amplas do movimento universal de que temos noticia.

IV

Por grande que seja o espanto que nos causem estas maravilhas, é talvez maior o que produzem em o nosso animo outras considerações.

Se observamos com o microscopio uma gota d'agua que para o infusorio que nella vive representa um Oceano mais extenso e dilatado que o mar Pacifico para a monstruosa baleia ou o cachalote, aquelle pequenissimo ser percorre o seu liquido elemento, relativamente ao seu volume, com maior velocidade, com mais vertiginosa rapidez, do que aquelles cetaceos as salsas ondas em que vivem.

Talvez, guardadas as devidas proporções, o infusorio percorra maiores espaços do que os referidos monstros marinhos.

Parece que o movimento, quanto mais circumscripto, quanto mais restricto em si mesmo, tanto maior força impulsiva contem em determinados casos. A libellula, o passaro mosca, e tantos outros microscopicos seres, agitam-se e movem-se com pasmosa actividade.

A mechanica tem leis tão fixas e exactas, como os axiomas mathematicos; emquanto uma roda de quatro pés de diametro dá cinco voltas em um segundo, outra, que só tenha um pé, dará quinze ou mais voltas, se depende do proprio mechanismo.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

Regulamento dos Correios da Republica dos Estados Unidos do Brazil approvado pelo decreto n. 368 A de 1 de Maio de 1890

(Continuação)

CAPITULO XV

Nomeações fianças e substituições

Art. 162. O pessoal do correio será nomeado do seguinte modo: por decreto do governo o director geral, o sub-director, o contador geral e o thesoureiro; por portaria do ministro os officiaes da directoria e correio da Capital Federal, o almoxarife e seu ajudante, o porteiro e seu ajudante, e os fieis do thesoureiro, os administradores, contadores, thesoureiros das administrações e seus officiaes, e fieis de thesoureiros; ouvido sempre o director geral; e por portaria do director geral todos os outros empregados, excepto os agentes e seus ajudantes e estafetas nos Estados, e os praticantes, carteiros e serventes das administrações e agencias, cujas nomeações competem aos respectivos administradores.

§ unico. Os officiaes que devam exercer o cargo de chefe de secção da directoria e correio da Capital Federal serão designados por portaria do director geral; os das administrações de 1ª classe serão designados pelos administradores.

Art. 163. São de livre nomeação do governo os lugares de director geral, de thesoureiro e de almoxarife. Os lugares de sub director, contador geral, administrador e contador das administrações são de livre nomeação do governo, sendo, porém, os nomeados escolhidos somente dentro do quadro dos empregados postaes.

§ unico. Os lugares de contador poderão ser providos por concurso publico.

Art. 161. Serão providos por concursos praticos, progressivamente difficeis, os lugares de 1º, 2º e 3º official e de praticante de 1ª classe.

§ 1.º A esses concursos só poderão comparecer empregados postaes da repartição onde se der a vaga, que tenham um anno de exercicio effectivo no cargo hierarchicamente inferior ao que estiver em concurso.

§ 2.º Os candidatos reprovados ou não classificados só poderão novamente concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas.

Art. 165. Os lugares de praticante e carteiro de 2ª classe e supplente serão providos por concurso publico.

Art. 166. Para os lugares de fiel as propostas serão feitas pelos thesoureiros respectivos ao director geral, ou ao administrador, afim de serem transmittidas ao director.

§ unico. Do mesmo modo proporá o thesoureiro da directoria a nomeação dos auxiliares encarregados da venda de sellos.

Art. 167. O almoxarife proporá pelo mesmo modo o seu ajudante.

Art. 168. Os agentes proporão a nomeação dos seus respectivos ajudantes.

Art. 169. Nos concursos observar-se-hão as seguintes regras:

1.ª serão annunciados com 30 dias de antecedencia;

2.ª para os lugares de official e praticante de 1ª classe as provas, que serão progressivamente difficeis, versarão sobre respostas, não só por escripto, de assumptos de legislação e geographia postal e de contabilidade, como praticas sobre a execução dos serviços;

3.ª para os lugares de praticante de 2ª classe e supplente os candidatos deverão ter mais de 18 e menos de 25 annos de idade, excepto se já tiverem exercicio no correio; gozar boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, a arithmetica até á theoria das proporções inclusive; sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão;

4.ª os candidatos aos lugares de carteiro de 2ª classe e supplente deverão ter mais de 18 e menos de 30 annos de idade, excepto se já tiverem exercicio no correio; gosar boa saúde e estar vaccinados; ter bom procedimento; saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

5.ª os candidatos poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviço, devendo na classificação ser attendidos os que se referirem a materias não exigidas neste regulamento, sem comtudo dispensarem do concurso o candidato, quaesquer que sejam esses documentos;

6.ª os processos dos concursos realisados nas administrações para os lugares de officiaes e praticantes, deverão ser enviados á directoria geral acompanhados das informações necessarias, podendo ser annullados aquelles em que não se tenha procedido de conformidade com as disposições deste artigo, ou que tiverem sido julgados com manifesta injustiça.

Art. 270. Para agentes de 3ª classe nas cidades e villas poderão ser nomeados os collectores geraes.

Art. 171. Para os lugares de agentes de 4ª classe poderão ser nomeadas mulheres, preferindo-se as viuvas, filhas ou irmãs dos empregados do correio, que para isso reunam as condições necessarias.

Art. 172. Os thesoureiros nomeados desta data em diante não poderão entrar em exercicio, sem que tenham prestado a fiança que lhes competir, segundo a tabella seguinte:

Directoria			40:000$000
Administração de	1ª	classe	25:000$000
»	» 2ª	»	10:000$000
»	» 3ª	»	8:000$000
»	» 4ª	»	4:000$000

§ unico. Essas fianças serão prestadas no Thesouro Nacional ou nas Thesourarias, em conformidade com a legislação de fazenda.

Art. 173. Os fieis, como servem sob a responsabilidade dos thesoureiros respectivos, a estes prestarão a fiança que exigirem.

Art. 174. O almoxarife da directoria geral prestará fiança de 5:000$000, tambem em conformidade com a legislação de fazenda.

Art. 175. Os carteiros prestarão a fiança de 100$000.

Art. 176. Quando, para garantir interesses da fazenda nacional, não for bastante determinar ou que os agentes de 3ª e 4ª classes entrem para as collectorias ou administrações respectivas em prazos mais ou menos curtos, com o saldo das respectivas agencias, ou que não lhes sejam fornecidos sellos a credito, desde que nessas entradas não haja a devida regularidade, o Director Geral e os administradores poderão exigir que qualquer desses agentes preste fiança equivalente á importancia da gratificação annual que lhes competir; e taes fianças poderão ser prestadas em apolices da divida publica, em cadernetas de caixa economica, ou mediante termo assignado por uma ou duas pessoas idoneas que se declarem solidariamente responsaveis pela importancia de qualquer debito dentro do limite marcado.

Art. 177. Na directoria geral serão substituidos em seus impedimentos: o director geral pelo sub-director effectivo, e na falta deste pelo contador geral effectivo; o sub-director pelo chefe de secção que elle previamente designar, e na falta de designação por aquelle que o director geral designar; o contador geral pelo chefe de secção da contadoria que elle previamente designar, e na falta desta designação pelo mais antigo; o thesoureiro pelo fiel que previamente designar; os chefes de secção pelos officiaes designados pelo director geral; o almoxarife pelo seu ajudante, e na falta deste por um praticante de sua confiança; o porteiro pelo ajudante, e na falta deste por um praticante que o sub director designar.

Art. 178. Nas administrações serão substituidos em seus impedimentos: os administradores pelos contadores e, na falta destes, pelos empregados mais graduados, si os houver, excepto os thesoureiros; os contadores pelos empregados mais graduados, si os houver, excepto os thesoureiros, ou pelos praticantes; os thesoureiros pelos seus fieis e, na falta destes, por pessoas de sua confiança; os chefes de secção pelos 1ºs officiaes e na falta destes, pelos 2ºs; os porteiros por praticantes que os administradores designarem.

Art. 179. O thesoureiro que não tiver fiel nomeará, com audiencia e consentimento do seu fiador, pessoa de sua confiança para substituil-o, quando impedido.

Art. 180. Faltando o thesoureiro e não havendo pessoa affiançada que o substitua, o ministro da instrucção publica na capital federal e os governadores nos estados poderão nomear provisoriamente pessoa idonea para servir, independente de fiança.

Art. 181. Os substitutos dos thesoureiros não designados por estes servirão sob responsabilidade propria, e não deverão tomar conta da thesouraria ou entregal-a senão mediante balanço e inventario a que se procederá na sua presença.

Art. 182. Nas agencias serão substituidos em seus impedimentos: os agentes pelos seus ajudantes, e na falta destes pelos praticantes para este fim previamente designados.

Art. 183. Quando vagar qualquer lugar de agente que não tenha ajudante, o juiz municipal e na falta deste, o juiz de paz providenciará para que o serviço da agencia continue a ser feito com a mesma regularidade, nomeando provisoriamente um substituto do agente e communicando com urgencia ao director geral ou ao administrador.

CAPITULO XVI

Ponto, suspensão, demissão e outras penas

Art. 184. Na directoria geral durará o trabalho seis horas diariamente, excepto nos domingos e dias feriados, podendo o director, nos casos urgentes e extraordinarios, prolongal-o ou determinar que se faça em qualquer dia.

Art. 185. No correio da capital federal, nas outras administrações e nas agencias durará o trabalho diariamente as horas exigidas pelo serviço, devendo para este fim, sempre que fôr possivel, dividir-se o pessoal em turmas.

Art. 186. Haverá na contadoria, na secção central, na thesouraria e no almoxarifado da directoria geral; em cada secção do correio da capital federal; nas administrações e nas agencias de 1ª e 2ª classe, um livro do ponto, em que os empregados assignarão seus nomes ás horas marcadas para começar o trabalho e que deverá ser encerrado pelos chefes de secção, thesoureiro, contadores, almoxarife e agentes.

§ unico. A' excepção do director geral, do sub director, do contador geral e dos administradores, todos os empregados estarão sujeitos ao ponto.

Art. 187. O empregado, que faltar ao serviço, soffrerá desconto ou perda dos seus vencimentos, conforme as regras seguintes:

1.ª O que faltar sem causa justificada, perderá todo o vencimento;

2ª O comparecimento, sem causa justificada, depois de encerrado o ponto, importará perda de todo o vencimento;

3ª O que faltar sem motivo justificado, em dia de trabalho extraordinario, conhecido com antecedencia, perderá tres dias de vencimento;

4ª Aquelle que retirar se do trabalho sem licença do chefe immediato, ou sem participar a este que a obteve de chefe superior, perderá tres dias de vencimento;

5ª O que faltar com motivo justificado, perderá sómente a gratificação.

§ 1º São motivos justificados:

1º, molestia do empregado;

2º, nojo;

3º, gala de casamento;

§ 2º As faltas por molestia, até tres, serão justificadas, na directoria geral e no correio da capital federal, perante o chefe da secção a que o empregado pertencer; nas outras administrações perante o administrador e nas agencias perante o agente.

§ 3º Serão provadas com attestado medico as faltas por molestia, quando excederem de tres em cada mez.

§ 4º Não se considerarão justificadas as faltas provenientes do desempenho de serviços não obrigatorios.

§ 5º O desconto por faltas interpoladas recahirá sómente nos dias em que ellas se derem; mas, si as faltas forem successivas, o desconto se estenderá tambem aos dias que, não sendo de serviço, se acharem comprehendidos no periodo das faltas.

§ 6º Nenhum desconto se fará ao empregado que não comparecer á hora marcada ou não assignar o ponto:

1º emquanto estiver em serviço da repartição fóra della;

2º, nos dias em que tiver de votar, si fôr eleitor.

§ 7º Nos casos de que trata o § antecedente, far-se-ha a devida annotação no livro competente.

§ 8.º Das decisões dos administradores, aos quaes compete nos estados resolver sobre a procedencia das faltas, poderá haver dentro de dez dias recurso para a directoria e das do director geral para o ministro.

Art. 188. Tambem poderão os empregados recorrer, como no artigo antecedente, de outras penas disciplinares, as quaes deverão ser sempre impostas por escripto e motivadas.

Art. 189. São causas de suspensão:

1.º A pronuncia definitiva nos termos do § 1º do art. 165 do codigo do processo.

2.º A reincidencia em faltas não justificadas nos dias de trabalho extraordinario conhecido com antecedencia;

3.º Faltar ao serviço, sem justificação, oito dias consecutivos;

4.º Faltar ao serviço habitualmente sem justificação mais de tres dias por mez;

5.º Cobrar na entrega de qualquer correspondencia quantia superior á divida;

6.º Ser rixoso na repartição ou maltratar as pessoas que tenham nella qualquer dependencia;

7.º Extraviar por descuido ou omissão qualquer objecto registrado com ou sem valor;

8.º Negligencia ou qualquer motivo culposo, pela qual o empregado não cumpra os seus deveres depois de admoestado;

9.º Desobediencia voluntaria e formal ás ordens superiores em objecto de serviço publico;

10. Desattender com gestos affrontosos ou com expressões offensivas ao seu superior.

§ 1.º A suspensão só póde ser imposta por portaria

§ 2.º Das suspensões haverá no prazo de dez dias recurso, nas administrações para o director geral e na directoria e correio da Capital Federal para o ministro da instrucção publica.

§ 3.º A pena de suspensão não prejudica a devida indemnisação dos valores desviados ou subtrahidos.

§ 4.º A suspensão, excepto a preventiva para responsabilidade do empregado, ou a que resultar de despacho de pronuncia, determinará perda de todos os vencimentos.

Na hypothese de suspensão preventiva, o empregado deixará de receber a gratificação, e na de pronuncia ficará privado, além disso, de metade do ordenado até ser afinal condemnado ou absolvido nos termos dos arts. 165 § 4º, e 174 do codigo do processo criminal; restituindo se lhe a outra metade, dada a absolvição.

Art. 190. No caso do n. 10 do artigo antecedente, serão presos os que forem achados em flagrante delicto, e tambem o serão aquelles que, dentro da repartição, travarem rixas e dellas não desistirem depois de advertidos.

Paragrapho unico. Em qualquer desses casos, formar se-ha auto do que occorrer, o qual depois de assignado pelo chefe da repartição, por quem o escrever e por duas testemunhas, será remettido, com o empregado ou sem elle, ao juiz competente.

Art. 191. Os empregados e agentes do correio tambem estão sujeitos á prisão administrativa, nos casos do decreto n. 657 de 5 de Dezembro de 1849 e art. 36 da lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851; devendo ser a prisão requisitada na Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro pelo director geral ao ministro da instrucção publica, e nos outros Estados pelos administradores aos inspectores das thesourarias de fazenda.

Art. 192. São causas de demissão:

1.º A condemnação nos crimes de prevaricação, peita, suborno, concussão, falsidade, peculato, moeda falsa, furto, roubo e homicidio;

2.º Ser procurador de partes em negocios que directa ou indirectamente, activa ou passivamente, digam respeito ao correio, excepto nos de interesses dos ascendentes ou descendentes, irmãos ou cunhados do empregado, fóra dos casos de deverem ser por esse despachado ou expedidos;

3.º Tomar parte por si ou por interposta pessoa em qualquer contracto, tanto na repartição em que exerce emprego, como em qualquer outra repartição postal;

4.º A revelação de negocios confidenciaes e o abuso de confiança em materia de serviço publico, devidamente comprovados;

5.º As repetidas faltas, continuas ou interpoladas, ao serviço, sem causa justificada;

6.º A impossibilidade permanente, physica ou moral, de exercer o emprego, quando o empregado não estiver em circumstancias de ser aposentado;

7.º Desviar ou subtrahir qualquer correspondencia ou valor;

8.º Offender a inviolabilidade do segredo das cartas;

9.º A incontinencia publica e escandalosa; vicios de jogos prohibidos ou de embriaguez,

10. A ineptidão notoria ou disidia habitual no desempenho de suas funcções.

§ 1.º Nos casos dos ns. 7 e 8 deste artigo serão presos os que forem encontrados em flagrante delicto.

§ 2.º Fóra do caso previsto no n. 1 deste artigo, nenhum empregado pode ser demittido sem ser ouvido.

Art. 193. Todos os individuos empregados no serviço postal são considerados como empregados publicos para punição dos crimes por elles ou contra elles commettidos.

Art. 194. Todos os individuos empregados no serviço postal são civilmente responsaveis para com os particulares pelas consequencias da recusa illegal da recepção, transmissão e distribuição de correspondencias, podendo ser contra elles intentadas acções por perdas e damnos.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 16 DE JUNHO DE 1890

Abaixo assignados habitantes no Cordeiro e Zumby.—Nesta data expeço ordens ao inspector geral da Instrucção Publica, para que a cadeira regida pela professora Maria do Carmo Drummond, funccione no Cordeiro.

Idem, idem habitantes em Pedra Molle.—Informe o cidadão engenheiro fiscal da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá e Varzea.

Arcencio Minervino Meira.—Informe o Dr. juiz de direito da vara civel da comarca do Recife.

Antonio Lacerda Pereira e Silva.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Antonio Estevão de Oliveira.—De se.

Antonio José Fernandes.—A Intendencia Municipal do Recife para providenciar de conformidade com a sua informação n. 64 de 31 de Maio ultimo.

O mesmo.—Nada ha a deferir em vista dos despachos de 28 de Maio de hoje datado.

Club Republicano da villa de Quipapá.—Informe o engenheiro chefe da commissão de ligação das estradas de ferro do Norte.

Club Republicano Benedictense 4 de Maio.—Informe o Dr. chefe de policia.

Clementino Thomaz de Aquino.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Salgueiro, ouvindo o juiz municipal.

Empresa de Navegação a Vapor do Rio S. Francisco.—Nesta data mando escripturar o debito no quadro da divida passiva.

Frederico Columbiano da Silva Guimarães e outro.—Mantenho o despacho de 29 de Março ultimo.

Padre Galdino José Soares Pimentel.—Remettido ao inspector do Thesouro do Estado para proceder, de accordo com a sua informação n. 456 de 11 do corrente.

Tenente Guilherme Duque Bezerra.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Joaquim de Gusmão Coêlho.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Leopoldo Bourgard.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Joaquim Ignacio Ribeiro & C.—Aguardem o credito solicitado do Ministerio do Interior em 22 de maio findo.

Joaquim Martins da Cunha.—Deferido, de accordo com o officio desta data á Intendencia.

Julia Jacelina Borborema de Burgos.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

João José Ribeiro de Moraes.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

José Xavier Faustino Ramos Netto.—Passe portaria designando o 1º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca do Recife, para a elle ficar aggregado o peticionario.

José da Rocha Guedes.—Providenciado, com officio desta data ao juiz de direito da comarca da Escada.

José Pereira da Silva.—Providenciado, com officio desta data ao juiz de direito da comarca do Bonito.

João Antonio da Silva.—Informe o cidadão inspector especial de terras e colonisação.

Alferes João Exequiel Borges.—Informe o Dr. chefe de policia.

Margarida Rabello de Mello.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Maria Amelia dos Santos Porto.—Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Maria da Annunciação do Loreto do Monte.—Sim, mediante recibo.

Manoel Malaquias Franco.—Informe o cidadão inspector especial de terras e colonisação.

Procopia Rosa de Jesus.—Deferido, nos termos da informação do Thesouro do Estado.

Senhorinha Amelia Gomes da Silva.—Pelo Ministerio da Marinha, segundo consta do aviso n. 1891 de 6 do corrente, foi declarado que não pode ser attendido o requerimento em que a peticionaria pede dispensa do pagamento das despesas feitas com seu filho Antonio Gonçalves da Silva mandado desligar da escola de aprendizes Marinheiros deste Estado, por aviso de 17 de Março ultimo, porquanto, não sendo difficil obter os documentos que apresenta para provar pobreza, esse facto traria a reproducção de pedidos identicos com funestas consequencias para a administração.

Theodoro José Tavares.—Nesta data autoriso o inspector do Thesouro do Estado a mandar escripturar a quantia de 21$582 correspondente aos dous mezes da pensão de que trata o peticionario.

Theresa da Cruz Ribeiro.—Aguarde a reforma.

Urbano José de Lima.—Designo o 1º corpo de cavallaria da guarda nacional do Recife para a elle ficar aggregado o peticionario.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 14 DE JUNHO DE 1890

Francelina de Souza Araujo.—A Intendencia Municipal do Recife para providenciar de conformidade com a sua informação n. 67 de 31 de Maio findo.

Manoel Eladio Pereira do Lago.—Deferido, com o officio desta data ao director da Escola Normal

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 17 de Junho de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 134.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 17 de Junho de 1890.

Cidadão Governador—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os individuos de nome Adelino Alexandre Bezerra, Manoel Moreira de Almeida, José Marques, Jovino Simplicio dos Santos, Manoel Joaquim da Silva Santos, Mariano Jorge da Fonseca, Antonio Francisco Gomes e José Bernardo de Sant'Anna.

— O cidadão Antonio Joaquim Gonçalves de Mello reassumio no dia 14 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto de Afogados.

Saúde e fraternidade—Ao cidadão Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, governador do Estado.—O chefe de policia, *Ernesto de Aquino Fonseca.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 16 DE JUNHO DE 1890

João Samuel da Costa.—Deferido, em vista das informações.

Calisto José de Mello.—Certifique-se.

Francisco de Paula Costa Sobrinho.—Deferido.

Francisco Ramos da Silva & C., Francisco Ramos da Silva e Cesar Lopes & C.—Deferido de accordo com a informação do chefe da 1ª secção.

Antonio Dias & C.—Deferido, com referencia ao segundo semestre do corrente exercicio.

Antonio Ignacio do Rego Medeiros.—A' 1ª secção para os fins devidos.

Gomes Filho & C.—Deferido, de accordo com as informações.

João José de Miranda.—Certifique-se.

Maximiano Fernandes Duarte e Domingos Ferreira da Silva & C.—Sellado o documento, voltem querendo.

João Ferreira & C., e Antonio Francisco Pereira de Carvalho.—Informe a 1ª secção,

José dos Santos.—A' 1º secção para os devidos fins.

Francisco de Paula G. Ferreira.—Certifique-se.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 13 DE JUNHO DE 1890

Felix Cursino Villa Nova, Ismenia Genuina Dias, Barão de Utinga, Antonio Olympio Lobo Bacalhão, João de Barros e Silva, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, Figueiredo & Irmão, Antonio Vieira da Costa, Manoel Peixoto Pinto e Manoel do Carmo Nascimento.—Informe o Dr. contador.

Pedro Pereira de Souza Lemos e Augusta Elvira Uchôa.—Registre-se e façam as devidas notas.

— 14 —

David de Araujo Pinho, Alberto Ulysses de Souza, Francisco Isidoro Ribeiro de Carvalho, Joaquim José de Carvalho, José Alves Ferreira, Paulo José Alves & C. e Antonio de Miranda Castello Branco.—Ao cidadão porteiro.

Companhia de Santa Thereza e Manoel Gonçalves Marques Ferreira.—Informe o cidadão Dr. contador.

Emilia Maria da Conceição Catanho, João José de Abreu e commendador Albino José da Silva.—A' secção do contencioso.

Benedicto Marques Vieira e outro, Anna Francelina do Rego Barros e Gercina Maria de Barros Correia. Haja vista o Dr. procurador fiscal.

— 16 —

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, Balbino José de Carvalho, Henrique Deocleciano Tavares dos Santos, Joaquim Felix Bezerra Cavalcante e Assenso Maria de Castro Mascarenhas.—Informe o cidadão Dr. contador.

Bernardo Francisco Santiago.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Francisco Marques da Rocha Caxito.—Indeferido, em vista do artigo 144 do Reg. de 2 de Julho de 1897.

SCIENCIAS E LETTRAS

O Muyrakytã

ESTUDO DA ORIGEM ASIATICA DA CIVILIZAÇÃO DO AMAZONAS NOS TEMPOS PREHISTORICOS, POR J. BARBOSA RODRIGUES

(Continuação)

II

Como conheci e porque liguei importancia ao Muyrakytã

Em Maio de 1872, chegando eu a cidade de Santarem, no rio Tapayós, e informando-me das diversas localidades, do mesmo rio, desejei saber se conheciam a origem do nome *Borary* ou *Puèrary*, com que era conhecida a antiga missão, hoje ville do Alter do Chão.

Na aldêa de Santarem ainda existem descendentes dos indios missionados em Puèrary, que me affirmaram ter a extincta missão esse nome, devido ás contas verdes ou amarellas, que então se encontravam no Lago Verde e nas margens de um ribeirão, que por essa circumstancia, tomou esse nome, que pela lingua tupy significa *rio de contas* ou *aguas das contas*. E' tradicção que essas contas eram annualmente para alli levadas pelos Tapayunas, que as iam buscar no rio Yamundá, entre os Uaboys e Kuourys, que as recolhiam de outros indios ou das Amazonas.

La Condamine (1) informa que: C'est chez les Tapayós qu'on trouve aujourd'hui plus aisement que partout ailleurs, de ces pierres vertes, connues sous le nom de Pierres des Amazones, dont on ignore l'origine et qui ont été fort recherchées autrefois. »

O uso do Muyrakytã ou pedras verdes, que a tradicção quer que fosse introduzido pelas Amazonas, originou sem razão o nome inglez *Amazonstone* e o allemão *Amazonsteine*, porque todos os exemplares que tenho achado nas localidades do Amazonas em que estiverem as Ikamiabas são de nephrite ou quartzo e não da rocha que tem hoje esse nome.

A informação, que obtive em Santarem, despertou me o desejo de conhecer *essas contas*. Para isso mandei emissarios a Alter do Chão, gastei dinheiro e abusei de amizades, não sendo, felizmente, improficuas as minhas diligencias.

Do Lago Verde recebi uma. Qual não foi a minha estupefacção vendo, que a rocha de que era feita *(jade)*, não tinha por patria o solo brazileiro! A natureza da rocha, a fórma do objecto, o seu trabalho artistico, tudo levou me a não abandonar as minhas pesquizas, porque via que estava com um objecto prehistorico de valor, que muita luz podia dar sobre a civilisação que elle denotava. A importancia que logo a elle liguei, levou-me a mandar encastoal-o em ouro e a trazel-o como um breloque na minha corrente de relogio. Outro, por não achar nada de mais valor no Amazonas, offereci como tributo de gratidão, á Sua Alteza a Serenissima Princeza Imperial.

Tendo reconhecido que a rocha de que era feito o primeiro muyrakytã que possuia era a *jade* ou feldspatho laminar verde, como tambem era conhecida por muitos autores, immediatamente o guardei como monumento archeologico e a elle prendi a idéa de uma emigração asiatica. Não fiz, é verdade, cabedal de sua composição chimica, mas ligando lhe logo grande importancia, tratei de verificar, se porventura existiriam no solo amazonense, jazidas ou mesmo blocs que fossem trazidos pelas alluviões do Amazonas, porque então perderia toda a importancia.

Estudando a possibilidade de uma emigração, o que encontrara nos costumes e n'outros objectos archeologicos, atirei-me, entretanto, a procurar as jazidas. Ao passo que procurava os objectos feitos, pesquisava o solo, o berço d'onde tinham sahido. Todas as minhas pesquizas foram infructiferas, não só não encontrei jazidas, como nem civilisados, tapuyos ou indios, me deram informações que indicassem possibilidade de encontral-as, e até hoje, apezar dos maiores esforços, ainda não tive noticia alguma.

Achei, é verdade, lendas, e estas quasi sempre tendem para o maravilhoso e para o mytho. Quanto mais procurava mais me certificava que a origem do Muyrakytã era asiatica.

Dessas pesquizas nasceram as explorações dos rios Tapayós, Trombetas, Aripekuru, Yamundá, Uatumã, Yatapú, Urubú e ás serras da Taperinha, Piroka, Pikiatyba, da Escama, Kurumu, Yacytapera, Dedaró, Emé, Uatá-poku, da Chinella, Kunury, Sakury, de Parintins etc e a de todos os lugares que, se não foram habitados pelas pretendidas Amazonas, o foram por tribus que com ellas estiveram em contacto. Estas minhas pesquizas, e estudos se passaram em uma epoca em que ninguem no Brasil conhecia archeologicamente o Muyrakytã, ou suspeitava que no Brasil havia a jade, ou que as Pedras das Amazonas fossem dessa rocha. Entretanto hoje diz o Sr. Dr. Sylvio Romero, que eu só liguei importancia archeologica a esse amuleto, depois que o professor Henrique Fischer a elle ligou essa importancia. Não posso, por isso, deixar de aqui lavrar um protesto contra essa malevola e immerecida accusação com a qual se me procura tirar a prioridade destes estudos. Apresento aqui provas de que antes do conselheiro Fischer dar importancia archeologica ao Muyrakytã, já eu o prendia a uma emigração asiatica para o Brasil. E foi essa e não outra a que sempre liguei.

Se não me merecesse attenção em escripto algum delle trataria, como não tratei do *tembetá*, tambem feito de pedras verdes e brancas.

Passo a fazer o historico pelo qual provo que ninguem antes de mim tratou archeologicamente dessa pedra, se bem que muito depois de Humboldt, alguns autores dessem as populações americanas como oriundas da Asia: comtudo nenhuma dessas opiniões foram baseadas nesse amuleto.

A primeira vez que ouvi fallar no Muyrakytã foi pouco depois da minha chegada ao Pará. Fui ao mercado, vi ao pescoço de uma velha tapuya, pendente de um collar, entre uma madeixa de cabellos encastoada em ouro, alguns santinhos de osso e uma tromba de um scarabeo um cylindro de uma pedra verde que me chamou a attenção.

Perguntando o que era aquella pedra responderam-me que um Muyrakytã, para livral-a de certas molestias. Não me importei na occasião de obter o objecto e tomei nota somente da crença. Conversando posteriormente sobre o Muyrakytã disseram me que era um objecto excessivamente raro que vinha de Santarém e Obidos. O mesmo me affirmaram depois em Monte Alegre, onde outr'ora tambem appareciam, quando fiz as explorações das serras do Ereré, Aruchy e Paytuna.

Como disse acima, quando cheguei a Santa-

MUTILADO

rém, soube que no Lago Verde encontravam se os taes Muyrakytãs e obtendo um, por intermedio do meu amigo Dr. Antonio Joaquim Gomes do Amaral, hoje senador do imperio, vendo ser jade, e ligando, como disse, logo grande importancia ao objecto comecei os meus estudos preliminares, sobre elle.

Estes estudos, então, eram sementes que não sabia que fructos dariam, pelo que não podia aventurar opinião definitiva, mas apezar disso, no meu relatorio sobre o Rio Tapayós disse á pags. 51 : « Nas suas terras antigamente e ainda hoje, mas é raro, encontravam-se contas de feldspatho (Muyrakytãs) pelo que muitos em vez de Borary querem que seja Puerary. « Destas contas usadas pelos Tapayós, depois fallarei» . Isto escrevi quando passei em Borary, no dia 20 de Junho de 1872.

Posto que o meu relatorio fosse publicado em 1875, depois que cheguei á Côrte, comtudo foi escripto em 1872, tanto que o seu principio foi publicado no *Jornal do Commercio* de 14 de Agosto do mesmo anno e logo depois da parte publicada, vem o trecho que acabo de citar.

Mais tarde no relatorio sobre o Yamundá, publicado em 1875, mas remettido ao governo no dia 7 de Outubro de 1874, tratando do Muyrakitã disse, á pags. 51 : « A comparação dos dous, julgo conveniente, porque trará, talvez, alguma luz para o «estudo da raça primitiva do Brazil». A' pags. 52 accrescentei : «Emfim é um amuleto com todos os seus encantos. A affinidade entre ambos não parece ter sido um uso estabelecido pelo «contacto com o homem do Oriente ?». O que é innegavel é que o «Muyrakytã, como «objecto de archeologia monumental é o mais valioso e notavel do Brazil»... tem pontos de contacto com o da «gentilidade antiga do Oriente da Europa».

Antes da publicação deste relatorio, em um artigo que sahio no «Diario do Gram Pará de 5 de Novembro de 1874, que foi transcripto pelo «Jornal do Recife» de 23 do mesmo mez, disse : «Pelos estudos que tenho feito sobre o Muyrakytã, etc..».

Em 9 de Fevereiro de 1875, pelo mesmo «Diario do Gram Pará escrevi : «Na parte, pois, elevada dessa ilha habitou uma tribu, que guiado pelo Muyrakytã, soube ser a das Amazonas».

Mais tarde, em 16 de Maio de 1875, antes da publicação dos meus relatorios, o mesmo «Diario do Gram-Pará» disse, fallando dos meus trabalhos : «Barbosa Rodrigues a quem devemos os «primeiros estudos» do muyrakytã a «Pedra Verde» de La Condamine e Buffon etc.»

O artigo em que veio este trecho foi transcripto pelo «Novo Mundo» de 23 de Junho do mesmo anno.

Por todas estas linhas se vê que desde 1872 que me occupei com a jade, dei-lhe por berço a Asia, (Oriente) e a tinha como vinda para o Brazil trazida por uma immigração, o que estudos posteriores confirmaram.

Quando n'esses trechos fallava de estudos, se referiam elles á questão aziatica.

Já vê o Sr. Dr. Silvio Romero que datando de Junho de 1874, a minha exploração do Yamundá, facto communicado ao governo em 7 de Outubro do mesmo anno, e provado que nessa data eu dizia que o «muyrakytã era um objecto valioso vindo da Asia por uma emigração», parece que não adoptava opinião de ninguem. Resta-me provar agora que foi posteriormente a tudo isso que chegou ao Brazil a noticia de que o professor Henrique Fischer publicara um trabalho sobre a nephrite, em que apresentava a probabilidade de ser a jade americana, proveniente de uma emigração :

O notavel director do Museu de Friburgo, em Baden, o conselheiro Fischer no n. 5, pags. 36 a 38 da «Correspondens blatt der detschen Gesellschaft fur Anthropologie Ethnologie und Urgeschichte» de Maio de 1874 publicou o seu trabalho «Bitte um Mexikanische und brasilianische rone oder verarbeitete nephrite etc.» datado de 11 de Março, que só me chegou ás mãos em 1879. Foi o seu primeiro trabalho sobre a nephrite, por elle mesmo certificado a pags. 305 da sua «Nephrit und jadeite», publicada em 1875.

Para se vêr que não adoptei a opinião de Fischer e que foi sempre a minha, basta transcrever aqui o que me disse elle na primeira carta que me escreveu em 1 de Outubro de 1878, por onde se vê que elle então não tinha ainda opinião formada, e que foi pela nossa correspondencia que elle mais se convenceu.

Diz elle, na referida carta, maravilhado por ver que os povos da Asia e os da America tinham a mesma predilecção pela jade, que « Sy l'on n'y veut pas voir *le jeu du hazard* ce que n'est pas très vraisemblable *onpeut penser* à une connaissance primaire de ce nephrite, gagnée par quelqu'un peuple et etendue plus tard par des migrations. »

Em 1878 dizia-me isso, quando eu já, em 1874, havia dito que o *muyrakytan* dava luz sobre a raça primitiva do Brazil pelos pontos de contacto que tinha havido entre os povos do Amazonas e os da Asia. De quem é pois a priorida de ? Adoptei idéa alheia? Não Alarguei apenas os meus estudos, como todos o fazem, sempre no mesmo sentido, e que hoje estão mais adiantados, posto que ainda não completos.

Tanto eu tinha apontamentos sobre a emigração asiatica, que no mesmo Relatorio do Yamundá a pags. 94, assim me exprimi : « Material tenho reunido para um dia, se puder, escrever o resultado dos estudos que tenho feito ; mostrar que apesar da barbaria, havia um estudo de civilisação muito mais prospero e *fructo de contacto com povos mais adiantados do que os Incas do Perú.* »

Esses apontamentos, mais desenvolvidos são os que fazem o presente livro.

Quando entregava-me a estes estudos não tinha apparecido trabalho algum sobre archeologia no Brazil, feito por brazileiro.

N'esse tempo o estudo de archeologia e de ethnographia não existia entre nós, pelo menos officialmente; só o professor americano C. Hartt tinha começado em 1871 a fazer algumas collecções para seu estudo particular. No Museu Nacional do Rio de Janeiro existiam, é verdade preciosos objectos, que os curiosos para ahi remettiam para serem guardados, mas tudo ahi vivia no pó do esquecimento, sem merecer estudo algum.

Tão pouco merecia a secção archeologica, que o decreto que deu novo regulamento em 1875, ao Museu separou pelo art. 3º essa secção d'aquelle estabelecimento, ficando apenas annexa ao Museu, até que se creasse um novo para o estudo da archeologia e etnographia.

Em 1875 (1) ainda, exclamava eu : « Entre tanto essas reliquias de outras éras vão desapparecendo com o indifferentismo de hoje, perdendo assim a historia valiosos documentos. Com que admiração não se olha para aquelles que dão importancia a essas riquezas soterradas ! Caminhe o archeologo, aconselhava eu, e sorria-se do indifferentismo, porque só elle reunindo os numerosos monumentos de uma civilisação extincta, que por ahi estão disseminadas, póde levantar o véo que encobre o mysterio da apparição da civilisação do homem americano...»

Felizmente a semente que Hartt e eu lançavamos em terra (desculpem-me o vituperio), germinou e parece querer formar uma arvore, que, se fôr conscienciosamente cultivada, ha de produzir bons fructos.

Informado que, a não ser em Alter do Chão, não se encontravam Muyrakytãs se não no Yamundá e na costa de Obidos a não ser algum usado por alguma tapuya, e ahi tambem achado, quando me dirigi para Obidos, toda a minha attenção para esse ponto dirigi. Com effeito destas duas regiões, das escavações que ahi fiz e das minhas pesquizas consegui obter não só onze objectos de varias formas e cores, como alguns fragmentos.

A importancia, que eu cada vez mais ligava, colhendo provas de que a rocha não era indigena, o empenho que fazia para obtel os, o dinheiro que offerecia, fez com que alguns tapuyos, que por ventura possuiam-nos, os occultassem e não os mostrassem, julgando possuir um thesouro; que na realidade, archeologicamente, o é. Já para elles o Muyrakytã era um talismã, tanto que com muita difficuldade, mesmo antes da minha procura, cediam porque ligam lhe virtudes imaginarias, perpetuadas pela tradição.

Elle cura a *colica nephritica*, a *epilepsia*, a *esquinencia*, as *molestias do figado*, dá *leite*, e torna respeitado a quem o traz comsigo. D'ahi tambem lhe veio o nome de *pedra nephritica* e *pedra de la hijada*, que originou o de *jade* (2). Joan Curvo Sem medo (Semedo) na sua *Polyanthea medicinal*, publicada em 1725, a pags. 532, diz que a *pedra de la hijada* é boa para « deitar as arêas e as pedras dos rins, » assim como La Condamine tambem diz que com o nome de *Pierre Divine* escreveram um tratado sobre essas pedras, consideradas therapeuticamente. No Perú, disseram me, que as mulheres gravidas o trazem ligado á barriga, para que os filhos ao virem ao mundo, não se apresentem de beiços rachados.

Sem ligar importancia archeologica, não só missionarios, como viajantes fallaram da *pedra verde*, ou pedra nephritica, mas sem que conhecessem a origem e procedencia, e mesmo a sua verdadeira composição chimica.

O missionario José de Moraes, nas suas *Memorias do Maranhão*, assim como Seygfried nas *Memorias da Academia de Berlim*, de 1747, dizem que é um barro verde que existe no Amazonas, que, molle sob a agua, fica endurecido como o diamante, exposto ao sol.

O grande estylista Buffon (3) acreditava que fosse um producto da arte e da natureza, isto é, que esta fornecia a materia prima em estado pastoso, e que aquella lhe dava as formas, para ser levado ao fogo, onde adquiria a rigeza e a densidade que depois apresentava. Humboldt mais tarde esclareceu este ponto.

O bispo Frei João de S. José Queiroz, tambem pensava que Os Muyrakytãs eram de uma argilla verde que se perdera, porque elle só vira a amarella, a vermelha e a côr de rosa. A variedade de argillas que existem nas margens do Amazonas levou, nos primeiros tempos, a acreditar-se que os amuletos eram de uma argilla especial.

O valor e as virtudes, que ligam ao muyrakytã, são os mesmos do amuleto asiatico ; o que prova uma tradição. Vejamos se elle tem as propriedades, que desde a mais remota antiguidade tem tido o amuleto.

O amuleto, que creio vem da palavra arabe *hamalet*, e que quer dizer « o que é suspenso » teve a sua origem na gentilidade do Oriente, passou á do Occidente e entrou no Christianismo.

Era de *pedra, simples*, com *figuras*, com *inscripções de varias formas* e sempre eram trazidos *suspensos ao pescoço* para *evitar molestias, cural as*, etc. Os gregos tiveram o *phylacterion*, os romanos, o *amuletum*, assim como os christãos tiveram alguns com a inscripção *ichtus*, cuja traducção era I. C. T. H. U. S. ou *Jesous Christos, Theou, Huios, Soter* Jesus Christo, filho de Deus, Salvador.

O muyrakytã tem, pois, todos esses attributos do amuleto asiatico : E' de pedra, simples, com figuras, com inscripções, evita molestias, as cura e é trazido suspenso ao pescoço.

Dessalier d'Argenville (4) tratando da jade, diz : « On s'en sert effectivement en les perçant pour des *amulettes*, qu'on porte au *col*, aux *bras* et sur les *reins*. »

Ainda hoje para muitos o muyrakytã é uma pedra sagrada, tanto que o individuo que o traz ao pescoço, entrando na casa de algum tapuyo, se disser : *muyrakytã katu*, é logo muito bem recebido, respeitado e consegue tudo quanto quer !

E', ou não, uma tradição asiatica que acompanha esse objecto ? Não é o *tambarane* no qual tem uma fé cega os Hindus e outros povos da Asia ?

Buffon disse : « Il serait difficile le déviner sur quel fondement les orientaux et les americains se sont également, et sans communication, infactués de l'idée des vertus médicinales de cette pierre. » (5)

Com a forma cylindrica e perfurados, como os que encontrei no Amazonas, existem da Babylonia alguns no Museu de Graz, os quaes foram descriptos e figurados pelos professores Fischer e Alfredo Wiedmann. (6)

Sem contestação o muyrakytã é um *amuleto* ou *talisman*, o *pendeloque* dos francezes, com todos seus attributos, feito de uma rocha durissima, como é a nephrite, da qual são feitos os mesmos ornamentos asiaticos.

Quando descrevi a região do rio Yamundá, d'elle tratei de passagem, porem agora aqui o farei com mais desenvolvimento, mesmo para que bem patente se torne, que no Brazil, antes que delle me occupasse scientifica ou archeologicamente ninguem o conhecia.

O Sr. Gabriel de Mortillet (7) tratando dos *pendeloques*, da sua época *Robenhausiana*, a primeira do homem actual, diz :

« Les pierres percées étaient considérées comme envoyées par la divinité pour être portées ; c'étaient des pierres prédestinées à être suspendues ; aussi les recueillait-on avec soin. »

(*Continúa*)

(1) *Relation abregée d'un voyage fait dans l'interieur de l'Amer. Meridionale.* Paris, 1745.

( ) Explor. e Est. do Amaz. Rio Yamundá, pags. 95.

(2) A jade na China tem o nome de *yu*, na Persia de *yschen* e na Mongolia o de *Kysch*.

(3) OEuvres complétes. Paris, IV, pags. 170 e 171. « Sa dureté et densité, pour raient bien ne lui avoir pas été données par la nature, mais imprimées par le secours de l'art, et principalement par l'action du feu.

(4) Hist. nat. L'oryctologie. Paris 1755 pag. 181.

(5) OEuv. completes, VI pag. 171.

(6) Weber Babylonische Talismane. Cylinder und andere Formem. Stuttgart 1881.

(7) Le Prehistorique, antiquité de l'homme, pag. 566.

INDUSTRIAS E ARTES

Navegação aerea

DESCOBERTA PAULISTA

(Do *Paiz*, do Rio de Janeiro de 10 de Junho)

Noticia o *Correio Paulistano* de hontem, que o academico da Faculdade de Direito, Gastão Galhardo Madeira, está seguro de ter resolvido o problema da navegação aerea, baseado na viação dos passaros, com cujas leis relacionou se o aerostato paulista.

A descripção feita pelo proprio inventor, e para aqui trasladada, acompanhou no *Correio Paulistano* uma gravura do aerostato de que nos occupamos.

Antes, porém, de pôr sob os olhos dos nossos leitores os quadros do estudioso academico, a quem aliás desejamos completo exito em sua descoberta, sempre devemos dizer, como justiça a um morto, que o balão do nosso compatriota Julio Cesar Ribeiro de Souza apoiava-se no systema fallado pelo joven paulista.

Assim, com razão, não se póde dizer que até o presente ninguem tenha encaminhado as suas investigações para esse ponto.

Eis agora o que escreve o academico Gastão Madeira :

« Satisfazendo ao pedido do *Correio Paulistano*, aqui dou o resumo do estudo que fiz sobre a navegação aerea.

« Para a solução deste problema tem-se empregado meios imperfeitos e contrarios á lei natural do vôo das aves, que deviam servir de principal ponto para as observações, porque n'ellas está necessariamente todo o segredo da direcção aerea.

« Sobre esta questão o homem não tem feito o mesmo que na navegação maritima, em que imitou-se o peixe ou a ave aquatica, sem o que seria impossivel qualquer descoberta a respeito; pois em sciencia positiva não se inventa senão o meio para realização de um phenomeno que naturalmente existe, independente de qualquer artificio.

« A pretendida descoberta, porém, da navegação aerea está afastada de seu lugar, porque em vez do homem procurar imitar fielmente a natureza, procura o segredo em ponto muito diverso — na navegação maritima ! Assim, Giffard empregou helices no balão, e o mesmo tem feito Krebs e Renard e os irmãos Tissandier ! No que está sobretudo a imperfeição é em fazer-se fica o balão mais leve que o ar, não podendo, portanto, vencer qualquer vento contrario, e em completa opposição á lei natural do vôo das aves, que são mais pesadas que a atmosphera.

« A sciencia tem differentes espheras de desenvolvimento e vida. E' necessario que o balão gravite deslise-se pelo espaço como a ave, de cuja observação tirei o seguinte resultado :

« A razão fundamental, em virtude da qual a ave dirige se — é seu centro de gravidade, especialmente collocado. Este centro acha se nos encontros das azas quando a ave encontre o ambiente calmo, em seu estado normal ; visto que, quando agitado por ventos, para satisfazer as leis do equilibrio, ella muda o, ora para a frente, ora para traz. De modo que os passaros não podem conservar a linha horisontal, mas dirigem se cahindo sempre n'uma linha levemente obliqua até chegarem ao lugar desejado.

« Somente nos casos em que são mui fortes os ventos contrarios, é que elles conseguem uma direcção horisontal ou mesmo *obliqua para cima*. Assim, é o proprio peso que dirige as aves augmentando ou diminuindo a rapidez do vôo, segundo o lugar occupado pelo centro de gravidade. Esta queda quasi horisontal, na maioria dos casos favorece muito a subida, sendo preciso para a ascenção unicamente uma pequena pressão atmospherica inferior, razão por que as aves com facilidade erguem se, e podem mesmo demorar se tanto tempo em altura consideravel. Mas, o que é interessante é seu systema de direcção ; a altura em que sobem é relacional á distancia do lugar em que desce ; a espiral que costumam traçar para a elevação é mais ou menos calculada.

« Logo que a ave joga-se no espaço, a cauda, em razão da pressão que exerce na atmosphera, faz o peso do corpo mudar de lugar, conservando se mais na frente que atraz.

« O balão que concebi já aperfeiçoado, tem a fórma conica nos extremos e eliptica no diametro lateral. As azas acham se collocadas na parte superior, e com identica posição a cauda, imitando todo o apparelho mais ou menos a ave. Um trapesio metalico estende-se de um a outro extremo do aerostato, e sobre elle corre um peso, que servirá para determinar o centro de gravidade. Um apparelho especial dará ás azas movimentos identicos aos do passaro.

Na deslocação, *ad libitum*, do centro de gravidade—está o ponto de partida da direcção na navegação aerea.

« Differentes são os meios inventados para que o balão gravite á vontade do aeronauta.

« D'elles o mais commodo é o que consta do calculo estabelecido entre um recinto de ar e a força ascensivel do balão, de modo a tornar se o aerostato mais ou menos pesado, segundo a pressão do reservatorio. Deste modo o aeronauta poderá fazer o balão gravitar com mais ou menos rapidez, conforme a intensidade dos ventos.

« S. Paulo, 3 de Março de 1890. *Gastão Galhardo Madeira.* »

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

RIO FORMOSO, 8 de Junho de 1890

Agradeço, Sr. redactor, a publicação da minha primeira missiva, e continuo firme na promessa que fiz de dar-lhe mensalmente noticias desta terra.

Pouco e muito pouco tenho que narrar na presente. No emtanto em comprimento do meu dever, passarei a dizer o que ha.

A junta municipal fechou os seus trabalhos no dia legal, sem que durante todos os 20 dias apparecesse alguem com reclamações. No emtanto tem se levantado celeuma contra o procedimento da mesma junta por ter excluido alguns dos qualificados pelas commissões districtaes. As razões de semelhante celeuma eu não as conheço e nem tive tempo de averigual-as. Me parece que em face dos arts. 40 e 41 do regulamento de 8 de Fevereiro, a junta tem o direito de eliminar das qualificações, depois de bem informadas e procedidas as diligencias que entender necessarias, a todos que foram incluidos illegalmente.

Aquelles que tinham interesse pela qualificação dos seus amigos deviam comparecer ás sessões da junta para carar d'elles dando informações, quer verbaes, quer documentaes, sobre a legalidade das ditas inclusões. Nada disto fizeram como que, querendo que os membros da mesma junta desempenhassem o papel de seus procuradores : isto era impossivel.

E' de direito e tambem de lei que cada um seja procurador de seus interesses, quer estes sejam politicos ou particulares. Não ha portanto razão pa a semelhante celeuma e contrariedades quando os culpados foram elles, unicos interessados.

Felizmente é juiz de direito da comarca um distincto magistrado, que com certeza não faltará com a justiça, no julgamento dos recursos.

Chamo a attenção do Exm. Sr. governador e chefe de policia do Estado para a desorganisação e incertesa que ha nos destacamentos policiaes. Com a novidade das regiões todos suppunhamos que esta ordem de serviço publico fosse melhorada ; o effeito, porém, foi inteiramente negativo. O commandante da região que abrange estas e outras comarcas reside em Palmares e consta ser um official inhabil para tal serviço

Além de não mandar para as localidades o numero de praças designado na portaria do governo, accresce que as praças que para alli vão para conduzirem o soldo dos companheiros, lá ficam tres e quatro dias sob o pretexto de esperar dinheiro que venha do Recife, e se algum negociante desta cidade fornece por caridade seus generos e seu dinheiro ás praças do destacamento, é preciso que vá a Palmares receber a importancia do fornecimento, lá demorar-se dous e tres dias e afinal voltar sem dinheiro.

Este estado de cousas não póde continuar por ser prejudicial ao serviço publico, e temos toda confiança que o actual chefe de policia, o cidadão Ernesto de Aquino Fonseca, procurará remedio para esse mal, principalmente agora com o augmento que houve na força policial, porque não é possivel que 8 praças possam fazer o serviço policial em um municipio como este que tem quatro povoados afóra a cidade.

E' preciso que o governo saiba que em um paiz como o nosso não se poderá ter policia regular sem ser paga. Quem póde como nós pagar aos seus empregados civis com luxo tambem póde pagar a sua policia.

O padre Bandeira que se diz encarregado das duas freguezias deste municipio, bem razão teve de promover a sua nomeação, pois segundo os calculos feitos por seus amigos nestes dous mezes tem elle ganho uns 2:000$ em casamentos e baptisados. Digo-o assim porque me consta que os casamentos celebrados nas matrizes custam 20$ cada um e nas casas particulares dentro da cidade 45$

Se os parochos assim procedem corra tal procedimento por conta do diocesano, que de tudo sabendo nenhuma providencia tem tomado.

Ao poder publico que separou a igreja do Estado, corre a obrigação de procurar um paradeiro para semelhante facto, cujas consequencias recahem sobre o povo, que, não tendo o necessario para a sua subsistencia, ha de infallivelmente fazer surtir dinheiro para os casamentos e baptisados dos seus filhos. Infelizmente nem todas as freguezias tem parochos como o vigario de Serinhaem, homem probo, bondoso e de consciencia.

BEBEDOURO, 1 de Junho de 1890

Esteril de acontecimentos que mereçam publicidade tem sido este povoado, e por isso temos sido omissos em dar vos delle noticias. Agora, porém, que asiaga tem se tornado a sorte dos habitantes do Bebedouro, e que, folgamos de o dizer, ja pertencemos a uma nação livre, sob o regimen de um governo patriotico e humanitario, rogamos-vos o obsequio de inserir no vosso conceituado *Diario* as linhas que se seguem, com o que dispensareis um acto de humanidade a esta população, se o Exm governador se dignar de ouvir nos, e dar as providencias que exige nossa preciosa situação.

Queremos fallar não mais da secca porque esta já é conhecida em todo o Estado, mais sim somente do horroroso e negro quadro que se descortina neste povoado, maximé em dias de feira, cujo aspecto é o mais medonho que nos podem offerecer a fome e a miseria !...

Das plantações feitas com as chuvas do mez passado (1 á 5) não existe o menor signal ; e ainda mesmo que nos appareçam novas chuvas, o povo não pode mais fazer acquisição de sementes devido ao elevadissimo preço e grande escacez

Diariamente no quadro da rua e pelos caminhos, vêm se homens, mulheres e crianças, inanidas pela fome, com pouco mais do que os trages com que nasceram, a supplicar, não mais uma esmola nem um panno para se embrulharem, mas sim um bocado para comerem !!

Embrulhados em trapos velhos os mais bem vestidos, e todos a estenderem a mão supplicante, alguns já sem poderem mais usar da palavra ; eis o infeliz povo a quem nos referimos.

E é preciso dizer com a verdade que costumamos, que a maior parte da população se acha nesse estado, e sem esperanças de melhoras, porque já estamos no tempo da colheita, e ainda se não ha plantado e nem se plantará mais.

Não exageramos. Ahi está a illustrissima Intendencia Municipal que poderá insuspeitamente informar. Muito aproveitaria se o Exm. governador deste Estado mandasse soccorros para esses infelizes, cujas vidas poderão ser salvas, podendo mais tarde concorrer para o engrandecimento da nova patria !

Poderia este povo, recebendo o pão com que matasse a fome, ser empregado no serviço da capella deste povoado ou em outras obras sob a fiscalisação de pessoas que para isso fossem escolhidas.

Aguardamos o resultado, e se as nossas palavras echoarem agradavelmente no coração do benemerito cidadão a quem em bôa hora foram entregues os destinos deste Estado, mais tarde daremos noticia do resultado das medidas que por elle forem tomadas.

No dia 29 do passado chegou e assumio o exercicio, o professor José Casemiro, que se havia ausentado com a familia, em procura de melhoras ao estado de sua estremecida esposa gravemente enferma.

Felizmente já foi posta aqui em execução a ordem circular da chefatura de policia, de 22 de Janeiro do corrente anno, e já quatro vagabundos foram tomar *banhos salgados* na capital.

Oxalá que continue a zelosa autoridade ao menos á dizimar as muitas centenas de vadios e malfeitores que infestam este districto !

A ordem publica continua inalterada, e a salubridade pouco satisfatoria.

Até outra vez.

REVISTA DIARIA

Banco Sul Americano —Do digno gerente do Banco Sul Americano recebemos a seguinte carta, a que de bôa vontade abrimos espaço n'esta secção, recommendando sua leitura, bem como a do annuncio a que se refere a mesma carta, pois um e outro documento tem interesse publico.

Eis a carta :

« *Banco Sul Americano de Pernambuco—Recife, 17 de Junho de 1890.*

« *A' redacção do Diario de Pernambuco.*

« A subscripção de acções para o Banco Emissor de Pernambuco, ainda não foi aberta n'este Estado, devido á falta dos impressos a cargo da lythographia « Parcell », os quaes sómente hoje foram entregues.

« Começa, porém, de amanhã em diante, conforme o annuncio na secção competente, e confio bastante dos capitaes de Pernambuco para esperar que se traduza em realidade o projectado Banco Emissor, que tão benefico influxo é destinado a exercer no futuro mercantil e industrial dos Estados que abrange a sua circumscripção.

« Convém esclarecer que o projectado Banco Emissor, que deverá chamar se « *Banco Sul Americano de Pernambuco* », é inteiramente independente do « *Banco Sul Americano* » já existente, com séde no Rio de Janeiro e caixa filial n'esta praça; assim como é aquelle Banco Emissor e não a este, que está affecto o emprestimo a este Estado, como consta do *Diario Official* de 12 de Março ultimo.

« Pedindo vos publicidade a estas linhas, subscrevo me vosso attento venerador e criado *Francisco Augusto Pacheco*, gerente do Banco Sul Americano. »

Professora exonerada — Por portaria de 16 do corrente, resolveu o Dr. inspector geral da Instrucção Publica exonerar a professora interina da cadeira de Mucambo, Joanna Lins de Albuquerque.

Nomeação confirmada — Por portaria de hontem datada, resolveu o Dr. inspector geral da Instrucção Publica confirmar a nomeação de Cypriano Gomes de Sá Quirino, designado pelo delegado litterario para reger interinamente a cadeira do sexo masculino de Cabrobó.

Correio Geral — Hoje terá principio em uma das salas da administração dos Correios deste Estado o concurso para preenchimento de duas vagas de praticante e uma de carteiro.

Preside o acto o respectivo administrador, sendo examinadores : de portuguez Dr. José Diniz Barreto ; de francez, Dr. Virginio Marques Carneiro Leão ; de arithmetica, Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva ; e de geographia, Dr. João F. da Motta e Albuquerque ; servindo de secretario o praticante Epiphanio de Luna Freire.

Vaccina publica —Hontem foram vaccinadas na inspectoria de Hygiene, pelo Dr. inspector e seu ajudante 63 pessoas.

Liga Operaria Pernambucana — Por força de seus estatutos, a directoria dessa associação pretende reunir em sua séde ás 5 horas da tarde do dia 22 do corrente, as operarias das fabricas de tecidos e de luvas, camisarias, chapelarias e outras officinas e casas de modas, existentes nesta capital, com o fim de tratarem de meios de salvaguardar os interesses dessa parte das classes obreiras, sem prejuizo dos respectivos patrões.

Pelo que nos dizem serão agremiadas á collectividade da Liga Operaria, aquellas senhoras que adherem ao seu programma e que constituem familia, segundo o que dispõem os seus estatutos, organisando se, segundo o mechanismo social, uma commissão directora d'entre as associadas para girir os negocios internos do gremio ; não será essa reunião exclusiva das classes acima ; qualquer familia poderá assistir.

No mesmo dia 22, domingo, reunem se tambem os associados, para discutir o projecto de regimento interno e uma proposta da Sociedade Central de Artes, bem como para tomarem conhecimento da circular da directoria do Partido Oerario da capital federal e mais correspondencia do mesmo directorio, e do Club dos Artistas do Piauhy.

A existencia de uma corporação, como a Liga Operaria, que tão brilhantemente representa as classes operarias deste Estado com o reconhecimento, não só das grandes agremiações congeneres, como do governo local e do governo provisorio, é um facto notavel que muito recommenda a mesma corporação.

Club Esgrima —Encerra se hoje ás 6 horas da tarde a inscripção para a festa desse Club, que deverá effectuar-se no dia 21 do corrente no Prado da Estancia, da sociedade sportiva Derby Club.

O serviço da inscripção é no predio n. 36 á rua do Rosario, da Boa-Vista.

Transferencia de cartorio — O Sr. escrivão da fazenda do Estado, major Cintra, mudou o seu cartorio para a rua de Lomas Valentina n. 22, onde dá expediente das 10 da manhã ás 3 da tarde.

Subdelegacia do Recife —Foi nomeado subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, o Sr. José Pedro dos Santos Neves, que já por vezes tem exercido o mesmo cargo com proveito do serviço publico.

Serviço militar —E' hoje superior do dia o cidadão capitão Gelasio, e faz a ronda de visita o cidadão alferes Cabral.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Egypto - A Companhia Nacional Editora de Lisboa está publicando em fasciculos a importante obra de Jorge Ebers, versão portugueza de Oliveira Martins, intitulada—O Egypto.

A obra constará de 2 volumes contendo cada um 12 aquarellas, copias do pintor Carlos Werner, e ao todo 650 gravuras intercaladas no texto.

Dividir-se-ha em 80 fasciculos, cada um de 2 folhas de 5 paginas e uma aquarella, em 3 folhas de 4 paginas sem aquarella. Cada fasciculo custa 600 réis.

A obra é em grande formato, em excellente typo e magnifico papel.

Contem a historia illustrada do Egypto, terra riquissima de tradições e de ruinas, que attestam a potente civilisação á que chegaram os seus povos.

Já foi essa obra vertida do allemão, em que foi publicada em 1878, para italiano, inglez e hespanhol.

O seu autor goza dos fóros de eminente egyptologo.

A *Livraria Quintas*, á rua 1º de Março n. 4 recebe assignaturas para essa monumental obra, cujo 1º fasciculo está alli exposto.

E' ella digna de figurar em todas as boas estantes.

Club Republicano 22 de Julho — Deixa de reunir-se na quarta-feira 18 do corrente, por força maior.

Onze de Agosto —Sob a presidencia do Sr. Medeiros funccionou essa sociedade em sessão ordinaria, entrando em julgamento na mesma o personagem D. Miguel.

Na auzencia do respectivo promotor, promoveu a accusação o Sr. A. Cherubim, e desenvolveu a defeza o Sr. Medeiros ; e encerrados os debates, foi condemnado o referido personagem em vista da decisão do jury.

Em seguida, o Sr. F. de Oliveira, criticou a poesia *Inah*.

Veio á mesa um requerimento do Sr. A. Cherubim propondo que se lançasse na acta um voto de censura ao socio S. Gonçalves, em vista do modo por que havia procedido ; e fallaram a favor do requerimento os Srs. F. de Oliveira, A. Cherubim e E. Lessa, e contra, o Sr. A. Bastos, tres vezes, sendo o requerimento por fim regeitado.

Foram aceitos socios benemeritos, sob proposta dos socios A. Bastos e F. de Oliveira, os Srs. Drs. Francisco do Rego Barros de Lacerda , Felippe e Miguel de Figueirôa Faria.

E por nada mais haver a tratar-se, o presidente suspendeu por tempo indeterminado a sociedade.

Sociedade Gonçalves Dias —Faz sessão amanhã essa sociedade litteraria.

Variolosos de Afogados —O Sr. Dr. Balthazar da Silveira, incumbido do tratamento dos indigentes affectados de variolas nessa freguezia, pode ser procurado a rua Direita n. 8 daquelle povoado e na pharmacia homœopathica a rua do Barão da Victoria n. 43.

O Tamoyo —Agradecemos o obsequio da remessa do n. 6 desse periodico illustrado e humoristico que acha se em distribuição.

Boa presa E' a que nos informam haver feito o Sr. delegado deste 1º districto de um grande bahu, que continha crescida porção de peças de roupa, algumas das quaes firmadas, chapéos, copos, calices e joias diversas e numerosas.

Não pertencerão taes objectos áquelle a quem foram apprehendidos ; outros serão os seus donos, que por certo serão reconhecidos e empossados do que lhes pertence, em resultado das accertadas diligencias que a zelosa autoridade empregará em complemento das pesquizas que iniciou.

Embarque —Effectivamente seguio hontem para o Estado do Pará o Sr. tenente coronel Julião Augusto de Serra Martins, que foi acompanhado ao ponto de embarque pelos seus companheiros do 2º batalhão em bond, precedidos da musica do mesmo batalhão

Panellas —N'essa localidade em 12 do corrente fundou se um club republicano, cuja acta de installação é esta :

« *Acta da sessão do Club Republicano Panellense*

« Aos 12 dias do mez de Junho de 1890 no paço da Intendencia Municipal d'esta villa, depois que o Dr. José Paulino Cavalcante de Albuquerque, diante de um concurso immenso de eleitores, fez ver a necessidade da creação de um club republicano que se filiasse ao de 22 de Julho, cujo chefe é o illustre Dr. José Izidoro Martins Junior ; que todos concorressem para a bôa ordem e manutenção dos Estados Unidos do Brazil, lembrando os factos que deram lugar á nova fórma de governo, declarando que seria conveniente acclamar-se um presidente provisorio que dirigisse os trabalhos do club ; n'esta occasião o professor Manoel Benigno da Silva propoz que fosse adiada a sessão para outro dia em vista da presteza d'ella, e, não só o coronel Hermogenes como o major Arsenio e o tenente João Campos, fazendo sentir que não havia razão para isso, objectou o mesmo professor, dizendo que caso não fosse aceita sua opinião protestava. Proposto pelo professor Manoel Edmundo de Albuquerque e João Rufino, o primeiro declarou que o meio melhor de se votar os requerimentos do professor Manoel Benigno era, em falta de assentos, em vista do grande numero de pessoas presentes, que os que approvassem o requerimento do mesmo professor ficassem ao lado direito e os que não approvassem ficassem do lado esquerdo, o que foi approvado. E tendo o Dr. José Paulino declarado que o seu fim era somente firmar os desejos dos representantes do Club 22 de Julho, não havendo harmonia, elle retirava-se contanto que todos tivessem em vista o sustentaculo das instituições dos Estados Unidos do Brazil, cujo chefe n'este Estado é o Dr. Martins Junior.

« Em seguida o major Arsenio Campos declarou que todos que se achavam presentes não estavam dispostos ao requerimento do professor Benigno, o que foi verificado pela votação havida ; acclamado presidente interino coronel Hermogenes, que chamou para seus secretarios e tenente coronel Lucena e José Dionisio, e procedendo se a leitura dos estatutos e approvados foram eleitos para a directoria e commissões executivas : presidente, coronel Hermogenes ; 1º vice presidente, tenente coronel José dos Santos e Silva ; 2º, professor Manoel Benigno da Silva ; 1º secretario, tenente coronel Francisco José de Lucena ; 2º, José Dionisio de Souza; orador, major Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos ; thesoureiro, João Joaquim Rufino Campos ; conselheiros, Antonio Correia de Mello Caldas, Tranquilino de Barros Correia, Cesario de Benevides Falcão, Damião Mendes Saraiva, Antonio Martins Rodrigues da Costa, capitão João Balbino de Lucena, capitão José Correia dos Santos, capitão Francisco Leite de Azevedo, Joao Rufino de Mello e Silva e Wenceslão Florentino dos Santos ; commissão executiva do 1º districto—presidente, tenente coronel José dos Santos Silva, Francisco José de Lucena, Hermogenes Braulio Ferreira da Cunha, João Rufino de Mello e Silva e capitão José Matheus de Oliveira Guimarães ; commissão executiva do 2º districto, Lagoa dos Gatos—presidente, Francisco Xavier Napoleão, Antonio Francisco de S. Meira, João Correia dos Santos, Joaquim Saturnino de Souza e professor Manoel Edmundo de Albuquerque Santos.

« Em seguida o Sr. João Rufino propoz para socios benemeritos os Drs. Martins Junior, Albino Meira, João de Oliveira, e coronel Hermogenes, Drs. Freitas Henriques, José Paulino e Antonio Guimarães.

« E nada mais se tratando, mandou o presidente que fosse lavrada a presente acta e que se officiasse aos propostos para os devidos fins, bem como que d'isso se désse sciencia aos clubs d'este Estado.

Eu, José Dionisio de Souza, secretario a escrevi. —Hermogenes Braulio Ferreira da Cunha, João Rufino de Mello Silva, Antonio Joaquim Padilha, José Cordeiro Lins, Antonio João de Souza, Manoel Galdino de Barros, Manoel Antonio de Souza, Joaquim Apollinario de Albuquerque, José Correia dos Santos, João Balbino de Lucena, Juvencio Pedro de Lucena, Quintiliano José de Oliveira, José Joaquim da Silva, Juvenal Cordeiro de Benevides Falcão, João Correia dos Santos, Deodato José dos Santos, Antonio Pedro de Alcantara, Manoel Pedro Cavalcante, Manoel Garcia de Torres Galindo, Manoel de Lemos de Albuquerque, José Augusto da Cunha, João Agostinho de Farias, Francisco Antonio da Silva, Manoel Francisco Xavier de Siqueira, Miguel Archanjo dos Santos, Joaquim José de Barros, Manoel Paes de Lyra, Wenceslão Florentino dos Santos, Joaquim José da Silva Lima, José Ignacio Carneiro, Antonio Bernardo da Rocha, Arcelino Bezerra de Mello, João Alves Feitosa, José Alves Feitosa, João Francisco de Macedo, Claudino José de Mello Cajú, Angelo Rodrigues Manoel, Joaquim Gonzaga de Amorim, Alexandre Pereira de Figueiredo, Bellarmino Pereira da Silva, Sebastião Alves Feitosa, José Athanasio Pinheiro, Tertuliano Pereira da Silva, João de Paula e Silva, José Faustino Ferreira, Antonio Muniz de Souza, João Correia dos Santos, Joaquim Correia dos Santos, Antonio Francisco das Chagas, André Ferreira da Silva, José Simplicio de Barros, Antonio Joaquim dos Reis, Antonio Joaquim de Sobral, Francisco Antonio de Sobral, Joaquim Gomes da Trindade, José Francisco da Silva, José Marinho da Trindade, Manoel Ferreira da Rocha e Silva, Manoel Rodrigues Ferreira Telles, Antonio José Ribeiro, João José da Rocha, José Rodrigues Telles Nasario Ferreira da Silva, Francisco Ferreira da Silva, Antonio Carlos de Vasconsellos, João José da Silva, Francisco Gomes de Paula, José Muniz de Souza Neto, Benjamin Coriolano de Andrade, Manoel dos Santos Barros, Joaquim Guedes de Albuquerque, João Rodrigues Pinheiro, João Anselmo de Paula, Mariano Vieira da Silva, Pedro Antonio de Almeida, Marcellino de Paula Silva, Eugenio Muniz de Souza, Manoel Jeronymo Cavalcante da Silva, Carlos José Cordeiro, Francisco Alves Bezerra, Manoel Simão da Silva Pedro José Cordeiro, João Pereira da Silva, Theotonio Pereira da Silva, José Theotonio Pereira dos Santos, José Lopes de Mendonça, Manoel Florentino Bezerra Leite, Florentino de Souza Noronha, Narciso Alves Noronha, Antonio Correia dos Santos, Manoel Alves Noronha, Francisco Monteiro da Silva, Caetano Pinto de Mello, José Monteiro da Silva, Antonio Francisco de Moura, Felix José da Silva, Aprigio Ramos de Vasconcellos, Manoel Gomes da Silva, José Claudino de Barros, Claudino José da Silva, João Antonio da Silva, José Elias de Barros, Joaquim Alves da Silva Fernandes, Manoel Calixto de Barros, Antonio Joaquim de Sant'Anna, João Roque da Silva, Manoel Soares Gato, Manoel Theotonio de Britto, Joaquim Mendes Saraiva, Manoel Mendes Saraiva, Manoel José Rodrigues, Antonio José Campos, Francisco Gomes Quintão, Felix Ferreira da Silva, Luiz Soares da Silva, João Octaviano da Silva, Eleusippo da Silva Santos, Antonio Manoel de Souza, Joaquim José de Campos, João Antunes de Oliveira, José de Lemos Albuquerque, Francisco Xavier Napoleão, Thomaz d'Aquino Sobral, Manoel Amancio de Souza, Ricardo Alves Monnhard, Simão Mendes Saraiva, Antonio Ramos de Vasconcellos, Trajano Candido de Oliveira, Antonio Martins de Araujo, Constantino de Oliveira Lemos, Herculano Thomaz Leite, Antonio Pereira do Nascimento, Joaquim Francisco dos Santos, José Mauricio de Barros, Antonio José de Luna, Fortunato Guedes de Moraes, Domingos Lourenço Bizerra, Manoel Gomes Pereira, Zacharias Mendes Saraiva, José Gomes da Silva, Francisco Ferreira Campos, Francisco José dos Santos, Francisco Figueiredo Silva, Damião Mendes Saraiva, Raphael Martins Diniz, Francisco Joaquim de Sobral, Saturnino Ramos de Vasconcellos, João Manoel da Silva, Luiz de Paula e Silva, Manoel Martins das Neves, Manoel Alfredo de Carvalho Figueiredo, Luiz Ferreira de Carvalho Figueiredo, Sebastião Martins Diniz, João Baptista Bessone de Almeida, Francisco José de Lucena, Tranquilino de Barros Correia, José dos Santos Silva Filho, José dos Santos Silva, João Joaquim Ribeiro Campos, Cesario Benevides Falcão, José Dionysio de Souza, Augusto da Silva Santos, Francisco Moreira de Souza, Manoel Gomes de Macedo, Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos, Antonio Correia de Mello Caldas, Chirstiniano Florentino dos Santos, Antonio Martins Rodrigues da Costa, Theodorio Alves de Messina, José Antonio de Mello Brazileiro, Francisco Joaquim de Medonça, Francisco Joaquim de Mendonça Filho, Manoel Joaquim de de França, Julio Leocadio Vieira, Carlos Leocadio Vieira.

Tribunal do jury do Recife —Funccionou hontem este tribunal no julgamento do réo Salustiano José Joaquim de Sant'Anna, pronunciado no artigo 205 do codigo criminal por haver em 5 de Janeiro do corrente anno, ás 11 horas da noite, no Porto de Jacobina, 1º districto da freguezia da Graça, ferido gravemente a Silvano José dos Santos.

Presidio a sessão o Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito do 3º districto, sendo produzida a accusação pelo Dr. Manoel Antonio Pereira Borba, 1º promotor publico da comarca, e a defeza pelo academico Alfredo da Silva Loyo.

O jury de sentença compoz-se dos seguintes juizes de facto :

Alexandre Americo de Caldas Padilha.
José João de Amorim Junior.
Manoel Domingues da Silva.
Epaminondas Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.
...yro Pedrosa.
Eduardo Duarte Rodrigues.
João Leopoldino do Rego.
Rodrigo Jacome Martins Pereira.
Joaquim Antonio Pereira Bastos.
José de Mello Albuquerque.
Carisio Crumencio do Regó Barros.
Felix Antonio de Alcantara.

De accordo com as decisões do conselho de sentença foi absolvido o réo e condemnada a municipalidade nas custas.

Achando-se esgotados os 15 dias da lei foi encerrada a sessão.

— A quarta sessão ordinaria que deve funccionar no paço da assemblea ainda não foi installada á falta de juizes de facto.

Hontem apenas responderam á chamada 16 juizes de facto, procedendo se ao sorteio dos seguintes supplentes :

Recife
João Francisco dos Santos Neves.
Luiz Bandeira de Gouveia.

Santo Antonio
Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.
Carlos José de Medeiros.
Domingos José Ferreira.
Sebastião José Gomes Penna.
Antonio Rodrigues de Souza.
José Francisco Moreira.
Manoel de Souza Galvão.

S. José
Frederico Augusto Ferreira de Novaes.
Joaquim Gomes de Sá
Job Pereira Bastos.
João Vasco Cabral.
Maximino da Silva Gusmão.

Boa Vista
Affonso de Albuquerque Mello.
Cosme de Abreu Macedo.
Manoel Caetano de Siqueira Cavalcante.
Christovão do Rego Barros.
Capitão Francisco Evaristo de Souza.
José Affonso de Araujo.
Capitão José Joaquim de Lima.
Henrique de Sa Leitão.
Henrique José Vieira da Silva.
Dr. Adolpho Alves Simões Barbosa.
Flavio José dos Santos e Silva.

Graça
Firmino Ricardo de Moraes M. Pimentel.
José Augusto Rodrigues.
João Paes Barreto.

Afogados
Nicoláo Machado Freire.

Poço
Eduardo Cursino da Assumpção.

Foram multados em 20$ os jurados seguintes, que sem causa justificada deixaram de comparecer :

Augusto Anesio Serrano de Carvalho.
Francisco Leovigildo Albuquerque Maranhão.
Henrique Soares de Azevedo.
José Francisco Alvares Quintal.
José Feliciano de Nazareth.
José Affonso de Araujo.
Dr. Joaquim Ferreira Chaves.
Irinêo Coelho da Silva
João Pacheco de Medeiros.
Antonio José da Silva.
Augusto Ferreira de Carvalho.
Candido Gonçalves Ferreira.
Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.
Francisco Augusto de Miranda.
João Pinto de Mattos Lemos.
Gustavo Alberto de Brito.
José Luiz de Souza.
Dr. Manoel de Sá Barreto Sampaio.
Marcos de Almeida Lima.
Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna.
Victorino Luiz Innocencio Pogy.
Lydio Alerano Bandeira de Mello.
Andronico Lobo.
Dr. João Telesphoro da Silva Fragoso.

Foi levantada a sessão ás 3 horas da tarde e adiada para hoje ás 10 horas.

Reunião dos clubs republicanos do Recife —Na séde do Club 22 de Julho, devem reunir-se hoje, ás 7 horas da noite, todos os socios dos diversos clubs republicanos da cidade do Recife para tratarem de assumpto importante

A reunião, convocada pelo Dr. José Izidoro Martins Junior, será celebrada sob sua presidencia.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco —Recife, 16 de Junho de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°,0	761m,52	19,04	91
9	25°,6	762m,56	21,10	86
12	25°,9	761m,78	21,78	86
3 t.	26°,1	760m,33	20,79	82
6	24°,8	760m,51	20,13	85

Temperatura maxima—26,°75.
Dita minima—22,°50.
Evaporação em 24 horas : —á sombra—1m,8.
Chuva—10,m8.
Direcção do vento : S de meia noite até 5 horas e 30 minutos ; SSW até 9 horas da manhã; SE com interrupções de ESE e SSE até meia noite.
Velocidade media do vento—2,m52 por segundo.
Nebulosidade media—0,m75.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	16 de Junho	9-47 da manhã	0m,50
P. M	» »	4-19 da tarde	2m,31
B. M.	» »	10-04 » »	0m,60
P. M.	17 de Junho	4-23 da manhã	2m,33

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 16 de Junho de 1890.

Existiam 462 entraram 8, sahiram 22, existem 448.

A saber:

Nacionaes 419, mulheres 17, estrangeiros 12
—Total 448
Arraçoados 387.
Bons 365.
Doentes 15.
Loucos 4.
Loucas 3.
—Total 387.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
Francisco Bezerra de Lima.
Tiveram alta:
Luiz Antonio de Oliveira.
Joaquim Lopes dos Santos.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) no dia 16 do corrente, foi o seguinte:

	Homens	*Mulhere*	*Total*
Existiam	100	72	172
Entraram	7	1	8
Sahiram curados	9	1	10
Existem	98	72	170

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 15 de Junho foi o seguinte:

Entraram	8
Sahiram	10
Falleceram	2
Existem	417

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 12.
Ferreira Velloso ás 10.
Berardo ás 11.
Malaquias ás 7 1/2.
Pontual ás 9 1/2.
Estevão Cavalcante ás 8.
Simões Barbosa ás 8 1/2.
Não compareceram os Drs.:
Cysneiro.
Raymundo Bandeira.
Barros Sobrinho.
O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.
O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.
O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 e sahio ás 5 horas da tarde.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ao meio dia, na Camara Municipal de Olinda, de predio, no Recife, em Olinda e Beberibe.

Pelo agente Brito, ás 10 e 1/2 horas, á rua das Trincheiras n. 16, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na Camara de Olinda, de um sobrado de dous andares e sitio com casas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Coronel Suassuna, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de um terreno na Torre.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de um sobrado de 2 andares.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua da Aurora n. 41, de moveis, vidros e louças.

Pelo agente Silveira ás 10 horas á rua Duque de Caxias n. 29, de moveis, espelhos, vidros, madeiras e obras por acabar.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Manáos*:

Elias A. F. Vianna, João Eustaquio Pereira, Viriato Alves Sereja, Dr. Clovis Bevilaqua e sua senhora, João Lontezuma de Carvalho, Carlos Rodrigues, Dr. João Eduardo Barbosa, Constancia (criada), João Panayotte, Joaquim Gomes da Costa, Geminiano Franca, José Varanda de Carvalho, Adolpho E. Soares, Henrique Sallatz e João Amorim.

— Chegados da Europa no vapor allemão *Cintra*:

Helene Heise.

— Chegados do sul no vapor nacional *Alagôas*:

Jayme Galvão, Alfredo Lamenha Lins, Luiz Frederico Codeceira, Manoel Torres Franco, Anna Maria da Conceição, alferes João Xavier do Rego Barros, Wanderlino Zozimo Ferreira da Silva, Dr. Domingos Pedro dos Santos, sua senhora, 1 filho e 1 criada, 2º tenente Alfredo Cordovil Petit, Mathias d'Almada, Marcos de Amayena, 3 cadetes, Manoel da Costa Medeiros, 1 praça do exercito, João Pereira Leite, João Diogo Sá Barreto, Francisco Côves, Graciliano F. Coelho, Boaventura de Amorim, Joaquim da Silva Costa Junior e sua senhora, José Feliciano da Silva e sua senhora, Alfredo Silva Leon Maiset, Cesar Augusto Zanotte e Braz Trapalhão.

— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Manáos*:

Firmino Guimarães, Caetana Francisca, Joaquim Leobino Fiuza Lima, Frederico Ignacio de Oliveira, Guilhermina da Costa, Anna Roza, Olympia Peres, Amancio Ramos, A. Wilson, Jorge Sabá, João Pedro Dr. Chock de Sá, tenente Augusto C. Monteiro de Barros, Lafayette da Silva Maia, Bemvenuta, Amelia Costa, Ismael Carneiro Lins e Mello e sua senhora, Jeronymo G. de Albuquerque Maranhão, Wanderlino Rosino Ferreira da Silva, Carlos Tavares Coelho, Vicente Ferreira Luna, Beliarmino Verissimo, João Barreto de Menezes, Alfredo Garcia e Adolpho Pereira Carneiro.

Loteria do Estado de Pernambuco—A 7ª serie da 4ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 21 do corrente (sabbado), á 1 hora da tarde, no consistorio de igreja de Nossa Senhora da Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 5ª serie da 37ª loteria cujo premio grande é de 60:000$000 será extrahida no dia 21 do corrente.

—A 15ª serie da 31ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia .. de Junho (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 20ª serie da 1ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida hoje 18 de Junho (quarta feira).

Cemiterio publico—Obituario do dia 16 de Junho:

Joanna da Conceição, Pernambuco, 28 annos, Santa Agueda; variolas.
Maria Bernarda, Pernambuco, 41 annos, solteira, Santa Agueda; variolas.
José Luiz Cabral, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Santa Agueda; variolas.
Maria de Oliveira, Pernambuco, 13 annos, solteira, Santa Agueda; variolas.
Izidio Ferreira da Silva, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Santa Agueda; variolas.
João Baptisto Martins de Oliveira, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Santa Agueda; variolas.
Manoel Olympio, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Santa Agueda; variolas.
Antonio Feliciano, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Santa Agueda; variolas.
João Ignacio Telles, Pernambuco, 28 annos solteiro, Santa Agueda; variolas.
Thereza dos Santos, Pernambuco, 42 annos, casada, Santa Agueda; variolas.
Philomeno Quirino, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Santa Agueda; variolas.
Antonio Felicio, Pernambuco, 26 annos solteiro, Santa Agueda; variolas.
Maria Bemvinda, Pernambuco, 27 annos, solteira, Santa Agueda; variolas.
Maria Barbosa, Pernambuco, 20 annos, solteira, Santa Agueda; variolas.
Alexandrino José dos Santos, 21 annos, solteiro, Santa Agueda; variolas.
Epiphania Maria da Conceição, Pernambuco, 31 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
José Amaro dos Santos, Alagoas, 36 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.
Catharina Rici Machado, Pernambuco, 45 annos, viuva Graça; paralysia geral.
Maria, Pernambuco, 2 horas, Boa-Vista; inviabilidade.
João, 4 annos, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista; variolas confluentes.
Maria Francisca da Paz, Pernambuco, 52 annos, casada, Beberibe; malaria.
Alice, Pernambuco, 3 annos, S. José; tuberculos pulmonares.
Dionisio, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista; variolas.
Alexandrina Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, Olinda; cyrrhose hepatica.
Maria, Pernambuco, 1 dia, Boa-Vista; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE JUNHO DE 1890

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

José Joaquim Alves. — Mandou-se soltar, unanimemente.

Manoel Joaquim de Mello e Firmino José Soares.—Mandou-se ouvir o juiz municipal de Goyanna.

Anacleto da Silva Barros, Justino Vieira de Andrade e outros. — Mandou se ouvir o Dr. chefe de policia.

Recursos crimes

Da Palmeira dos Indios — Recorrente o juizo recorrido João Correia da Silva. Relator o desembargador Martins Pereira. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Brejo de Areia—Recorrente o juizo, recorrido Vicente Rodrigues Moreira Relator o desembargador Silva Rego.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife — Aggravante Francisco Maria de Souza Gouveia, aggravados Pedro Antunes & C. Relator o desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os desembargadores Almeida Santos e Pires Gonçalves. — Negou-se provimento, unanimemente

De Olinda—Aggravante Apulchro Crispim, aggravado o juizo. Relator o desembargador Tavares de Vasconcellos. Adjuntos os desembargadores Silva Rego e Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante José Lourenço Pereira de Souza, aggravados Couto Santos & C. Relator o desembargador Oliveira Andrade Adjuntos os desembargadores Martins Pereira e Silva Rego.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Caruarú — Appellante o promotor publico, appellado Manoel João Pereira. Relator o desembargador Oliveira Andrade.— Confirmou-se a sentença contra o voto do desembargador Martins Pereira.

Do Brejo da Madre de Deus — Appellante o juizo, appellado Antonio Jordão do Espirito Santo. Relator o desembargador Martins Pereira.—Mandou se a novo jury, unanimemente.

De Ouricury — Appellante o juizo, appellado Marcos Rodrigues da Silva. Relator o desembargador Monteiro de Andrade. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Caruarú — Appellante o juizo, appellados Antonio Antero Vieira e João Antero Vieira. Relator o desembargador Tavares de Vasconcellos.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Iguarassú—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Francisco da Silva. Relator o desembargador Pires Ferreira. — Mandou se a novo jury, unanimemente.

Appellação civel

De Camaragibe—Appellante a Camara Municipal, appellado Dr. Pedro da Cunha Carneiro de Albuquerque. Relator o desembargador Alves Ribeiro. Revisores os desembargadores Tavares de Vasconcellos e Oliveira Andrade. — Foram recebidos os embargos contra o voto do desembargador Oliveira Andrade.

Appellação commercial

De Palmares—Appellantes Souza, Moutinho & C., appellado João Olympio Albertins. Relator o desembargador Delfino Cavalcante. Revisores os desembargadores Pires Ferreira e Monteiro de Andrade. — Julgou se nada haver que declarar.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

De Gravatá — Appellante o juizo, appellado João Pereira da Silva.

De Tacaratú — Appellantes Marcelino Rodrigues Lima e outro, appellada a justiça.

Do desembargador Monteiro de Andrade ao desembargador Pires Gonçalves:

Appellação civel

De Atalaia—Appellante Manoel Gomes de Messias appellado padre José da Silva Machado.

Appellação commercial

Do Recife— Appellante Manoel de Farias, appellados Salvador Pires & C.

Ao desembargador Alves Ribeiro:

Appellações crimes

Do Cabo —Appellante o juizo, appellado Manoel Seridó.

Da Escada— Appellante José Joaquim Barbosa, appellada a justiça.

De Pedras de Fogo — Appellante o juizo, appellado Vicente Ferreira dos Santos.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Bonito — Appellante o juizo, appellado Francisco Ananias Bezerra de Mello.

De Floresta — Appellante Tito dos Passos Almeida Rosa, appellada a justiça.

Do desembargador Tavares de Vasconcellos ao desembargador Oliveira Andrade:

Appellação crime

Do Pilar — Appellante Antonio José Ferreira, appellada a justiça.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Silva Rego:

Appellação civel

Da Parahyba — Appellante Manoel Rodrigues Lima, appellado José Joaquim Ferreira Barbosa.

Do desembargador Silva Rego ao desembargador Almeida Santos:

Appellações crimes

Da Victoria —Appellante Claudino José Falcão de Mello, appellada a justiça.

De Cururipe—Appellante Manoel Antonio dos Reis, appellada a justiça.

Do desembargador Almeida Santos ao desembargador Delfino Cavalcante:

Appellação civel

Do Rio Formoso — Appellante Antonio Francisco Martins, appellado o Barão de Una.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

De Atalaia—Appellante o juizo, appellado Estevão José da Rocha.

Do Bonito -- Appellante o juizo, appellado Francisco Florencio.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao desembargador Monteiro de Andrade:

De S. Lourenço—Recorrente o juizo, recorridos Temoleão Duarte de Albuquerque Maranhão e outro.

Ao desembargador Alves Ribeiro:

De Bezerros — Recorrente o juizo, recorrido Felix de Araujo Frasão.

Ao desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Bezerros Recorrente o juizo, recorrido José Marcolino de Souza.

Ao desembargador Oliveira Andrade:

Do Pilar—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Felix da Silva.

Ao desembargador Martins Pereira:

De Caruarú — Recorrente o juizo, recorrido Justino Manoel Bezerra.

Appellações crimes

Ao desembargador Pires Ferreira:

De Bom Conselho — Appellante Antonio Ferreira de Medeiros, appellada a justiça.

Ao desembargador Monteiro de Andrade:

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado Antonio Soares.

Ao desembargador Alves Ribeiro:

De Timbaúba—Appellante o juizo, appellado Anselmo Dias Correia.

Ao desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Atalaia — Appellante Antonio Calixto do Nascimento, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade: operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

O Dr. Alcibiades Velloso dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde, na casa da sua antiga residencia, á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar.

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 60, 1.º andar, e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n 467, na residencia.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Nova n. 32, onde pode ser encontrado do meio dia ás 2 horas e fora destas horas á rua do Barão de S. Borja n. 22. Especialidades—molestia de crianças, senhoras e parto. Telephone n. 326 da casa de residencia.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Freitas Guimarães, medico, tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57, 1.º andar; dá consultas nos dias uteis das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4, onde attende a chamados em qualquer hora do dia e da noite. Telephone n. 292.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Telehone n. 392

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Castro Jesus medico e operador, Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Advogados

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Republica Brazileira e a Revista de Portugal

(PROTESTO AO SR. FREDERICO DE S.)

XIV

(Conclusão)

Fazemos ponto hoje em a nossa serie de apreciações e respostas aos artigos do Sr. Frederico de S.; e as considerações que formámos do movimento politico em nossa patria. Talvez ainda voltemos ao assumpto, si a tanto nos obrigarem as circumstancias.

—

Uma censura grave e muito grave é atirada ao Sr. Quintino Bocayuva pelos seus feitos diplomaticos. A *Revista de Portugal* accusa-o bem claramente de traidor ao Brazil, dizendo que elle sacrificou os interesses de seu paiz perante a Republica Argentina, a quem vota as maiores sympathias e por quem sempre tomou as mais denodadas defezas.

Esses ultimos pontos são verdadeiros. Mas elles não podem, nem de leve, ferir o caracter de um cidadão, quem quer que elle seja. Todos podemos, o mais livremente quanto possivel for, ter as nossas sympathias por este ou aquelle povo, dedicar-lhe os maiores interesses, inclinar nos muito a bem do seu progresso e adiantamento, sem que possamos ser accusados, nem mesmo pela nossa consciencia, de falta alguma.

Ha, porém, um facto muito mais grave na exposição da *Revista de Portugal*, e esse tão serio que merece as maiores attenções por parte de tudo que diz respeito ao Brazil e ao Sr. Quintino Bocayuva. Esse facto já o dissemos: é a insinuação que o Sr. Frederico de S. faz, de traição á Republica Brazileira por parte do seu ministro de estrangeiros. E tudo conspira para que inspire desconfiança e duvida o acto do antigo redactor chefe d'«*O Paiz*.»

Deixemos de parte as muitas outras censuras que carrega o Sr. de S. ao cidadão Quintino, censuras aliás muito justas; a que nos limitamos a referir um juizo muito rapido. Não havia necessidade da ida do Sr. Bocayuva a Buenos Ayres, provando ella simplesmente mais que um erro diplomatico, um disparate politico, e o barateamento da dignidade do Brazil. Depois, a pompa e o fausto que ostentou em sua viagem e estada na capital do Estado visinho, revelaram uma vaidade do nosso diplomata e uma insensatez. Mas elle teve o devido castigo, com a fria, gelada recepção que teve em sua volta ao Rio de Janeiro. Occupemos nos, porém do que é mais importante e essencial na accusação que é feita ao Sr. Quintino: os seus feitos.

Infelizmente não os podemos discutir. Elles ainda se acham muito *ceremoniosos*, cobertos com o véo do silencio, talvez para evitar *constipações* de quem vem de uma temperatura muito baixa para um clima mais quente e muito variado.

Em todo caso, o que nos parece por boatos e constas dos jornaes, prohibidos e interdictos, é que a parte mais favorecida foi a Republica Argentina, a que tinha mais fracos direitos.

Essa questão é bem desenvolvida na *Revista de Portugal;* e nós não a querendo copiar, recommendamos ao publico a leitura do artigo sob o titulo—*O Brazil*—em o numero 9, de Março, da referida *Revista*. Ahi serão melhor informados que em uma succinta noticia que aqui dermos.

O que, porém, está no dominio de todos, são certos factos da missão diplomatica do Sr. Bocayuva, e o silencio que a respeito de seus resultados tem guardado o governo. De duas, uma: ou foi bem succedido o ministro de estrangeiros, fazendo valer e respeitar os direitos do Brazil junto ao governo de uma outra nação; e n'esse caso não devia occultar os seus serviços e nem tinha motivos para isso, nem sequer o receio de alguma censura, porque todos somos patriotas. Ou foi infeliz o Sr. Quintino, e então, ou nada devia resolver, ou se o fizesse, ao chegar ao Brazil devia dar a sua demissão como castigo de sua inepcia E maior dever ainda cabia-lhe de publicar e expor todas as circumstancias e peripecias da questão, para que os brazileiros procurassem rehaver aquillo a que legitimamente tinham direito, fosse embora pela logica das baionetas e pela eloquencia dos canhões, secundados com a razão explosiva da polvora.

Como quer que fosse, feliz ou mal succedido em sua missão diplomatica o Sr. Bocayuva tinha a mais indeclinavel e inadiavel obrigação de dar a luz os seus actos pois que elle foi delegado da Nação Brazileira e a esta devia prestar contas. Mas é preciso que o Sr. ministro de estrangeiros note, que a Nação Brazileira não é simplesmente o gabinete particular do Sr. marechal Deodoro e nem a sala de reunião dos ministros do governo provisorio. E' mais alguma cousa: é o publico.

Si, porém, o Sr. Quintino occulta os seus jeitos diplomaticos, autorisa os impacientes e os malevolos a attribuir-lhe um anti patriotismo, e mais do que isso, uma traição ao seu paiz.

Nós não cremos que assim fosse, e nem tal admittimos, apressamo-nos em declarar; mas reconhecemos que são logicos aquelles que o crêem e admittem. Nada falla mais eloquentemente á confiança, que o silencio e o retrahimento injustificados e importunos.

Si o ministro de estrangeiros foi infeliz, e foi por inepcia, tem desculpa, pois que ninguem é infallivel Si porém foi porque a justiça e o direito estavam ao lado dos nossos adversarios, elle reconhecendo-os, só poderia merecer louvores. Portanto, o sigillo guardado pelo Sr Quintino Bocayuva relativamente ao resultado de sua missão diplomatica a Buenos-Ayres, dá direito aos seus inimigos e mesmo aos que o não conhecem, a duvidar da pureza de suas intenções, da pureza de seus actos. Nós, porém, nunca os pomos em duvida, e vemos no cidadão Quintino um brazileiro de merito superior.

Deixamos de entrar em considerações sobre as analyses que faz o escriptor portuguez (*) á politica financeira do Brazil. E' uma questão que está na ordem do dia, muito debatida e discutida nas folhas da Republica de maneira a bem elucidar a opinião publica. Lembramos porém que o Sr. Ruy Barbosa tem angariado muitas antipathias e creado muitos desgostos com a sua direcção politico economica. E citamos um facto: a depreciação nas praças européas dos titulos brazileiros e a baixa extraordinaria do cambio. São factos bem demonstrativos do que vale a politica financeira do nosso ministro da fazenda.

*

Eis as respostas que tinhamos de dar ao Sr. Frederico de S., quem quer que elle seja. Cumprimos um dever de patriotismo e conservámonos na altura de escriptor imparcial e dentro da promessa que fizemos: mostrámos os erros e incivilidade do colaborador da *Revista de Portugal;* apontámos, porém, sempre com o maior prazer as verdades que dizia a nosso respeito e o interesse que revelava tomar por nossa vida politica. E por isso ainda o agradecemos, dando como penhor a recommendação que fazemos da leitura de todos os seus artigos, notavelmente do numero 10, de Abril, da *Revista*.

*

Ainda uma observação: a republica que sempre sonhámos, era bem diversa da que vemos em nosso paiz. Queriamos uma republica em que cada um se elevasse pelo seu merito real e fosse proscripto o patronato; queriamos uma republica tolerante e livre, e não a que torce a crença catholica dos cidadãos brazileiros e destroe a liberdade de imprensa, a esta concedendo somente, por favor, que elogie os actos do governo. Quizemos sempre, porque esse sempre foi o nosso ideal, uma republica *republicana* e democrata; e não uma republica monarchista e aristocrata.

Por isso, dizemos aos nossos concidadãos: Trabalhemos, façamos tudo, para que não nos venha acontecer o que aconteceu com as rãs, que pediram um rei. Emquanto esse foi macaco, ridicularisaram-o e acabaram por depol-o; veio depois um grou que os fez saber o que era um rei e um senhor.

A companhia nacional salinas Mossoró-Assú.

Tendo o decreto n. 10,413 de 26 de Outubro do anno passado concedido a Antonio Coelho Ribeiro Roma permissão para estabelecer salinas e fabricas, destinadas á purificação do sal em *terrenos devolutos* do Estado, acaba de organisar se, sob os fundamentos do mesmo decreto, uma companhia com o capital, segundo o prospecto, publicado na capital federal, de 4:000:000$.

E' preciso dizer, desde já que, na realissção do pensamento do governo, não se teve a menor attenção aos direitos adquiridos, que, como é sabido, devem ser respeitadas em toda a sua amplitude.

A exploração de salinas, conforme o referido decreto é *restricta aos terrenos devolutos do Estado*; e a area dos terrenos, desde a fóz do rio Mossoró até a do rio Guamaré, comprehendendo as margens do rio Mossoró, desde a sua embocadura até a cidade da mesma denominação; as margens do rio Guamaré, desde a sua embocadura até á povoação do mesmo nome; as do rio Assú até a cidade do mesmo nome e as do rio Upanéma onde existem salinas, *pertence*, em quasi sua totalidade, a diversos cidadãos, que, sem outros auxilios além dos que concede-lhes a propria actividade e amor ao trabalho, teem, de muito tempo, explorado aquella industria, da qual o governo não se teria occupado se alguem não se lembrasse do pedir-lhe uma concessão especial, como a de que se trata.

A quasi totalidade dos terrenos, á que se refere o citado decreto, é, repetimos, *de propriedade particular;* o que resta—um pequeno espaço— não se presta ao fabrico do sal em annos de rigoroso inverno, e por, isso, é como se não existisse para tal fim.

A prova está em que, até hoje, podendo ter sido adquirido e annexado aos outros jaz em completo abandono.

Onde estão, pois, os *terrenos devolutos*, naquella parte do Estado do Rio Grande do Norte para constituirem a base do decreto n. 10,413 de 20 de Outubro de 1889 e da respectiva *Companhia Nacional de Salinas Mossorò-Assu'?*

Diante dessa perspectiva, parece que os proprietarios de salinas naquelle Estado, *unico* a que se refere o mesmo decreto, não devem ficar em silencio...

E' possivel que ao governo não tivessem sido presentes as mais exactas informações a respeito; e, nestas condições, convém, para evitar futuras pendencias, aliás firmados em direito, que todos aquelles proprietarios façam valer, immediatamente, os fundamentos da inexequibilidade de semelhante concessão e continuação da mencionada companhia.

Inutil será, certamente, por parte delles, um protesto em fórma; por que provado, em tempo, o que vimos de dizer, o governo apressar se-ha em declarar de nenhum effeito o citado decreto.

O que, porém, deixamos dito servirá ao menos para prevenir aos que, ignorando os antecedentes em relação ás salinas de Mossoró e Assú queiram *tomar acções da fallada companhia*.

Attendendo as vantagens que, para aquelle Estado poderiam provir da formação de uma companhia para a exploração do sal, em todas as suas especies, *só os actuaes proprietarios de salinas estão no caso de constituil-a.*

E emquanto isto não se verificar, a exploração do sal ha de ser feita, como até agora, por *aquelles que teem todos os terrenos* POR AFORAMENTO PERPETUO e que estão no uzo e gozo de seus direitos.

Nutrimos a convicção de que as presentes considerações terão o valor necessario para despertar a attenção de todos os proprietarios das salinas no Rio-Grande do Norte.

Feito o que, é de esperar que, reunidos, façam valer os direitos que lhes assistem, promovendo já a revogação de um decreto que não assenta em verdadeiros fundamentos e ja a realisação de uma associação, nos termos indicados.

E' facil de comprehender que, tratando-se de dar execução a um decreto daquella natureza, o silencio dos prejudicados seria inqualificavel.

— Calar hoje —seria—luctar—amanhã.

Portanto: é tempo de oppor em face da lei, a necessaria contestação á formação da COMPANHIA NACIONAL DE SALINAS MOSSORO' ASSU'.

Reflictam os verdadeiros proprietarios nas questões que hão de suscitar-se acerca dos terrenos.

Usem de seus direitos.

14 de Junho de 1890.

Um rio-grandense do norte.

Muita attenção

O abaixo assignado, legitimo cessionario dos bens deixados por José Cordeiro do Rego Pontes, fallecido n'esta cidade do Recife, deparando com um annuncio no *Diario* de 3 do corrente, offerecendo d'aquelles bens alguns predios á venda, previne ao commercio e ao publico d'este e dos mais Estados, que não façam transacção alguma com os bens abaixo declarados, pertencentes ao mesmo espolio, pois que os tribunaes do paiz ainda não se pronunciaram definitivamente a respeito, e por isso estando disposto a havel-o do poder de quem os tiver obtido por qualquer modo, faz a presente declaração para que mais tarde não se allegue ignorancia ou bôa fé por quem quer que seja.

Os bens são os seguintes: casa terrea á rua Imperial n. 48, dita na rua do Nogueira n. 33, sobrado no pateo de S. Pedro n. 3, dita na travessa do Carmo n. 12, 7 armazens na travessa da rua Pedro Affonso, antiga da Praia, ns. 2 a 14, um armazem na rua Nova da Praia, antiga Caes do Ramos, n. 24, um sobrado da rua Pedro Affonso, antiga da Praia, n. 57, um armazem na mesma rua n. 61, um dito na mesma rua n. 63, um dito na rua Nova da Praia, antigo Caes do Ramos, n. 42, um dito na mesma rua n. 44, 44 apolices geraes ns. 300.022 a 300,029, 208 914 a 208,915, 248.665 a 248,671, 248.672 a 248,676, 163.589 a 162.593, 162,594 a 162,598, 84,346 a 84,355, 248.663 a 248,664; 24 apolices provinciaes, ns. 1,885 a 1,888, 1,170 a 1,182, 1,269 a 1,278, 17 acções do Banco do Brazil, ns. 152,639 a 152,658.

Em tempo, o abaixo assignado declara haver do mesmo modo todos os rendimentos e os mais que até esta data têm sido recebidos pelos procuradores de Antonio José Machado, residente em Portugal, Manoel Roberto da Costa ou Costa & Medeiros, da rua do Amorim n. 39, nesta cidade do Recife, onde são situados todos os bens.

Recife, 5 de Abril de 1890.

José Soares do Amaral.

Eleição

Dos devotos que tem de commemorar o transito de Nossa Senhora da Bôa Morte e festejar a Assumpção da mesma Senhora nos dias 14 e 15 de Agosto do corrente anno, erecta na igreja de Nossa Senhora do Carmo do Estado de Pernambuco.

Juizes por eleição

Os cidadãos:
Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.
Dr. Carlos Alberto de Menezes.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Coronel Dr. Francisco José Teixeira Junior.
Rvdm. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.
Conselheiro Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amaranthо.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras. DD.:
Viscondessa de Mecejana.
Viscondessa do Livramento.
Baroneza da Soledade.
Maria Caminha de Mattos.
Catharina Brandão da Silva.
Carlota de Araujo Lobo.
Maria Braga Loyo.

Juizes por devoção

Os cidadãos:
Capitão Felippe de Araujo Sampaio.
Joaquim Olinto Bastos.
Dr. Manoel Barbosa de Araujo.
Antonio Gomes de Mattos.
Dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça.
Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras. DD.:
Leonor Benevides Barbosa Vianna.
Leonor Porto.
Olegaria Carneiro da Cunha.
Francisca Amalia Alves Cabral de Macedo.
Joanna Ananias de Andrade Lima.
Thereza Maria Lucia Lumachi Cavalcante.
E vira Maria Correia.

Escrivães por eleição

Os cidadãos:
Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silvá.
Dr. Felippe Figueirôa de Faria.
Joaquim Bernardo Falcão.
Francisco José dos Passos Guimarães.
Manoel Feodrippe de Souza.
Arthur de Mattos Sobrinho.
Juviniano de Souza Bandeira.
Bernardo Falcão de Souza.
Capitão Antonio Pedro Dionysio.
Manoel do Nascimento Avelar Chaves.
Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque.
José Gabriel.

Escrivãs por eleição

As Exmas. Sras. DD.:
Maria dos Anjos Guilherme de Assis.
Maria Rosa Viterbo das Mercês.
Anna Carolina de Medeiros.
Umbelina Rosa da Costa.
Belmira Elisa de Abreu.
Maria da Cunha Mendes.
Clara Peixoto Codeceira.
Donatilla Pacifica de Sales Dutra.
Candida Nizia de Albuquerque.
Filisbella Augusto Pires Baptista.
Philadelphia Ernestina Fortes.
Alexandrina Moreira Temporal.

Mordomos

Os cidadãos:
Rvdm. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.
Capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.
Commendador José Candido de Moraes.
João Hermenegildo da Silva.
Dr. Vicente Ferrer Barros Wanderley Araujo.
Rvdm. Dr. José Affonso de Lima e Sá.
Rvdm. Padre Pedro da Purificação Paz e Paiva.
Tenente Miguel Antonio da Costa e Silva.
Arthur Gomes de Mattos.
João Gervasio da Cunha Perné.
José Antonio da Costa e Sá.
Rvdm Dr. Estanislau Ferreira de Carvalho.
Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.
João Leopoldino do Rego.
João Godofredo de Moura Gondim.
Dr. Celso Florentino Henrique de Souza.
Francisco de Assis da Silva Cavalcanti.
Julio da Costa Cirne.
Manoel Gonçalves Agra.
Manoel Alves Guerra.
Joaquim Sobrinho.
José Pinto Sobrinho.
João Martins.
José Gonçalves Martins.
Antonio Lopes dos Santos.
Manoel Estella
José Lourenço da Silva Oliveira.
Manoel Alves de Senna.
Tenente Raymundo de Almeida Sampaio.
Francisco de Assis Maia.
Hermelindo de Carvalho.
Cydronio Sette.
Felix Mascarenhas.
Dr. Constancio dos Santos Pontual.
Laurentino Victor de Borba Cavalcanti.
Egidio Ignacio da Fonseca.
Francisco Clementino de Souza Borges.
João da Silva Cabral.
José Maria de Lemos Duarte.

Mordomas

As Exmas Sras. DD.
Esposa do capitão Henrique Cecilio Barretto de Almeida.
Esposa do cidadão Victoriano de Aragão Ebla.
Esposa do cidadão Antonio Affonso Simões.
Esposa do cidadão João Climaco dos Santos Bernardes.
Esposa do cidadão Joaquim Pedro Barretto de Mello Rego.
Esposa do cidadão Manoel Agapito de Sá.
Esposa do cidadão Augusto Fernando do Rego.
Esposa do cidadão José Benicio dos Santos Costa.
Esposa do commendador Albino José da Silva.
Luiza, filha do Dr. Miguel de Figueirôa Faria.
Candida Rosa de Oliveira Maranhão.
Ritta Maria Gomes de Souza.
Trifina Philomena Barbosa.
Brazilina Lumak de Mello.
Ermelinda do Carmo Macedo.
Luiza Francisca da Costa Agra.
Leopoldina Miranda das Neves.
Maria Miranda das Neves.
Francisca da Costo Fajoses.
Esposa do cidadão Antonio Pinto da Silva.
Esposa do cidadão Beato de Souza Portella.
Professora Paulina Marcellina de Almeida.
Esposa do cidadão Manoel da Cunha Porto.
D. Maria da Paz e Freitas.

Consistorio da devoção de Nossa Senhora da Boa Morte, 9 de Junho de 1890.

Maximiano Alves da Silva.

Escrivão

Fr. *Alberto de Santa Augusta Cabral de Vasconcellos.*

Vigario provincial.

Bonito

Ao Dr. chefe de policia do Estado

Agora que sabemos que segue para este termo o delegado de policia, pedimos ao Dr. chefe que lhe recommende a prisão de Manoel Felippe Marques Lins, pronunciado que se acha tranquillamente em sua casa no engenho Recruta, gozando da mais escandalosa protecção da parte de quem tudo pode nesta terra.

Não é possivel que continue por mais tempo semelhante escandalo, cumpre fazer cessar isso a bem da moralidade publica, e prestigio da autoridade.

Confiamos, que as providencias serão dadas e ao actual delegado, que, estamos informado, é um militar brioso, e cumpridor exato de seus deveres.

7 de Junho de 1890.

Um amigo da ordem.

P. S.—O réo é protegido escandalosamente pelo aspirante á promotoria d'esta comarca, que é seu advogado e morador na mesma comarca.

Chapa patriotica

Senadores

Dr. Joquim Saldanha Marinho.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Dr. João Alfredo Correia de Oliveira.

Deputados

Dr. José Isidoro Martins Junior.
Dr. Annibal Falcão.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Dr. Raymundo Bandeira.
Dr. Antonio de Souza Pinto.
Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
Bellarmino Carneiro.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Dr. Luiz Felippe de Souza Leão.
Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante.
Dr. Ambrozio Machado da Cunha Cavalcante.
Dr. Joaquim José de Almeida Pernambuco.
José Faustino Porto.
Dr. Antonio Francisco Pereira de Lyra.
Capitão Dr. Alexandre José Barbosa Lima.
Capitão Dr. João do Rego Barros.
Coronel Luiz Cesario do Rego.
Dr. José Hygino Duarte Pereira.
Dr. Francisco Santiago Gonçalves da Silva.
Dr. Bernardo José da Camara.
Dr. Bellarmino Correia de Oliveira.
Dr. José Marianno Carneiro da Cunha.

Club Republicano 22 de Julho

Havendo o cidadão chefe Dr. Martins Junior convocado para hoje uma reunião collectiva de todos os clubs da capital na séde do Club 22 de Julho, deixa de haver a sessão ordinaria, e convidamos a todos os consocios para comparecerem a dita reunião, que terá lugar á mesma séde do Club e ás horas das sessões ordinarias.

Recife, 18 de Junho de 1890.

Antonio Martiniano Veras, presidente.
Dr. João Carlos Balthazar da Silveira, secretario.
João Facundes de Castro Menezes, thesoureiro

Justiça

A commissão escolhida pela mesa da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco para resolver sobre a nomeação de u guarda livros, acaba de obrar com toda a justiça preferindo o cidadão Francisco Gonçalves de Siqueira para occupar aquelle elevado cargo.

Parabens ao nomeado por tão subida honra.

Um collega.

Club Republicano do Recife

Sendo convidado este Club para a reunião politica na séde do Club 22 de Julho, ficam dis o avisado os membros do Club do Recife para ali comparecerem as 7 1/2 horas.

Club Parochial de Santo Antonio

Tendo o cidadão chefe Dr. Martins Junior convidado este Club para uma reunião na séde do Club 22 de Julho, são por isto convidados todos os socios do Club parochial de S. Antonio.

Club Parochial de São José

São convidados todos os membros deste Club para a reunião politica de hoje na séde do Club 22 de Julho, conforme o convite do cidadão chefe Dr. Martins Junior.

Ao publico

O Dr. João Ribeiro de Britto, encarregado do tratamento dos variolosos do 1º districto da Graça e da freguezia do Poço da Panella, póde ser procurado na 5ª estação da guarda civica e no quartel do destacamento do 1º districto Poço da Panella e na sua residencia a rua do Hospicio n. 81, telephone 303.

✝

Uma lagrima sobre o tumulo de D. Jovina Theophila Gomes de Oliveira, pelo setimo dia do seu fallecimento.

Recife, 18-6 90.

Balthasar Filho.

Agencia de diversos negocios.

José Luiz Salgado Accioli á rua do Imperador n. 77, 1º andar, onde pode ser procurado das 9 ás 3 horas da tarde por todas as pessoas que o queiram hourar com suas incumbencias, encarrega-se principalmente de promptificar papeis para casamentos civis e religiosos, de encaminhar até o despacho definitivo quaesquer pretenções nas repartições geraes e do Estado, e de nas mesmas pagar ou receber, e dar o destino que lhe fôr ordenado com a maxima promptidão quaesquer quantias, ou vencimentos dos Srs. magistrados, parochos, professores e quaesquer outros funccionarios, e encarrega se finalmente de qualquer outra commissão de compra ou venda de que lhe queiram incumbir os Srs. proprietarios, industriaes, commerciantes e agricultores.

A todos garante sinceridade, zelo e promptidão no cumprimento de suas ordens.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 17 DE JUNHO DE 1890.

Pouco movimento na praça, constando apenas algum negocio no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 17 de Junho de 1890

Acções do Banco do Brasil, valor de 200$000 a 265$ cada uma.

Na Bolsa venderam-se 15 acções do Banco do Brasil.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

O bancos abriram a 21 3/8, saccando o de Pernambuco a 21 1/2

Mais tarde offereceram o London e o Sul Americano saccar a este ultimo algarismo sem acharem tomadores.

Em papel particular não constou transacção alguma.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

O mercado conservou-se a 21 1/2 em todos os bancos ao fechar do dia.

Papel particular foi passado a 21 3/4.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	De Pernambuco 90 d/v	De Pernambuco á vista	Sul Americano 90 d/v	Sul Americano á vista
Londres	21 3/8	21 1/8	21 3/8	21 1/8
Pariz	446	450	446	450
Italia	...	450	...	...
Hamburgo	551	556	551	556
Lisboa e Porto	250	252	250	252
Principaes cidades de Portugal	...	257	...	257
Açores	...	...	...	...
Madeira	...	...	...	...
New York		[illegible]		

Algodão

Não houve vendas.

Cota se o de 1ª sorte do sertão a 9$000 frouxo.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 14, constou de 124.045 kilos, sendo 98 865 para o exterior e 25 185 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 3.259 saccas, sendo por:

Barcaças	700	Saccas
Vapores	507	»
Animaes	303	»
Via-ferrea de Caruarú	34	»
Via-ferrea de S. Francisco	429	»
Via-ferrea de Limoeiro	1.286	»
Somma	3.259	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Usinas	3$700 a 4$000
Branco	3$000 a 3,600
Somenos	2$500 a 2$700
Mascavado purgado	1$600 a 1$700
Brutos	1$300 a 1$500
Retame	1$900 a 1$200

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 14, constou de 1.956.284 kilos sendo, ... 1.305.495 para o exterior e 650.789 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 17.364 saccos sendo por:

Barcaças	10.821	Saccos
Vapores	...	»
Animaes	264	»
Via-ferrea de Caruarú	684	»
Via-ferrea de S. Francisco	5 499	»
Via-ferrea do Limoeiro	96	»
Somma	17.364	Saccos

Couros

Couros salgados 405 réis, e os verdes a 240 réis.

Aguardente

Cota-se a 93$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 188$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 16 A 21 DE JUNHO DE 1890

Vide o Diario de 15 de Junho

Navios á descarga

Barca norueguense *Spes*, carvão.
Barca norueguense *Carl Haasted*, carvão.
Barca norueguense *Gler*, carvão.
Barca nacional *Marianninha*, xarque.
Barca americana *Charles Loving*, farinha.
Brigue hespanhol *Maristany*, xarque.
Brigue hollandez *Meidem*, xarque.
Escuna norueguense *Gefion*, xarque.
Lúgar nacional *Tigre*, xarque.
Lúgar dinamarquez *Arken*, xarque.
Patacho dinamarquez *Jugor*, xarque.
Patacho portuguez *Fires 1*, xarque.
Patacho nacional *Marinho II*, xarque.
Patacho hollandez *Voowaarts*, xarque.
Patacho hespanhol *Joven Pura*, xarque.
Patacho hespanhol *Ballester*, xarque.
Patacho hollandez *Henrika*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.

Importação

Barca norueguense « Spes » entrada de Cardiff em 17 do corrente e consignado a Wilsens Sons & C. ,manifestou:

Carvão de Pedra 624 toneladas.
Coke 26 ditas á ordem.

Vapor nacional « Principe de Grão Pará » entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Pedro Osorio de Cerqueira, manifestou:

Algodão 20 saccas a Rodrigo de Carvalho & C., 11 a Rodrigues Lima & C.

Couros 16 a Paiva Valente & C. Pinto & C.
Charutos um caixão a M. C.
Fazendas 50 fardos a Guimarães & C.
Pipas 100 a diversos.
Pelles de cabra 52 fardos a Rossback Brothers & C.
Tamancos 10 fardos a Almeida Machado & C.
Vinho 1/10 a C. J. Gonçalves.

Exportação

RECIFE, 16 DE JUNHO DE 1890

Para o exterior

— No vapor inglez *Lisbonense*, para Liverpool, carregaram:

J. Pater & C., 3,500 kilos de tatajuba e 5,000 ditos de páo brasil.

Para o interior

— No vapor nacional *Alagoas*, para Manáos carregaram:

A. Monhard, 70 barris com 6,720 litros de aguardente.

E. C. Beltrão & Irmão, 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado, 10 ditas com 430 ditos de dito branco e 15 barris com 4,800 litros de aguardente.

Para Pará, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 150 barricas com 4,701 kilos de assucar refinado e 150 barricas com 7 249 kilos de assucar mascavado.

A. Monhard, 500 barricas com 34.469 kilos de assucar branco.

M. L. P. Barreto, 400 barricas com 29,7 5 kilos de assucar branco.

F. Ramos da Silva & C., 4 caixas com 150 kilos de doce.

Para Manáos, carregaram:

M. Borges & C., 90 barricas com 3,364 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 113 barricas com 7.222 kilos de assucar branco e 25 barris com 2 400 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Manáos*, para Bahia, carregou:

A. Monhard, 55 barricas com 6,260 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão *Cintra*, para Santos, carregaram:

F. Cascão & Filho, 166 saccos com 9.960 kilos de assucar branco e 134 ditos com 8,040 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregou:

P. de S. Menezes, 25 caixas com 50 duzias de frascos com elixir cabeça de negro.

M. Amorim, 10 pipas com 4,650 litros de alcool e 50 ditas com 13,750 ditos de aguardente.

Para Santos, carregou:

M. Amorim, 15 pipas com 6,975 litros de aguardente.

— No vapor americano *Finance*, para Pará, carregou

A. Taborda, 221 barricas com 24,554 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Ceará*, para Santos, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Grangense*, para Pará, carregaram:

F. Cascão & Filho, 213 barricas com 18,227 kilos de assucar branco e 180 barris com 17,280 litros de aguardente.

Baltar Oliveira & C., 7 pipas com 3,360 litros de aguardente.

A. Taborda, 294 barricas com 23,759 kilos de assucar branco.

— No hiate *Geriquity*, para o Natal, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 10 saccos com 600 kilos de assucar refinado.

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 16	536.403$657	
Idem de 17	45.183,020	
		581 586$677

Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 2 a 16	74:281$833	
Idem de 17	7.603$587	
		81 885.420
Somma total		663.472$097

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Junho de 1890.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 2 a 16	51:421$013	
Idem de 17	2 756$145	
		54 180$158

Recife Drainage

Do dia 2 a 16	5:743 308	
Idem de 17	278$782	
		6:027$090

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Alagoas,» do sul, para:

Banco de Pernambuco	60 000$000
Bernardino Lopes Alneiro	4.000$000

— Pelo vapor nacional «Manaos,» do norte, para:

English Bank	12.500$000
Julio & Irmão	5.100$000
Nunes Fonseca & C.	4.718$400
Nogueira Maia & C.	4.326$000
Duarte & C.	4.100$000
Paiva Valente & C	3 213$570
Rodrigues Lima & C.	3.134$280
London & Brasilian Bank	2.000$000
Souza Basto, Amorim & C.	1.207$000
Francisco Affonso Monteiro.	1.000$000
Gonçalves Cunha & C.	544$000
Fernandes & Irmão	500$000
Antonio Duarte Simões & C.	491$000

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Manáos,» para Rio de Janeiro	4.167$000

Movimento do porto

Navios entrados no dia 17

Bahia e escala—6 dias, vapor nacional *Jacuhype*, de 382 toneladas, commandante Joaquim José Esteves Junior, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Santos—18 dias, barca portugueza *Acaso*, de 585 toneladas, capitão Joaquim F. S. Godinho, equipagem 12, em lastro; á ordem.

Bahia e escala—8 dias, vapor nacional *Principe de Grão Pará*, de 500 toneladas, commandante Julio Cesar de La cerda, equipagem 28, carga varios generos; a Pedro Osorio de Cerqueira.

Hamburgo e Griestazd—196 dias, barca norueguense *Cortez*, de 334 toneladas, capitão Z. Beck, equipagem 10 carga varios generos; a Medeiros Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional *Alagoas*, commandante João Maria Pessoa, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão *Cintra*, commandante Th. Saienberlick, carga varios generos.

Macáo—Barca portugueza *Acaso*, capitão Joaquim T. S. Godinho, em lastro.

Agradecimento

Aos meus bons companheiros de trabalho e ao illustre cavalheiro o Sr. Paula Mafra, agradeço a gentileza e expontaneidade com que me coadjuvaram para que se realizasse antehontem missas, libera-mé-domine com grande orchestra por alma da virtuosissima senhora D. Augusta Clara de Azevedo Heller.

A todos protesto o meu eterno reconhecimento Ao meu distincto empresario e amigo Jacintho Heller, a sua Exma. senhora D. Julia Heller, ao seu estimadissimo filho o Sr. Antonio Heller e a toda a sua presadissima familia, os meus sentidos pesames por tão dolorosa perda,

Pernambuco, 17-6-90.

Actor Peixoto.

Muita attenção

O abaixo assignado, legitimo cessionario dos bens deixados por José Cordeiro do Rego Pontes, fallecido nesta cidade do Recife, deparando com um annuncio inserto no *Diario* de 3 do corrente, offerecendo daquelles predios á venda, previne ao commercio e ao publico deste e dos mais Estados Unidos do Brasil que não façam transacção alguma com os bens abaixo declarados, pertencentes ao mesmo espolio; pois que, os tribunaes do paiz ainda não se pronunciaram definitivamente a respeito, e por isso estando disposto a havel os do poder de quem os tiver por qualquer modo, faz a presente declaração para que mais tarde não se allegue ignorancia ou boa fé por quem quer que seja.

Os bens são os seguintes:

Uma casa terrea á rua Imperial n. 48.
Uma dita dita á rua do Nogueira n. 33.
Um sobrado no pateo de S. Pedro n. 3.
Um dito na travessa do Carmo n. 12.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes é inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz n. 49.

Para qualquer explicação podem dirigir-se ao autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Attestados

N.

Recife, 10 de Setembro de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tendo sido accommettida de uma febre perniciosa minha filha Francisca Olivia, que á oito dias guardava o leito, fiz applicação do seu maravilhoso —Elixir Ante-febril —e de 40 grãos á que já tinha attingido a febre, desceu em 24 horas a 37, desapparecendo, completamente, dois dias depois!

Maravilhado com semelhante resultado, dou parabens á humanidade por tão importante descoberta de V. S. e agradeço a Deus a feliz lembrança que tive, autorisando a V. S. fazer desta o uso que lhe approuver.

De V. S. amigo e criado obrigado,
Ulysses Gonçalves da Luz.

N. 37

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. — Tendo applicado em uma minha filha de 3 annos de idade, o seu preparado Ante febril que V. S. obsequiosamente me forneceu, obtive na terceira dóse o desapparecimento da febre que á muitos dias a perseguia, tendo até então zombado de outros medicamentos.

Agradeço pois a V. S. a offerta do seu maravilhoso Ante febril, podendo fazer uso desta minha espontanea declaração o uso que lhe convier,

De V. S. amigo criado muito obrigado,
David Gomes Ribeiro.

Recife, 22 de Maio de 1889.

N. 38

Recife, 2 de Abril de 1889.

Sr. Manoel Cardoso Junior.

Amigo e senhor. — Achando-me no dia 24 de Março proximo passado com uma febre que me atacou bastante a garganta, e fallando com uma pessoa, disse-me ter estado em iguaes condições e que tinha feito uso de um remedio, cujo julgava efficaz para febre.

Perguntei lhe o que era, disse-me ser um preparado de Vmc., o que dava o nome de Ante febril. Immediatamente mandei em sua casa, o que Vmc. promptamente mandou-me um pequeno frasco, fiz uso com quatro dóses no espaço de 8 horas, achando me restabelecido sem febre alguma e sem dôr de garganta, o que achei exacto o que me informaram.

O que só tenho que agradecer tão poderoso remedio, o que julgo infallivel para febre.

Póde Vmc. fazer deste meu agradecimento o uso que melhor lhe approuver em seu beneficio.

Me escrevo com estima de Vmc. attento criado e obrigado,

José Bernardino Marques Oliveira.

N. 39

Sr. Manoel Cardoso Junior.

Amigo e Sr.— Tendo adoecido-me o meu empregado José de Azevedo Maia e Silva, de 16 annos de idade, com uma febre de máo caracter, tive a felicidade de na occasião de chamar um medico encontrar um amigo, esse me aconselhou de que Vmc. tinha um seu preparado a que dava o nome de Ante-febril; deixando eu de chamar medico e mandar em sua casa ver um frasco desse remedio o que Vmc. promptamente o entregou ao meu portador, o que só tenho a dizer que no fim de 24 horas já se achava o meu dito empregado sem febre alguma, o que faltaria eu a um sagrado dever se não viesse por meio destas linhas agradecer lhe o effeito de tão poderoso remedio, podendo Vmc. fazer em seu beneficio o uso que este meu agradecimento lhe approuver, o que subscrevo me com estima e consideração

Seu amigo e criado
Manoel Joaquim Alves Ribeiro.

Sua casa 1º de Junho de 1889.

N. 40

Recife, 1º de Março de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Presente. Presadissimo senhor. — Soffrendo de uma febre amarella que me levou ao leito, usei do Elixir Cardoso, a conselhos de diversas pessoas que referiram-me a sua proficuidade.

O resultado não se fez esperar; restituindo me a saúde em pouco dias, e dando me na convalescencia um admiravel estado fortificante, a vista do maravilhoso effeito do Elixir Cardoso; quero com estas linhas felicitar a V. S. pelos prodigios desse preparativo e habilitar aconhecel o outros que podem no seu uso colher as vantagens que elle offerece.

Espero que V. S não se molestará com estas linhas, filhas da verdade.

Subscrevo com toda a estima e consideração.

De V. S attento criado obrigado,
Manoel José dos Santos.

(Estavam selladas e reconhecidas as firmas)

O abaixo assignado, tendo de seguir hoje para a comarca de Afogados de Ingazeira onde vai exercer o lugar de juiz municipal, despede se das pessoas com quem tem relações amistosas, e offerece lhes alli os seus serviços.

Recife, 12 de Junho de 1890.

Manoel Raymundo de Araujo Pinhel.

Dr. Coelho Leite

participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua Barão da Victoria n. 61, 1º andar, e continúa a dar consultas de 1 ás 3 horas da tarde, no seu consultorio, rua Duque de Caxias n. 57.

O Xarope de Regnauld é uma preparação de gosto suave e de uma efficacia patente contra as molestias dos bronchios e do peito. Seus principios activos sao tirados das plantas medicinaes que têm propriedades para alliviar e curar a tosse.

Bastam duas a tres colheres de xarope de Regnauld para calmar a tosse de irritação, das constipações, do defluxo epidemico, do catharro, da bronchite, da asthma, etc., sem occasionar perda do appetite.—Prepara-se este producto em casa de L. Frère, rua Jacob, n. 19, em Paris. A venda em todas as pharmacias de primeira ordem. Com uma instrucção sobre o medicamento.

Taes e taes doenças...

Não é só dizer se: tal remedio cura taes e taes doenças...

E' preciso que essas curas se provem por meio de attestados firmados pelos proprios pacientes e é preciso que esse remedio seja consagrado pela experiencia de illustres filhos da sciencia.

Acima de todos quantos se apresentam por ahi a reclamar a consideração publica, podemos hoje apresentar um remedio que foi approvado pela suprema autoridade medica do paiz, autorisado pelos poderes competentes e consagrado não só por illustres facultativos nacionaes e estrangeiros, como por um grande numero de pessoas curadas.

Referimo nos ao Peitoral de Cambará, que, como muito bem diz um illustre medico da cidade de Pelotas, o Sr. Dr. Octacilio Camará pelos effeitos que exerce sobre a mucosa das vias respiratorias, cujas molestias cura e allivia, goza actualmente de uma crescente procura e aceitação, como ainda não teve producto algum officinal n'este paiz.

Osigentes, *Francisco M. da Silva & C.*

Advogado

DR. A. CLODOALDO DE SOUZA

Mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 32. primeiro andar, onde póde ser procurado de 10 da manhã ás 4 da tarde.

Residencia — Rua Imperial n. 148

Telephone n. 102.

A praga universal

Em todas as regiões e entre as pessôas de todas as occupações e profissões, prevalecem as enfermidades pulmonares. Portanto, o grande e admiravel remedio contra ellas e que produz a sua completa aniquilação é o *Peitoral de Anacahuita*, o qual as deve perseguir e em seu devido tempo as perseguirá indefectivelmente até nos mais remotos confins do mundo.

O soldado nos acampamentos, o mineiro nas minas d'ouro, o colono nas fronteiras, o lavrador, o viajante por mar e por terra, e especialmente todas as pessôas sujeitas a padecerem de tosse, constipações, resfriamentos e catarrhos, bronchites, asthma e outras affecções não menos afflictivas da garganta e dos orgãos da respiração, e que tão facilmente se desenvolvem e propagam nos lugares humidos, á inclemencia da atmosphera; acharão com a mais grata satisfação, no *Peitoral de Anacahuita*, um remedio irresistivel e absoluto, para o completo subjugamento de tão perigosas enfermidades. Compre se em tempo, pois e bom estar-se prevenido.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se de venda em todas as boticas e drogarias.

Isolina e Silvina

Eis o que attesta um conhecido morador de Pelotas com referencia a dous casos de asthma:

« Attesto que as minhas filhas Isolina e Silvina soffriam, ha mais de tres annos, horrivelmente de asthma, que lhes vinha por accessos amiudados e tão fortes, que eu julguei em muitos d'elles, ter se approximado o termo fatal de suas pobres existencias. Depois, porém, que usaram do Peitoral de Cambará, preparação do Sr. J. Alvares de Souza Soares, só Silvina foi atacada, ha quinze dias, de um novo accesso, que cedeu promptamente ao mesmo peitoral.

« *Miguel Antonio dos Santos.* »

(A firma está reconhecida.)

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

46—Rua do Barão da Victoria—46

(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanas

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

Primeiro andar

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz n. 49,

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Telephone 287.

Cabeça de negro

Elixir sedativo e anti-rheumatico, formula do pharmaceutico Hermes de Souza Pereira.

SEM MERCURIO

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene

Este poderoso medicamento já bem conhecido ha mais de 10 annos e cujos maravilhosos effeitos tem sido attestados por muitos medicos e numerosos doentes, cura radicalmente os — RHEUMATISMOS, ERYSIPELAS, SYPHILIS ESCROFULAS —e todas as molestias que teem por origem a impureza do sangue.

O verdadeiro e mais antigo—*Elixir de cabeça de negro* é o da formula do pharmaceutico Hermes de Souza Pereira, e para garantia dos consumidores traz elle em seus rotulos e envolueros o retrato do autor.

Vende-se a varejo em todas as pharmacias e em atacado na pharmacia Ferreira, á praça de Maciel Pinheiro, n. 19, (antiga do Conde d'Eu, e na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda, n. 23.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Bastos de Oliveira

tem o seu consultorio medico-cirrugico á rua do Marquez de Olinda, n. 1, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n 365.

EDITAES

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito especial do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se ha de arrematar por venda a quem mais dér em praça publica, depois da respectiva audiencia deste juizo, do dia 10 de Julho proximo vindouro, os bens seguintes:

Uma casa terrea de tijolo e cal, n. 4, sita á Travessa da Constancia, no Arraial, freguezia do Poço da Panella, tendo 3 janellas de frente e 1 porta no oitão, com 2 salas, 3 quartos, 1 saleta, cosinha fóra, ficando dentro de um sitio arborisado e cercado, cacimba propria, em solo proprio, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, em bom estado de conservação, avaliada por.... 2:000$000.

Outra casa terrea de tijolo e cal, na Travessa da Poeira, no Poço da Panella, sob n. 6, a qual tem 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fora e mais 1 terraço coberto de telha, quintal murado, em solo proprio, medindo de frente 5 metros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:600$000.

Moveis

Uma duzia de cadeiras de guarnição, de junco, envernisadas de preto, avaliada por 48$000.

Uma carteira com estante de madeira de amarello, avaliada por 20$000

Uma banquinha com gaveta de amarello, avaliada por 4$000.

Um pequeno sofá de amarello, avaliado por 10$000.

Um pequeno sofá de junco, avaliado por... 8$000.

Seis mochos com assento de palha, avaliados por 12$000.

Ditos bens vão a praça para pagamento da execução que move Manoel Marques d'Avila contra o Dr. José Maria de Albuquerque Mello e Francisco de Paula e Silva.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita na audiencia seguinte ao complemento do prazo de 8 dias e com o abatimento de 10 %, de accordo com o art. 24 do regulamento de 23 de Janeiro de 1886 que é assim concebido:

« Não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltarão os bens a praça com o intervallo de 8 dias e com o abatimento de 10 %. Se nesta ainda não encontrarem lanço superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento irão á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 %, e neste caso serão arrematados pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie. »

E para que chegue ao conhecimento de todos quanto nos referidos bens queiram licitar, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e outro de igual theor affixado no lugar do costume, do que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 17 dias do mez de Julho de 1890.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, subscrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

DECLARAÇÕES

Arsenal de Guerra

Fornecimento de viveres ás companhias de Operarios Militares e Aprendizes Artifices.

O conselho economico das companhias acima mencionadas, recebe propostas para a compra dos generos abaixo relacionados no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o semestre de Julho á Dezembro do corrente anno.

Azeite doce, litro.
Arroz, kilo.
Aletria, kilo.
Assucar refinado de 1.ª sorte, kilo.
Assucar mascavado, kilo.
Banha de porco, kilo.
Bacalhão, kilo.
Bolaxa, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne verde, kilo.
Café moido, kilo.
Chá Hysson, kilo.
Doce de goiaba, kilo.
Feijão, litro.
Farinha da terra, litro.
Frangos, um.
Gallinhas, uma.
Manteiga ingleza, kilo.
Lenha, acha.
Pães de 125 grammas, um.
Toucinho, kilo.
Sal, litro.
Vinagre, litro.
Vinho do Porto, garrafa.
Queijo flamengo, um.
Sapatos de couro de beserro, pares.
Lavagem, concerto, engommado, pregamento de botões da roupa dos aprendizes, peça.
Velas stearinas, maço grande.

Observações.

1.ª No caso de recusarem os contractantes de assignar o contracto pagarão a multa de 50$000.

2.ª Sendo recusados os generos pela commissão, por sua má qualidade, serão obrigados a entrar com outros dentro do praso de 2 horas, findas as quaes serão comprados no mercado e pagos por conta dos contractantes

3.ª Os contractantes serão obrigados a entrar para o cofre do conselho com a quantia que lhes for arbitrada pelo mesmo conselho para garantia de seus contractos.

4.ª Finalmente recusando-se os contratantes a cumprir as condições de seus contractos ficarão estes rescindidos e pagarão a multa de 200$000.

A contractante da lavagem da roupa ficará igualmente sujeita ás condições acima.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 17 de Junho de 1890.

O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

Aos collegas encarregados do tratamento dos variolosos

Espero que providenceis no sentido de não ficar insepulto pessoa alguma morta de variola alem de 24 horas, cessando de uma vez para sempre as reclamações que nesse sentido apparecem diariamente nos jornaes; outrosim, que seja remettida a essa inspectoria a relação das casas onde existirão variolosos, os nomes dos proprietarios das ditas casas, afim de pôr-se em execução o 2º do art. 83 do regulamento de hygiene de 15 de Janeiro de 1890.

16 6-90.

Dr. Cerqueira Leite,
inspector de hygiene.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que pelo Thesouro Nacional foi concedido o necessario credito para pagamento das seguintes dividas de exercicios findos:

Medeiros & C.	1:331$500
Santos Lopes & C.	2$880
Beltrão & Costa	901$860
Manoel Figueirôa de Faria & Filhos	6$720

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 17 de Junho de 1890.

O secretario da junta.
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Thesouraria de Fazenda

ARTIGOS PARA O ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 26 do corrente mez será arrematado, em sessão da junta desta Thesouraria, por quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, para o expediente do Arsenal de Guerra durante o semestre de Julho a Dezembro do presente anno.

Os proponentes devem observar o seguinte á

1.º Reunindo se a junta ás 11 horas da manha daquelle dia para o fim indicado, a respectiva habilitação deve ter lugar até o dia anterior e será requerida ao cidadão inspector, devendo se juntar as petições a prova de serem os proponentes negociantes matriculados, e acharem-se

quites relativamente ao imposto de industrias e profissões do ultimo semestre.

2.º Que nas propostas não devem figurar preços variaveis ou sujeitos a abatimento ou desconto

3.º Que devem acompanhar ás propostas amostras dos artigos nella mencionados.

Artigos

Cadernetas em branco de papel flume pautado, com 100 folhas, uma.
Cadernetas idem de papel flume pautado, com 150 folhas, uma.
Cadernetas idem de papel flume pautado, com 50 folhas, uma.
Canetas finas, uma.
Canetas entre finas, uma.
Canivetes finos, um.
Enveloppes para officios timbrado, um.
Envelopes grandes timbrados, um
Espatula de osso, um.
Gomma arabica, frasco.
Lapis de Faber, um.
Lapis de côres, um
Lapis de borracha, um.
Lacre encarnado, pão.
Livro em branco de papel hollanda pautado, formato Carré, com 50 folhas, um.
Idem idem idem, mesmo formato, com 100 folhas, um.
Idem idem idem, mesmo formato, com 150 folhas, um.
Idem idem idem, mesmo formato, com 200 folhas, um.
Idem idem idem, formato Corone, com 50 folhas, um.
Idem idem idem, mesmo formato, com 100 folhas, um.
Idem idem idem, mesmo formato, com 150 folhas, um.
Idem idem idem, mesmo formato, com 200 folhas, um.
Idem idem de papel flume pautado com 100 folhas, um.
Idem idem idem, com 150 folhas, um.
Idem idem idem, com 200 folhas um.
Livro em branco de papel hollanda pautado, formato Ecû, com 50 folhas, um.
Idem idem idem, Ecû com 100 folhas, um,
Idem idem idem, Ecû, com 150 folhas, um.
Idem idem idem, Ecû, com 200 folhas, um.
Idem idem idem, formato Colombier com 20 folhas lithographadas para mappa com encadernação inteira de couro, um.
Idem idem idem, formato Ecû, com 150 folhas riscadas para receita, um.
Idem idem idem, mesmo formato, com 200 folhas riscadas para despeza, um.
Idem idem idem, formato Carré, com 100 folhas, encadernação inteira de couro, um.
Idem idem idem, formato Carré, com 150 folhas, encadernação inteira de couro, um.
Idem idem idem, formato Carré, com 200 folhas e encadernação inteira de couro, um.
Idem idem idem, formato Corone, com 100 folhas, encadernação inteira de couro, um.
Idem idem idem, mesmo formato, com 150 folhas, encadernação idem, um.
Idem idem idem, mesmo formato, com 200 folhas, encadernação idem, um.
Idem idem idem, formato Jesú, com 100 folhas, encadernação idem, um.
Idem idem idem, mesmo formato, 150 folhas, encadernação idem, um.
Idem idem idem, mesmo formato. 200 folhas, encadernação idem, um.
Papel flume pautado, resma.
Pastas de oleado, de diversos tamanhos, uma.
Papel flume liso, resma.
Papel inglez rosado para officio, resma.
Papel idem branco para officio, idem.
Idem idem rosado para officio, timbrado, resma.
Papel idem branco, timbrado, para officios, resma.
Papel hollanda formato Corone, folha.
Papel de formato Ecû, folha.
Papel idem formato Carret, folha.
Papel idem formato Raisin, folha.
Papel idem formato Jesú, folha.
Papel idem, formato Colombier, folha.
Papel cartão mata borrão, folha.
Pennas de aço Perry, caixas.
Presilhas para prender papel, caixa.
[illegible]
Tinta ingleza para escrever, botão.
Tinta ingleza sardinha, botão.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Tinta carmim, frasco.

Thesouraria de Pernambuco, 14 de Junho de 1890.

O secretario da junta.

Dr. Antonio José de Sant'Anna

Devedores da Fazenda

Por esta secção se faz publico que fica marcado o praso de oito dias, contados da data do presente edital, para os devedores do imposto de industrias e profissões, relativo ao exercicio de 1890 virem pagar os seus debitos amigavelmente, certos de que se não o fizerem, serão as respectivas certidões remettidas ao juizo dos Feitos da Fazenda para proceder-se a cobrança executiva :

Antonio Martins Guerra, 17$250.
Antonio da Cruz Peres, 17$250.
Antonio Monteiro F. Graça, 17$250.
Antonio José de Oliveira, 35$650.
Demetrio Calafate, 45$310.
José Cesario Coelho, 17$250.
Joaquim Antunes, 17$250.
João Rodrigues & C., 35$650.
João Ferreira da Silva, 24$150.
João Correia de Carvalho, 39$100.
José Gonçalves Caraca, 17$250.
Manoel Martins & C., 35$650.
Miguel Archanjo Ferreira 17$250
Miguel José do Nascimento, 17$250.
Nicoláo Grego, 28$750.
Nicoláo Burrisi, 35$650.
Olympio José Vieira da Silva, 17$250.
Pereira Pinto & C., 35$650.
Raymundo Nonato Gilo, 17$250.
Tiburcino Marques da Silva, 17$250.
William, 17$250.

Contencioso da Thesouraria de Fazenda, 16 de Junho de 1890.

O 1º escripturario.
J. Gomes da Silva.

Companhia de Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 1 de Julho proximo vindouro, ao meio dia, no 1º andar da casa n. 71, á rua do Imperador.

A referida assembléa geral tem por fim principal tomar conta da gestão dos negocios sociaes do anno proximo passado, eleição da commissão fiscal e do presidente e secretario da assembléa geral, mas resolverá tambem sobre tudo o que for de interesse da companhia.

Recife, 15 de Junho de 1890.
O director gerente interino,
Barão de Casa Forte.
O director secretario,
Aurelio dos Santos Coimbra.

Banco do Brasil

Pelo presente são convidados os senhores accionistas deste banco a realisarem no escripto[rio] de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1º andar, do dia 20 a 25 de Julho proximo, 10 0/0 de entrada ou 20$000 por acção da nova emissão. Nessa occasião será facultado áquelles que fizerem entrar com mais 20 0/0 ou 40$000 por acção, realisando assim 50 0/0 do capital.

Recife, 16 de Junho de 1890.

THEATRO SANTA ISABEL
EMPREZA DO ARTISTA HELLER
GRANDE COMPANHIA
DE
OPERA-COMICA, OPERETAS E MAGICAS
DO
THEATRO SANT'ANNA
DA
CAPITAL FEDERAL

HOJE —Quarta-feira, 18 de Junho de 1890— **HOJE**

Recita extraordinaria

Para satisfazer muitos pedidos de cavalheiros e familias que não obtiveram bilhetes para a recita hontem.

Segunda representação da festejadissima opera comica em 3 actos, por J. PREVEL e A. LIORAT, traducção do festejado escriptor bahiano

DR. MOREIRA SAMPAIO

Musica do inspirado maestro

L. VANEY

O AMOR MOLHADO

Personagens :

Pampinelli, governador de Tarento.	Sr. Peixoto
Cascarino.	Sr. Vasques
Ascanio (sobrinho do governador)	Sr. Nazareth
Catharina (mulher do governador).	Mlle. Lopiccolo.
Carlos (principe de Siracusa)	Mlle Massart
Lanrietta (pupilla do governador).	Mlle. Blanche
Fritella	D. Isabel Porto
A superiora	D. A. Athayde
Soror Francisca	D. A. Leopoldina
1.ª noviça	D. Malthide
2.ª dita	D. Julieta
Alisia	D. R. Bergmann
Giovanna	D. Virginia.

Homens e mulheres do povo, guardas, noviças, bailadeiras, etc.. etc.

A acção passa se no principado de Tarento nos fins do seculo XVI.

Grande tarantella cantada e dançada por toda a companhia e o excellente corpo de córos.

Scenarios, vestuarios, adereços novos e deslumbrantes

MISE-EN-SCENE DO ARTISTA

HELLER

A's 8 1/2 horas.

Haverá trem para APIPUCOS e bonds para todas as linhas.

BANCO SUL-AMERICANO
DE
PERNAMBUCO

Com séde na cidade do Recife

Banco Emissor dos Estados de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará

Capital em acções de 200$000	20,000:000$000
Emissão de bilhetes ao portador e a vista. .	20,000:000$000

Estatutos approvados pelo Governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil Decretos N. 367 A de 30 de Abril e N 395 de 12 de Maio de 1890

Entradas

A 1.ª de 10 °|o ou 20$000 no acto da subscripção.

A 2.ª de 10 °|o ou 20$000 depois de constituido o Banco.

As restantes com intervallo nunca menos de 30 dias e não excedendo a 15 °|o cada uma.

Depois de realisada a quinta parte do capital nominal é facultada a integralisação das acções, que ficarão sendo nominativas ou ao portador e com direito ao dividendo proporcional

A subscripção das acções está aberta nas praças do Rio de Janeiro, Bahia, Aracajú, Maceió, Pernambuco, Parahyba do Norte, Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

Os incorporadores do Banco

Jorge da Costa Franco.
Alfredo Prisco Barbosa.
Luiz Augusto de Magalhães.
Barão de Mesquita.
João Innocencio Borges.

SUBSCRIPÇÃO NESTE ESTADO
Acha-se aberta á rua do Commercio n. 38
NO
BANCO SUL-AMERICANO
RECIFE

S. R. M.

Sociedade Recreativa Mocidade

Sarão trimestral em 28 do corrente.

Os senhores socios podem procurar os seus convites em mão do presidente : servindo de ingresso o recibo do corrente mez. Não se admitte aggregados.

Secretaria da Sociedade Recreativa Mocidade, 15 de Junho de 1890.

O 2º secretario.
Antonio José Mendes.

Club Militar

Por ordem do cidadão presidente, convido aos cidadãos socios para comparecerem a assembléa geral, que se realisará no dia 18 de Junho, para tratar se de assumpto importante.

O 2º secretario,
R. Nuno da Costa.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda Benicio Nelson Tavares da Cunha Mello, se venderá em praça publica, no dia 20 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, os bens seguintes :

Uma olaria montada sobre pilares de tijolo e cal, coberta sita na Ilha do Retiro, freguezia de Afogados, pelo preço de 1:0 0$000, pertencente a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.

A casa terrea de taipa, no lugar denominado Cabeça de Cavallo, freguezia de S. Lourenço da Matta, em terreno proprio, com casa de farinha com todos os seus pertences, pelo preço de.... 324$000, pertencente a Leonel Bandeira de Carvalho.

Uma olaria sita no lugar dos Coelhos, freguezia da Boa Vista, sobre 55 pilares de tijolo e cal, coberta de telha, pelo preço de 1:300$000, pertencente a Vicente Ferreira dos Santos Barros.

A casa terrea n. 27, na travessa do Gaz, edificada de tijolo e cal, em terreno de marinha e coberta de telha, avaliada por 1:000$000, pertencente a Joaquina Jacintha Pereira.

A casa terrea de tijolo e cal, coberta de telha, edificada em terreno de marinha, sita á rua Imperial n. 242, avaliada em 400$000, pertencente aos herdeiros de José Miguel de Miranda

O dominio util do terreno de marinha n. 82, sito nos Coelhos, caes de Capibaribe, avaliado por 200$000, pertencente a João Francisco Paredes Porto ; cujos bens são vendidos para pagamento da Fazenda Nacional e custas.

Recife, 11 de Junho de 1890.
O solicitador,
Luiz Machado Botelho

CLUB ESGRIMA

GRANDE PREMIO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 4.ª corrida a realizar-se no dia 24 de Junho de 1890

NO

DERBY CLUB

1.º pareo—Imprensa Pernambucana—100 metros, corrida rasa para crianças de 8 a 10 annos. Premios: ao primeiro uma joia e ao segundo um objecto d'arte.

2.º pareo—Prado Pernambucano—700 metros, corridas de pequiras d'este Estado de 1m28c., montados por amadores: Premios: ao primeiro uma joia e ao segundo um objecto d'arte.

3.º pareo—Hippodromo do Campo Grande—250 metros, corrida rasa para rapazes até 16 annos. Premios: ao primeiro uma joia e ao segundo um objecto d'arte.

4.º pareo—Derby Club—800 metros, corrida de animaes d'este Estado que não foram inscriptos nos prados do Recife. Premios: ao primeiro uma joia e ao segundo um objecto d'arte.

5.º pareo—Progresso—200 metros, corrida a velocipedes, por meninos até 12 annos. Premios: ao primeiro uma joia e ao segundo um objecto d'arte.

6.º pareo—Club Esgrima—*Grande Premio 27 de Janeiro*—2:000 metros, corrida de animaes de qualquer paiz a trote, montado por amadores.

7.º pareo—Classe Caixeiral—800 metros, corrida de animaes d'este Estado montados por membros da mesma classe Premios: ao primeiro uma joia e ao segundo um objecto d'arte.

8.º Pareo—Estado de Pernambuco—200 metros, corrida a carneiros montados por crianças de 12 annos. Premios: ao primeiro uma joia e ao segundo um objecto d'arte.

Supplementar—2:000 metros, animaes de este Estado, em esquipado, montados por amadores, para ser collocado no pareo que não for organisado. Premios: ao primeiro uma joia e ao segundo um objecto d'arte.

Observações

As inscripções dos 1.º, 3.º, 5.º e 8.º pareos pagarão 3$000.

Idem dos 2.º, 4.º e 7.º e do supplementar 5$000 e do grande premio 10$000 e só se recebem proposta apresentadas pelos proprios amadores que tomarem parte na corrida acompanhando a respectiva inscripção.

Acha-se aberta a inscripção de domingo, 15, até quarta-feira, 18 do corrente, ás 6 horas da tarde, todos os dias, á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 36, das 5 horas da tarde ás 8 da noite e no dia do encerramento até ás 6 horas.

Fica reservado á directoria de recusar qualquer proposta e alterar o programma.

Recife, 14 de Junho de 1890.
O director,
J. M. Lemos Duarte.

Sociedade
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do conselho desta sociedade são novamente convidados todos os socios no gozo de seus direitos sociaes, para reunirem-se quinta feira 19 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, para em assembléa geral extraordinaria, tratar-se de assumpto de grande importancia ; sendo esta realisada com o numero de socios que comparecerem.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 17 de Junho de 1890.—O 1º secretario,
Joaquim Lopes Teixeira.

SANTA CASA
CASAS PARA ALUGAR

Restauração casa terrea n. 27	14$000
Lapa n. 2	14$000
Bom Jesus idem n. 13. 3º andar	16$660
Idem do Amorim n. 23, idem	15$000
Idem idem idem, 2º andar	15$000
Idem idem n. 64 armazem	25$000
Idem do Vigario n. 25, 1.º andar	25$000
Idem idem idem 2.º andar	20$000
Idem idem n. 27, loja	15$060
Bispo Sardinha n. 11 1º andar	16$600
D. Maria Cesar n. 118 terrea	16$000
Idem n. 16, terreo	20$000
Companhia Pernambucana n. 30, loja	15$000
Madre de Deus n. 2, armazem	12$500
Burgos n. 21, terrea	14$000
Sete de Setembro n. 22	40$000
Becco de Abreu n. 2	8$000

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES
R. Drusina &. C.
13-Rua Marquez de Olinda-13
AGENTES

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdaen

Posição financeira (Dezembro de 1887)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.421,000
Receita annual :		
De premios contra fogo	£	607,000
De premios sobre vidas	»	197,000
De juros	»	143,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia esta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

---

SEGUROS CONTRA FOGO
EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
A COMPANHIA
IMPERIAL
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**
AGENTES BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 46

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete Tagus

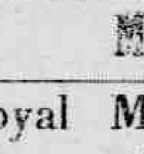

Espera-se da Europa até o dia 20 de Junho, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata se com os AGENTES.

O vapor Trent

E' esperado do sul no dia 22 de Junho seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª class.	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jaboatão

Commandante João da Silva Pereira

Segue no dia 21 de Junho ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia ...

Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia 21.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Principe do Grão-Pará
Commandante Lacerda

Seguirá para os portos acima indicados no dia 19 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Finance

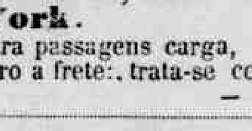

E' esperado dos portos do sul até o dia 19 de Junho o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz, Martinique e New-York.

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete:. trata-se com os AGENTES.

O vapor Alliança

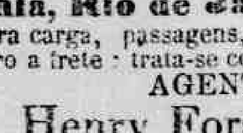

E' esperado de NewYork até o dia 30 de Junho o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Britania

Espera-se do portos do sul até o dia 23 de Junho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO SUL
O vapor Pernambuco
Commandante Antonio Ferreira da Silva

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Junho e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, e ncommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

EMPREZA NORTE E SUL
Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

O vapor Planeta

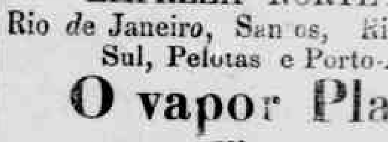

E' esperado do sul até o dia 21 do corrente e seguirá depois de pequena demora para os portos acima indicados.

Sobre carga, encommendas e passagens, trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

LEILOES

Quarta-feira, 18, deve ter lugar na Alfandega o leilão de 10 pipas com vinho commum e uma barrica com rapé. O vinho pode ser examinado no trapiche José Luiz.

— Sexta-feira, 20, o de cavallos de puro sangue, eguas deste Estado e vaccas tourinas.

Agente Pinto
Leilão

De fazendas, miudezas, perfumarias, 40 peças de chitas avariadas, 1 caixa com baptistas pretas, 56 chapéos de palha, lã preta, sabonetes, papel, botões e outros artigos.

Terça-feira, 17 do corrente

A's 11 horas da manhã
Rua do Bom-Jesus n. 45

Agente Pinto
Leilão

De uma caixa com 1.000 duzias de linha

Por occasião do leilão de fazendas e miudezas avariadas

Terça-feira, 17 do corrente

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Leilão
Agente Britto
De moveis, louças e vidros

Uma mobilia de jacarandá com encosto de palha, 1 rico espelho oval, 1 guarda vestidos, 1 toilette, 1 commoda franceza de jacarandá, 2 marquezões, 2 mezinhas, 2 camas de ferro, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 mesa elastica, copos, calices, [illegible] louça para almoço, e jantar, 1 jarra, 1 armario para cosinha, jarros, candieiros para kerosene, e outros muitos objectos que serão vendidos ao correr do martello.

O agente [illegible] pelo Sr. João Ferreira da S[illegible]

Rua das Trincheiras n. 16, 1º andar
A's 10 1/2 horas
Quarta-feira, 18 de Junho

Agente Pestana
Leilão

De 666 palmos de terreno no Alto da Torre á rua do Rio, pertencente ao espolio do capitão João Carneiro Rodrigues Campello.

Quarta-feira, 18 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, o espolio acima mencionado.

Agente Stepple
2.º leilão

De uma casa terrea e grande sitio sob n. 28 á rua do Rarão da Vera Cruz em Olinda, portão ao lado da casa com um grande parreiral todo de ferro, grande baixa de capim, e grande sitio com diversos pés de coqueiros e outras arvores de fructos.

Quarta-feira, 18 do corrente

A' 1 hora em ponto

No edificio da Camara de Olinda

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito e orphãos, a requerimento dos bens deixados pelo finado Jeronymo Justiniano Figueira de Mello, levará a leilão o importante sitio acima, com grande casa terrea.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sitio em Olinda.

Leilão

De predios situados no Recife e em Olinda SENDO :

Uma meia agua n. 294 á rua Imperial, duas ditas ns. 1 e 3 no becco do Macedo, por traz da de n. 294.

Um casa terrea n. 2, na travessa da rua do Commercio, em Olinda.

Uma dita n. 27 na rua da Bica de S. Pedro, tambem em Olinda.

Quarta-feira, 18 do corente

Depois que chegar o trem que parte do Recife ao meio dia

Na porta da Camara Municipal de Olinda

O agente Martins fará leilão por mandado do cidadão Dr. juiz de direito de orphãos da cidade de Olinda, em sua presença, dos predios acima, pertencentes ao espolio do capitão Florentino Nunes de Mello, os quaes serão vendidos a quem maior lance offerecer.

Leilão

de uma casa terrea de pedra e cal no lugar Porto da Madeira, em Beberibe, sobre um terreno de 50 palmos de largo e fundo até o rio.

Quarta-feira, 18 do corrente

Na porta da Camara Municipal em Olinda

Depois que chegar o trem de meio dia

O agente Martins fará leilão por mandado do cidadão Dr. juiz de orphãos e ausentes da cidade de Olinda, em sua presença, de uma casa terrea de pedra e cal no Porto da Madeira, tendo duas salas, dous quartos, cosinha externa, copiar do lado de detraz coberto de telhas sobre colomnas de tijolo, com um terreno até o rio, pertencente ao espolio de Theodora Maria da Conceição.

MUTILADO
ILEGÍVEL

Leilão

De bons moveis, espelho oval, quadros, cortinados, louças, vidros e trens de cosinha.

Quarta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

No 1.° andar do sobrado á rua de Coronel Suassuna, antiga de Hortas n. 11

CONSTANDO:

De 1 mobilia de junco de bracinhos com encosto de palha composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço e 2 consolos com pedra, 1 espelho oval, 8 lindos quadros, 1 dito grande, 4 etageres, 1 tapete para sofá, 5 jarros para flores, 4 bouquets de flores artificiaes, 1 enfeite para jarro, 4 jarros pequenos, 1 candieiro grande para kerosene, 2 escarradeiras finas, 9 pannos de crochet para cadeiras, 5 tapetes para portas, 1 capacho de côco, 1 cama franceza completamente nova, 1 guarda vestidos, 1 toilette, 1 cortinado para cama, quasi novo, 1 colxa de dito, 1 colxão, 1 cabide de parede, 1 tapete para cama, 1 guarnição para toilette, 1 marquezão largo 1 lavatorio, 1 cabide de parece, 1 marquezão estreito. 1\|2 commoda, 1 mesa elastica de 3 taboas, 2 aparadores, 1 guarda-louça, 6 cadeiras de junco, 3 cadeiras de balanço, 1 espreguiçadeira de junco, 1 cadeira para menino, 1 quartinheira com quartinhas, 1 relogio de parede, 1 espelho, 1 candieiro, 2 mezas, 1 machina de costura quasi nova, 2 escarradeiras, 1 tapete, louça para almoço e jantar, garrafas, copos, talheres, 1 mesa de cosinha, 2 jarras para agua, 3 bacias de arame, 1 dita grande, lata com gaz, trem de cosinha e outros objectos.

O agente Gusmão, autorisado pela Sra. D. Maria Henriqueta de Medeiros que retira-se para fóra do Estado, fará leilão dos objectos acima declarado, os quaes são completamente novos.

Agente Stepple
2.° leilão

De um importante sobrado de 2 andares em solo proprio sob n. 30 á rua de S. Pedro Martyr, cujo sobrado acha-se bem localisado e muito fresco.

Quarta-feira, 18 do corrente

A' 1 hora em ponto

No edificio da Camara de Olinda

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos da comarca de Olinda, levará a leilão o sobrado acima em Olinda, pertencente á menor Maria, herdeira instituida nos testamentos do finado Domingos da Silva Torres.

Em continuação

Uma casa terrea sob n. 26 á rua de S. Pedro Martyr, com sotão e bastantes commodos para familia.

Uma dita na rua Nova n. 6 com commodos para grande familia.

Uma dita na rua 13 de Maio n. 23, tambem com commodos para grande familia, todas edificadas em solo proprio, e todas na comarca de Olinda.

Grande leilão

QUINTA-FEIRA, 19 DO CORRENTE

A's 10 horas

No armazem n. 29 á rua Duque de Caxias

O agente Silveira, competentemente autorisado, fará leilão, ao correr do martello, de diversos moveis, espelhos, vidros, 1 cofre prova de fogo bancos e ferramentas para marceneiros, madeiras e diversas obras para acabar, existentes no referido armazem.

Agente Stepple
Leilão

De bons moveis crystaes, quadros, jarros, espelhos apparelhos de porcelana finos para almoço e jantar.

Quinta-feira, 19 do corrente

A's 11 horas

No 1.° andar do sobrado á rua da Aurora

O agente acima, competentemente autorisado por uma familia que mudou-se d'este Estado, levará a leilão uma importante mobilia de junco com encosto de palha, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de balanço, 6 quadros, etageres, lanternas bordadas, 6 ricos jarros e finos 2 figuras, 1 toilette com pedra e espelho, 1 lavatorio com espelho e pedra, 1 bidet, camas para casal, mesa elastica de quadro taboas, guarda comida, aparadores, um importante guarda louça, apparelho para jantar, dito, para almoço, galheteiro, 12 cadeiras de junco, copos para agua, compoteiras garfos e facas finas, colheres para sopa, e outros muitos moveis que virão no acto do leilão.

Leilão

De 1 sobrado de 2 andares e sotão, edificado em terreno proprio sito é rua do Visconde de Inhauma n. 24, antiga do Rangel.

De 1 terreno sito á rua do Padre Nobrega antiga do Alecrim, com 30 palmos de frente e fundos até a rua do Marquez do Herval tendo a mesma largura nos fundos.

De 1 terreno á rua da Cadeia Nova, com 25 palmos de frente e 132 ditos de fundos.

Quinta-feira, 19 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, competentemente autorisado fará leilão do sobrado e terrenos acima mencionados os quaes poderão ser examinados pelos Srs. compradores.

Leilão

Dos bons cavallos Feuillage, Vampa e Nero de puro sangue, de boas filiações, proprios para corridas ou para garanhões, seis eguas do Estado e 20 fardos de alfafa.

Sexta-feira 20 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No largo do Corpo-Santo

Leilão

de moveis, um espelho oval, louça, vidros e quadros

CONSTANDO:

de uma bonita mobilia de páo-carga (torneada), 2 cadeiras de balanço de amarello, 1 bonito espelho oval, 3 pares de jarros, 6 etageres, 1 candieiro de suspensão para kerosene, lanternas, uma banquinha de fantasia, escarradeiras, figuras e tapetes.

Dous guarda vestidos de amarello, 1 lavtatorio de amarello com pedra, 1 marquezão, 2 lavatorios de amarello, 1 estante para livros, 2 banquinhas, cabides de parede, 1 cama grande antiga camas de lona, 1 dita para casal.

Uma mesa elastica de 4 taboas, 2 aparadores, etageres de nogueira, 1 marqueza, 1 sofá, louça de jantar, dita de almoço, garrafas, copos, compoteiras, etageres, diversos quadros, uma ambulancia, 1 licoreiro, 1 aparador de caixa, mesa de cosinha, jarrões, telhas de zinco, bacias, 1 tina grande para banho e diversos pés de crotons.

Sexta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas

Na casa n. 27 á rua do Aragão

O agente Martins, autorisado pelo cidadão alferes Ignacio Joaquim Pereira Lobo, que seguio para Garanhuns, fará leilão dos moves e mais objectos existentes na dita casa, os quaes serão vendidos

Ao correr do martello

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, e de outra para engommar: na rua do Vigario n. 5, armazem.

— Precisa-se de uma boa cosinheir; n rua da Soledade n 82

— Precisa-se de um criado; em Olinda, rua do Bom-fim n. 13.

— Precisa-se de uma criada para todo serviço; no 2° andar n. 16 do largo do Carmo.

— Na rua Barão de S. Borja, otr'ora rua do Sebo n. 4, vendem-se plantas de todas as qualdades, natto de fructo como flores de todas as qualidades.

— Vende-se o sobrado n. 7 á rua Visconde de Inhaúma; a tratar na rua Duque de Caxias n. 105, loja de calçados.

— AMA — Precisa-se de uma, para casa de familia: na rua da Palma n. 80.

— Quem dará informações do Sr. João Marinho da Rocha Falcão e do Sr. João Baptista Ferreira?

— Cimento Alsen, dez kilos por 700 rs.; na rua do Brum n. 65.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o 2° andar do predio n. 39, sito a rua da Imperatriz com agua, está caiado e pintado; a tratar na loja do mesmo.

— Patacões e outras moedas de ouro e prata compra-se pelo maior preço; na rua do Commercio n. 4.

— Pede-se ao Sr. Dr. A. A. A., que appareça ou diga onde pode ser encontrado.

— Roga se ao Sr. A. T. que resolva, sim ou não.

— O Sr. Luiz Ferreira da Cruz, resolva, se quem paga é o acceitante ou o sacador.

— Precisa-se de uma cosinheira e de um copeiro; na rua do Commercio n. 32.

— Precisa se de um criado que queira ir para Olinda: a tratar na rua do Cotovello n. 43, de 1 hora ás 3.

— Aluga-se a loja da travessa do Livramento n. 10; na rua do Apollo n. 11.

— Precisa-se arrendar um engenho em bom estado e proximo a alguma das linhas ferreas. A tratar na travessa da Madre de Deus n. 1.

— Vende-se um sitio no Caminho Novo, com duzentos e tantos palmos de frente, com o melhor terreno que ha, mangueira de Tamaracá muito boa, sapoteiras, coqueiros, sete que carregam muito, duas casas para moradia, um chalet que fica mesmo independente da outra casa, com jardim, caramanchão, duas cacimbas de agua de beber; o chalet é collocado no alto que tem a vista mais linda dos bosques, só serve para quem sabe apreciar e não para especular, terreno proprio: a tratar no mesmo sitio a qualquer hora, ou no caso de não encontrar o dono, deixe o nome e morada. Até 9 horas da manhã achará com quem tratar.

— O Sr. Manoel Thomé de Azevedo deixou de ser nosso empregado desta data em diante. Recife, 16 de Junho de 1890.

Domingos José Ferreira & C.

— Precisa-se de um moço com alguma pratica de balcão; a tratar no n. 5 á rua Barão da Victoria.

— O cidadão que levou por engano um chapéo de sol que se achava na janella da sachristia da matriz de Santo Antonio, hontem 15 do corrente, na occasião da ladainha, tenha a bondade de restituil-o, pois é bastante conhecido, e depois não queira ver o seu nome pelos jornaes.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira: na rua Marquez de Olinda n. 57, 1° andar.

Chaves perdidas

Perderam-se oito chaves pequenas, presas em uma argola; roga-se a quem as achou o obsequio de entregal as na rua do Bom Jesus n. 43, que será recompensado.

Chaves perdidas

Perdeu se hontem uma argolla com 5 chaves, desde os Afogados até ao escriptorio do *Diario de Pernambuco*, pede-se a pessoa que as achou mandar entragal as no referido escriptorio que se lhe gratificará.

17 de Jnnho de 1890.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao commercio e ao publico que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados, sito ao Largo do Mercado n. 10, sob a firma de Manoel Pereira da Silva & C., retirando se o socio Francisco Ferreira Alberto pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Manoel Pereira da Silva de posse do activo e responsavel pelo passivo da dita firma. Recife, 31 de Maio de 1890.

Manoel Pereira da Silva.
Francisco Ferreira Alberto.

Criado

Precisa se de um criado de idade de 12 annos; na rua da Palma n 109.

Missas

em repouso d'alma de D. Ignez Maria Olympia da Motta Seixas

Olympio de Seixas Borges, sentimentalisado pela perda da sua carinhosa e estremecida mãi, fallecida na cidade de Souza, Estado da Parahyba do Norte, convida por meio deste escripto aos seus parentes que aqui se acham, aos seus amigos, mestres e amigos do seu velho pai a assistirem as missas que manda celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia sexta-feira; e por este acto humanitario e caridoso, ficará elle reconhecido a todos que a este humilde convite acceder.

✝

Conselheiro Luiz José de Sampaio

Umbelina de Sampaio Alcoforado, suas irmãs e filhos convidam os seus amigos e os do finado conselheiro Luiz José de Sampaio, seu irmão e tio, para assistirem a missa do setimo dia, que mandam rezar na matriz da Boa-Vista no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã.

✝

D. Francisca Candida Giraldes

1.° anniversario

Pelo repouso eterno d'alma de D. Francisca Candida Geraldes, seus filhos, nora, genro e netos, mandam celebrar missas no recolhimento de N. S. da Gloria, ás 8 horas da manhã de sexta feira 20 do corrente, 1° anniversario do seu passamento.

✝

Guilhermina Alves de Assis

Cosme Damião Guilherme de Assis, Guilhermina Custodia Alves de Assis, Maria Guilhermina dos Anjos de Assis, convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistirem a missa de sua inditosa irmã, Guilhermina Alves de Assis, que terá lugar na igreja de S. Gonçalo no dia 30 de Junho, ficando eternamente agradecidos.

MEMORANDUM

Para engenhos

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenho que, como sempre, têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia** a saber:

Cal nova de Lisbôa,
Dita de Jaguaribe.
Cimento portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco,
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões.)
Kerozene inexplosivel.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanema.

6--Corpo-Santo--6

A Florida

Acaba de receber pelo ultimo vapor o que de maior novidade tem a populosa e grande cidade de Paris, os mais importantes artefactos da ultima moda.

Papel bordado com muita fantasia, proprio para cartas.
Cromos de seda e de oleographia.
Caixas de musica com manivella para 1$, 2$ e 3$000.
Caixas de musica, com corda, fechadas com 1 a 3 arias para 7, 8, 9, 10 e 12$, proprias para presentes.
Ricos enxovaes para baptisado a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Idem muito finos para 16$ a 20$ um.
Timãosinhos com sombra com fitas e bicos de cambraia transparente a 3$ e 3$500.
Um grande sortimento de porta-trança para 500, 1$ e 1$500.
Grampos dourados e com perolas a 200 e 500 rs. um.
Idem de celuloide e dourados a 200 e 300 rs. um.
Estojo para desenho de talagarça a 3$000
Bandeiras de lã dos Estados-Unidos do Brasil a 1$500, 3$000 e 4$000, conforme o tamanho.
Grande sortimento de bolsas de pellica e de chagrin para 2, 3, 4 e 5$000, para senhora e meninas.
Carteiras cem estojo a 3, 4 e 5$000 e 1$500 e 2$000.
Grande sortimento de bicos de algodão e de seda, brancos e de cores.
Livros de sortes a 300 rs.
Albuns de pellucia e de chagrin, gosto moderno, imitando um leque.
Idem para cromos, poesias e musicas.
Espadinhas para criança.
Bolças de couro para cobrança.
Navalhas de Roger Amão americanas electricas e de 2 laminas, e afia dores com a massa propria para affiar.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

MAIS DE 10:000 CURAS
TINTURA DIVINA
MORTE DO RHEUMATISMO
DORES DE DENTES
PARALYSIA

PREPARADO UNICAMENTE
POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados, Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n. 23

Fazendas baratas

Na loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

Voile phantasia a 240 rs.
Tecidos arrendados de côres a 240 rs.
Organdy branco finas a 500 rs.
Arrendados de uma só côr a 400 rs.
Percales finas a 200 rs.
Cassas de côres a 120 rs.
Lãzinhas de quadros a 160 e 200 rs.
Linhos de quadrinhos a 100 rs.
Zefiros largos a 200 rs.
Cassas com padrões de voile a 280 rs.
Fustão de côres, padrões miudinhos a 160 rs.
Chitas escuras a 200 rs.
Madapolão americano, 20 varas, a 5$000.
Morim das listas azues 10 varas, a 3$000.
Baleias a 200 rs. a duzia.
Fitas chamalotadas todas as côres.
Empermeaveis para vestidos a 400 rs.
Babados bordados a 400 e 500 rs.

Fazendas finas

Cretones francezes muito largos a 320 e 360 rs.
Nanzuks de côres finas, a 500 rs.
Tecidos de cordão, lindas côres, a 400 rs.
Voile de lã, tecidos mais finos, a 800 rs.
Gazes de seda, lindas côres, a 1$500.
Surah de todas as côres a 1$400.
Organdy de cordão, lindas côres, a 300 rs.
Setim de Macáo de todas as côres e preot a 800 rs.
Tecidos de linho, muito largo, a 400 rs.
Cortes de vestidos bordados em cartão a 9$000.

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.**

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

NOVIDADES
Manequins de Bazar

Abre e fecha como chapéo de sol e serve para qualquer senhora por mais gorda ou magra que seja fazer seus vestidos sem ter necessidade de costureira.

Cortinados de côres para porta ou janella a 1$600 o metro.
Crochet branco e de côres para cortinados a 1$000 e 1$500.
Flores para cabello ou enfeito de vestidos a 1$000, 1$500 e 2$000.
Sabonetes para pannos e sardas a 1 $0
Extractos finos, frasco com 20 gotas, a 2 0 rs.
Lapis de ouro a 1$500 e 2$000.
Tesouras com mollas e caixa a 1$500.
Porta-luz com phosphoreira a 1$000.
Relogios para ver no escuro a 8$000 e 10$000.
Albuns para 10 ou 25 retratos a 3$000.

Para uso domestico

Bramante de 4 larguras a 800, 1$000 e 1$200.
Panno de linho com 4 larguras a 1$600 e 2$000.
Atoalhado adamascado a 1$400.
Panno da Costa, com quadros e listas, a 1$000 e 1$200.
Guardanapos finos a 1$800 e 2$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 6$000 a dita.
Cretones para cobertas a 300 rs.
Colchas de cores, muito grandes, a 2$000,
Cortinados bordados para cama ou janella a 6$000.
Oleados de cores para mesas, cada repartimento 4$500.
Algodãozinho largo para todos os preços.

E muitas fazendas que se vende por qualquer preço.

Dá se desconto a quem comprar de 20$000 para cima.

NA LOJA DAS LISTRAS AZUES

Bom negocio

Admitte-se um socio com algum capital para taverna; a tratar na rua de Domingos José Martins n. 80

Para qualquer negocio

Aluga se a casa terrea da rua da Imperatriz n. 54 A, com accommodações para estabelecimento e morada; a tratar na mesma rua n. 54. ou á rua Duque de Caxias n. 77.

Aos mercieiros

Viuva Bernardo José Correia & C. teem para vender ternos de medidas, bons e baratos: na travessa do Queimado n. 9, esquina da rua larga do Rosario.

Injecção

Se não morri desesperado, soffrendo muito tempo uma molestia chronica que ninguem podia curar; foi por encontrar o santo remedio—Injecção M Morato—que instantaneamente poz termo ao meu horrivel soffrimento.

Taubaté.

Augusto Cintra Magalhães.

Agentes depositarios em Pernambuco: Francisco M. da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Precisa-se

de peritas costureiras; na Notre Dame de Paris, rua do Cabugá n. 1 A

Aproveitem a occasião

Vende-se, aluga se ou permuta-se por predio, uma pequena fabrica de sabão muito bem situada; é optimo negocio, e esta prompta a trabalhar: quem pretender dirija-se com urgencia á rua da Madre de Deus n. 16.

Vende-se

a taverna da rua da Palma n. 4, propria para principiante e bem afreguezada, o motivo da venda é somente porque o dono tem outro negocio; a tratar na rua da Concordia n. 57, padaria.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Paysandú n. 19.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que dê fiador de sua conducta; a tratar no becco do Pocinho n. 7.

AGUA FLORIDA

—DE—

Murray & Lanman.

O MAIS EXQUESITO
DOS
Perfumes do Toucador.

Perfuma o Corpo e Vivifica a Mente

NO BANHO.

Superior a *Agua de Colonia* pela delicadeza de seu aroma e a durabilidade de seu perfume

NO LENÇO.

Elixir M. Morato

PROPAGADO POR D. CARLOS

Depois de 6 annos de atroz soffrimento de rheumatismo, estando verdadeiramente descoroçoado, sarei completamente usando o=Elixir M. Morato=que declaro ser o melhor e unico anti-rheumatico até hoje S. Paulo, 2 de Novembro de 1889.

Cesario Rodrigues Alvim.

Aluga-se

em Afogados uma casa terrea, muito limpa, com bons commodos para familia, na rua Direita, junto a antiga estação das diligencias; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Velha . 137.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pequena familia, que durma em casa dos patrões e seja matriculada; na rua de Fernandes Vieira n. 29.

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar de crianças e que entenda alguma cousa de costura; no Caminho Novo, defronte da estação.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; a tratar na rua da Aurora n 85, taverna.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na travessa do Pires n. 5. Geriquity.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Cotovello n. 46.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para casa de pequena familia; na rua Direita n. 64, 2° andar, trazendo a sua matricula.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; no Caminho Novo n. 99.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade para cosinhar, para casa de pouca familia; na rua da Palma n. 109.

Caixeiro

Precisa-se de um menino; na taverna á rua do Lima n. 68.

Fogos e Sortes

Para os festejos das noites de

Santo Antonio
S. JOÃO
S. PEDRO

Grande e completo sortimento, caixas sortidas e a retalho

Vende-se por preços commodos á rua da IMPERATRIZ N. 12, loja de ferragens do **SOUZA.**

Attenção

Aluga-se uma grande casa terrea na rua de Motocolombó n. 24, muito propria para negocio por já ter armação, tem muitos commodos para familia e um grande quintal: trata-se no largo da Paz n. 96.

Aluga-se

a casa n. 28 á rua de S. João, com commodos bom quintal e cacimba.

Idem rua Vidal de Negreiros n. 47, bons commodos, bom quintal, e está limpa: a tratar na rua das Larangeiras n. 29, das 10 horas ás 3 da tarde.

Ao commercio e ao publico

Manoel Alves da Silva Maia encarrega-se de cobranças nesta cidade a 10 0/0 e no sertão e em outros Estados, mediante prévio ajuste; encarrega se tambem de fazer contractos e distractos de sociedades, balanços, promptificar despachos do casamento civil e do ecclesiastico, e de despachar em repartições publicas, etc., etc., etc., offerecendo as devidas garantias, e póde ser procurado a qualquer hora do dia, na rua da Concordia n. 32, telephone n. 469.

Urgente

Precisa se de uma boa ama de leite; a tratar na rua da Imperatriz n. 36, 1° andar.

Ao commercio

Fazemos sciente ao corpo commercial, que o Sr. Osorio da Silva Valença deixou de ser nosso empregado desde o dia 12 do corrente.

Recife, 14 de Junho de 1890.

Antonio Dias & C.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira; no Paço da Patria n. 5, quinta casa.

Massa para bolos

Pateo do Carmo n. 2

Garante-se a qualidade por ser tratada a capricho, e por preço sem competencia; venham ver para crer.

Cosinheira e criado

Precisa se de uma boa cosinheira, para casa de familia; assim como de um bom copeiro; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 54.

Para criança

Grande quantidade de redes de cores para crianças a 3$000.

Grande e variado sortimento de vestuarios de Jersey para meninas e meninos de todas as idades para 6$ e 7$

So na loja do Povo

Rua 1° de Março n. 11

Barato

SO' NA LOJA DAS ESTRELLAS

Liquidação de todos os artigos que ficaram do anno passado com o abatimento de 50 por cento, a saber:

Fazendas de lei

Peças de madapolão americano, com toque de mofo, a 5$.
Ditas de algodão T, a 5$.
Bramante com quatro larguras, de 1$200 por 640.
Dito de linho com 10 palmos de largura, a 1$600
Atoalhados, lindissimos desenhos, de 2$000 por 1$200.
Guardanapos de 4$ a duzia por 2$200
Toalhas felpudas de 5$ por 3$500.
Esguiões de 8$ por 3$500.
Peças de bramante com 30 varas por 10$000.
Cobertores de pelucia a 800 e 1$.
Colchas de fustão, brancas e de côres, de 4$ e 6$ por 2$ e 3$.
Grande quantidade de retalhos de chitas lãs, seda e brins.

Chitas, cretones, cambraias e fustões

Cretones para cobertas a 240.
Ganga encarnada para cobertas a 200 e 240.
Fustões para cobertas de 800 rs. por 320.
Cretones para vestidos, desenhos novos, a 200 e 240.
Nanzuck, novidades, de 240 rs. por 100

Casemiras e brins

Cortes de casemira de 5$ e 6$ por 2$000 e 2$500.
Ditos de fustão para collete a 600 e 800.
Dito de brim de 3$ por 1$600
Casemira fina de côres de 6$ por 2$000, 2$500 a 3$.
Cheviots americanos de 5$ por 2$500.
Melton para roupa de menino a 20.
Brim pardo a 240 e 320.
Dito de côr a 240 e 320.
Dito branco a 5 ?, 600 e 700.
Dito de linho com o avesso branco de 2$ por 800.
Dito n. 6 de 2$500 por 1$500.

Merinós e cachemiras

Merinó de todas as côres de 500 por 240.
Dito ottomano a 800, 1$, 1$200 e 1$500.
Cachemira ricamente bordada com um metro e trinta de largura de 2$ por 600.
Dita achamalotada, tanto pretas como de côres.

Tecidos diversos

Toile de Vichy de 400, 600, 800, por 120, 200 e 240.
Esguiões pardos para vestidos a 320.
Lindissimas etamines a 320 e 400 o covado.
Fustões brancos, 1ª qualidade, de 1$600 e 2$ por 500, 600 e 800.
Mimos dos Alpes de 500 e 600 por 200 e 240.

Sedas

Chamalotes de seda preta de 3$500 por 2$500.0
Surat preto de 2$ e 4$000 por 1$200, 2$, e 2$500.
Lindissimos chamalotes de todas as côres.
Completo sortimento de todas as qualidades.
Cortes de velludo e seda de 200$000 por 70$000.
Palha de seda com palmas bordadas de por 800.
Sedas de quadros e listas de 1$600 por 800 e 900 o covado.
Setins pretos de todas as côres a 800 covado.
Lindissimas gazes de seda.

Para noivas

Riquissimas surats lisos e bordados, gorgurões e setim.
Um completo sortimento de capellas e veus desde 7$000 á 30$000.
Idem de leques desde 6$000 á 25$000.
Todos os artigos necessarios para enxovaes de noivos.

Confecções

Lindissimos enfeites, de vidrilhos de todas as cores a 500.
Babados bordados a 500, 600, 700 e 800.
Bicos brancos e de cores a 800, 1$000 e 1$200.
Babetes com allegoricos infantis de 3$000 por 1$000 a duzia.
Renda hespanhola preta e de todas as cores, bordadas a vidrilho.
Baleias de todas as qualidades a 240 e 500.
Anquinhas de arame.
Collarinhos e punhos para senhora.
Renda de lã preta.
Casacos Jerseys para senhora a 4$000 e 5$000.

Para acabar

Um completo sortimento de plumas e flores que se vendem pela quarta parte de seu valor.

Artigos diversos para homem

Camisas superiores de 5$000 por 3$000.
Idem brancas e de cores com pequeno toque de mofo a 1$600 e 2$000.
Idem americanas novo systema.
Idem de mesa a 800 e 1$000.
Idem de flanella a 2$000, 2$500 e 3$000
Meias para homem a 240 e 320 o par.
Lenços imitação de seda de 4$000 a 1$200.
Gravatas de gorgurão de seda preta a 240 e 300.

Artigos diversos para meninos e meninas

Lindissimos vestuarios Jersey e casemira para meninos e meninas.
Idem de fustão branco, bordados, de 15$000 por 5$000.
Collarinhos e golas para meninos e meninas.
Casacos Jersey para menina, de 6$000 por 2$000 e 2$500.

Tapetes e esteiras

Esteiras brancas e de quadros de 1$000 a 1$100 a jarda.
Tapetes de côco a 1$000 o covado.
Idem avelludado a 1$800, 2$000 e 2$500.
Idem para sofá, de todas as qualidades a 12$000, 15$000, 18$000, 20$000 e 25$000.
Alcatifas a 1$200, 1$300 e 1$400.
Um completo sortimento de tapetes de todos os tamanhos.
E muitos outros artigos que se vendem por metade de seu valor.

Loja das Estrellas

N. 56—Rua Duque de Caxias—N. 58
TELEPHONE N. 210

MUTILADO

LOJA DO POVO
11—Rua 1°. de Março—11

Com este titulo acaba de se abrir, á rua 1.° de Março n., 11 uma loja de fazendas e seu proprietario convida o publico d'esta cidade e de fóra a apreciar o seu BELLO sortimento. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente.

GRANDE NOVIDADE

Desconto de 10% em compras de 20$000 para cima.
Granadine, pura seda, de 1$800 a 800 rs. o covado.
Toile, pura seda, de 1$600 a 650 rs. o covado.
Lãs com listras, preparo de cachemira, a 200 rs. o covado.
Lãs com preparo de cachemira a 240 rs. o covado.
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres lindas a 300 rs o covado.
Zephyr largo de 800 rs, a 320 rs. o covado.
Idem idem a 200 rs. o covado.
Idem idem a 160 rs. o covado.
Cortes, costumes de casemira ingleza, a 12$000.
Ditos de casemira ingleza de 3$500, 4$000 e 6$000.
Ditos de fustão para collete de 600 rs. e 2$400
Cheviot de 3$500, a 2$000 o covado.
Casemira côr de café de 3$000, a 1$000 o covado.
Casacos de Jersey para senhora a 3$000 e 6$000.
Merinó preto a 500, 700 e 1$200 o covado.
Dito de côr a 400 rs. o covado.
Casinetas finas de 500 rs., a 360 rs. o covado.
Colchas de crochet de 8$000 a 3$500.
Cortinados lindos a 6$000.
Bramante de 10 palmos a 1$400, a vara.

Ver para crêr só na
LOJA DO POVO

CURA CERTA
das *MOLESTIAS NERVÓSAS* pelo
XAROPE HENRY MURE
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris
PELA CURA DE
Epilepsia-Hysteria, Chorea, Hystero-Epilepsia, Molestias do Cerebro e do Espinhaço, Diabete assucarado
Convulsões, Vertigens, Crises nervósas, Exaquecas, Tonteiras, Congestões cerebraes, Insómnia, Spermatorrhéa
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)
VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

VERDADEIROS
AGUA E PÓ DE BOTOT
Os Unicos Dentifricios
approvados pela **ACADEMIA de MEDICINA**
Branqueam os Dentes. — Fortificam as Gengivas.
DEPOSITO : 17, Rue de la Paix, PARIS.
Antigamente : 229, Rue Saint-Honoré.
DESCONFIAR-SE DAS FALSIFICAÇÕES
ACHAM-SE NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PERFUMARIAS.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
Cardoso & Irmão
Rua do Barão do Triumpho ns. 1... 164

Receberam novo sortimento de vapores dos acreditados fabricantes Robinson para trabalhar com fogo de assentamento, moendas, taxas, forma [de] açucar e todas as mais ferragens precisas á agricultura.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PREVILEGIADO S. G. D. G.
OBREIAS — *Lacre* — TINTAS PRETAS E DE CORES — *Colla liquida á Frio*
HOSTIAS — *Pães Azymos para Pharmacias* — HOSTIAS Para Confeitarias
Para envolver em si mesma todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
E. GORLIN & Fils, 54, rua du Temple, em *Paris*. — Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHÃO, *NATURAL e MEDICINAL*
Prescripto desde 30 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, Brazil, Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo, contra as molestias do Peito, Tôsse, Crianças franzinas, Tumores, Erupções da Pelle, Perdas brancas, Flôres brancas, etc. O Oleo de Bacalhão de HOGG é o mais rico em principios activos. — VENDIDO SOMENTE EM FRASCOS TRIANGULARES. Exija-se sobre a Etiqueta e SELLO AZUL de Estado Francez.
Unico Depositario : HOGG, 2, rue Castiglione, PARIS, e em todas as Pharmacias.

AOS DOENTES

Quereis curar-vos prompta e radicalmente de vossa enfermidade pulmonar, bronchite, asthma, rouquidão, defluxo ou de qualquer tosse? Tomai o remedio garantido

O Peitoral de Cambará

de Souza Soares, de Pelotas, que se acha á venda e nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade, a 2$500 o frasco 24$000 a duzia.
Os agentes e depositarios
Francisco M. da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia — Perda de Appetite*
DOENÇAS do ESTOMAGO
ELIXIR GREZ
GASTRALGIA — ANEMIA — *Vomitos — Diarrhéa chronica*
TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*
PARIS — COLLIN e Cª, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

ASTHMA & CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ESPIC
Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aspira-se a fumaça que penetra no peito, acalma o systema nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Venda em atacado, J. ESPIC, 20, rue St-Lazare, em Paris. — *Exija-se esta assignatura.*
Em Pernambuco : FRANCco M. da SILVA & Cª, e nas Principaes Pharmacias e Drogarias.

NOVIDADES
A
PREÇOS BARATOS
Na rua do Crespo n. 21
LOJA DO CAMPOS

Chitas setim de ramagem a 280 rs. o covado.
Linon com ramagem graúda a 400 rs. o dito.
Dito com barra e ramagem, um metro de largura, a 500 rs. o dito.
Etamines de côres, flores miudas e ramagem a 400 rs. o dito.
Cretones, novidades em côres e padrões, a 360 rs. o dito.
Voile de lã, retiramos d'Alfandega o mais lindo sortimento de voile, em padrões e ao preço de 800 rs. o dito.
Merinó assetinado de lã com ramagem, a 500 rs. o dito.
Damassê d'algodão com preparo de seda a gosto de voile a 800 rs. o dito.
Assim como variedade de artigos, tudo de phantasia e por preços que garantimos sem competencia.

Na loja do Campos
RUA DO CRESPO N. 21

Licenciados pela inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.
Institut de France 1821 — **QUINA E FERRO** — Prix Montyon à O. Henry
Chlorose, Anemia, Debilidade
Cura das Febres
VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY
Socio da Academia de Medicina de Paris, Lente cathedratico na Escola de Pharmacia.
A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia, a QUINA e o FERRO, constitue um precioso medicamento contra a *Chlorose, Côres pallidas, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas*, etc.
PARIS, BAIN & FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cª.

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil
CASCARA SAGRADA — *Verdadeiro Remedio Contra a Prisão de Ventre habitual.*
IODURETO DE FERRO E CASCARA — *O mais activo dos Ferruginosos Não produzindo a Prisão de Ventre.*
Deposito geral : PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cª.

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA
A VAPOR
FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇÃO
ENCADERNAÇÃO — PAUTAÇÃO
MANOEL J. DE MIRANDA
CARTÕES PARA VISITAS
39 RUA DUQUE DE CAXIAS 39
NUMERO TELEPHONICO 194
PERNAMBUCO

ODONTINE
SABÃO DENTIFRICIO
DO
DR. RIEDEL

A melhor preparação hygienica para clarear e conservar
OS DENTES
Approvada pela junta de hygiene do Rio de Janeiro, com a marca registrada para todos os Estados Unidos do Brazil.

VENDE-SE NAS SEGUINTES CASAS:

Maia Sobrinho & C.	Numa Pompilio.
Castro Medeiros & C.	Nunes Fonseca & C.
Duarte & C.	Manoel Vieira Neves.
Pedro Antunes & C.	Manoel Cardoso Junior.
João Bezerra & C.	Manoel Colaço & C.
Netto Campos & C.	Papoula & Bastos.
Manoel Joaquim Ribeiro & C.	Ribeiro & Almeida.
Maia e Silva & C,	Antonio D. de Lima & C.
Barbosa & Santos.	Sabino Pinho & C.
Barros & C.	João Ramos.

Deposito por atacado:
THEO. JUST
Largo do Corpo Santo

OS MEDICOS SUBSTITUEM COM EXITO
O OLEO de FIGADO de BACALHAO assim como o VINHO de QUINA
PELO
ELIXIR DUCHAMP
COM EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO COM QUINA E CACAO
Este CREME de CACAO é um poderoso Depurativo e incomparavel Corroborante.
VENDA POR ATACADO : DUCHAMP, 15, RUE DE POITOU, PARIS
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C.

Cal virgem de Jaguaribe

Deposito no Caes do Apollo n. 73

Esta afamada cal, propria para o fabrico de assucar, continua-se a vender pelo mesmo preço e abatimento do costume. No mesmo armazem vendem-se todas as mais qualidades de cal de Jaguaribe branca e preta, em pó, assim como todos os materiaes proprios para construcções e reconstrucções por preços menores do que em outra qualquer parte,

Aluguel barato

Visconde de Pelotas n. 5
Pedro Affonso, armazem n. 46.
Largo do mercado loja n. 17
Rua do Bom Jesus 2°. andar n. 47
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Coronel Suassuna N. 141, quar
Rua Itaparica n. 43 1.° andar.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Becco do Tambiá n. 21.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1° andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras ; na rua larga do Rosario n. 40.

Casa

Aluga-se a casa terrea sita á rua Dr. Nabuco n. 24 (Capunga) ; a tratar no n. 28 á mesma rua.

Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 3, participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua n. 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C,
Rua Barão da Victoria n. 9
Telephone—323

Farello superior

a 1$800 ; no largo do Mercado n. 12.

Vinho d'Amarante

Em decimos e quintos, o que ha de melhor neste genero.
VENDEM
Guimarães & Valente
6—CORPO SANTO 6

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.. á rua de Marquez Olinda n. 23.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO — PARIS 1885
BRONCHITES TISICAS CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas Na Exposição de Paris em 1889
EXIJA-SE A FAIXA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*
PARIS
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositarios em *Pernambuco* :
FRANCISCO M. da SILVA & Cª.

Excellente morada

Aluga-se a grande casa e sobrado do Dr. Ayres Gama, na estrada de João de Barros, perto das estações da Encruzilhada, das ferro-vias de Olinda e de Limoeiro, com immensas accommodações, jardins, arvores fructiferas da melhor qualidade e vasto terreno, quer para plantações, quer para criação ; a tratar no mesmo sitio.

Ouro e prata

Compra-se, como tambem moedas, á rua do Cabugá n. 9., loja de Augusto Rego.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. n.14.—Loja de relojoeiro.

Precisa-se

de peritas costureiras ; na Notre Dame de Paris, rua do Cabugá n. 1-A.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER
de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

O melhor dentifricio
é a
Agua de Philippe
empregada com a
Odontalina
PASTA DENTARIA, VERDADEIRO CARMIM DA BOCCA
PARIS : Bernelle, 24, rua d'Enghien

Livraria Contemporanea

Instrumentos de musica
Bombardão, bombardino, barytono, trompa, trombone, helicon, saxaphone, carrilon, bombo, caixa, pratos, clarinitas, flautas, rabecas, violões, realejos, caixas de musica, etc., etc.

Papel pintado
para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

Molduras
douradas, pretas e douradas para quadros.

Malas
para viagem, diversos formatos, especialmente para roupa de senhora e camarote.

Novidades
para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc
RAMIRO M. COSTA & C.
Rua Primeiro de Março n. 9

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura :
Paris, 26, rua du Temple e nas principaes Pharmacias.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No.	CURA
1.	**Febres,** Congestão, Inflammações
2.	**Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3.	**Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4.	**Diarrhea** de Crianças e Adultos
5.	**Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6.	**Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7.	**Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8.	**Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9.	**Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem
10.	**Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre
11.	**Suppressão da Regra,** Escassa ou Demorada
12.	**Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13.	**Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14.	**Herpes,** Erupções, Erysipela
15.	**Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16.	**Sezões,** Maleita, Febre intermittente
17.	**Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18.	**Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados
19.	**Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
20.	**Coqueluche,** Tosse espasmodica
21.	**Asma,** Respiração difficultosa
22.	**Suppuração dos Ouvidos,** Surdez
23.	**Escrofulas,** Inchações e Ulceras
24.	**Debilidade geral,** ou physica
25.	**Hydropesia,** Acumulações fluidas
26.	**Enjoo de Mar,** Nausea, Vomitos
27.	**Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
28.	**Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29.	**Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta
30.	**Incontinencia de Ourina,** Ourinar-se na Cama
31.	**Menstruação dolorosa,** Prurito
32.	**Molestias do Coração,** Palpitações, etc.
33.	**Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34.	**Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35.	**Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

Pedido

Pede-se ao Sr. Francisco de Souza Motta, ajudante de guarda-mór da Alfandega para vir ou mandar á rua do Barão da Victoria n. 50, loja, liquidar aquelle negocio que S. S. não deve ignorar, visto não saber-se o seu domicilio.

Bom emprego para capital

Vende se o extenso armazem n. 51, no caes do Apollo, em frente da nova ponte Buarque de Macedo, com capacidade para recolher de 9 a 10,000 barricas de farinha de trigo ou outra mercadoria em proporção, e dous sobrados contiguos com frente para a rua Domingos José Martins, no todo constituindo uma boa acquisição : trata-se com Matheus Austin & C., rua do Commercio n. 18.

Casa e sitio

Aluga-se a casa n. 1, na estrada velha da Passagem, com baixas de capim e muito terreno para plantação, dous grandes viveiros e muitos arvoredos de fructo ; offerece muita vantagem a quem tiver negocio de vacas ou carroças ; faz-se arrendamento por tempo que se convencionar : a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 157, ou rua da Madre de Deus n. 7.

Vaccas tourinas

Aproveitem agora

Vendem se duas vaccas dando leite, com crias, duas lindas garrotas prenhes, pura raça, e utensilios das mesmas, por ter recebido ordem para liquidar ; a vêr na cocheira da rua Sebastião Lopes n. 33, e a tratar com José Maia, rua do Pires n. 31, defronte da antiga Caixa d'Agua.

ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
CÔRES PALLIDAS, CONVALESCENÇA
Usado nos Hospitaes de Paris
GRANDE DIPLOMA de HONRA, Londres 1888
GOTTAS Concentradas
Mui economicas, duram 1 mez
VINHO ROBIN
Toni-Nutritivo Reconstituinte
GRAGÉAS ROBIN
de emprego muito facil
Medalhas Paris, Hâvre, Barcelona, Bruxellas (87 88)
PEPTONATO DE FERRO ROBIN
Sem sabor algum de ferro, essencialmente assimilavel, occasiona nas pessôas que não se prestam a qualquer tratamento ferruginoso, os resultados os mais rapidos e constantes, sem nunca occasionar dôres de estomago nem constipação (prisão de ventre).
Deposito geral : Phco ROBIN, em Bourges (Cher)
Em Pernambuco : Franco M. da SILVA & Cia

AO PUBLICO

O abaixo assignado resolveu participar aos seus amigos e freguezes que continúa a ter sempre o mais completo sortimento de :

COGNACS — destacando o afamado *Paulino*, que é um dos que mais se prestam a tomar-se com leite.

VINHOS—O *Palhete* sem prejuizo das outras marcas, especialisando tambem o magnifico Bordeaux *Republique Brésillienne.*

LEGUMES—em conserva, especialidades como não se encontram em qualquer casa.

CARNES—em conserva, especiaes como nunca vieram aqui.

PEIXES—tambem o que ha de mais variado.

CERVEJAS—onde se destaca a bem conhecida e digna de celebridade *Paulino Bier.*

CHARUTOS — um grande sortimento das melhores marcas, e por preços muito commodos.

Alem destes artigos acha se o seu estabelecimento sempre supprido de tudo quanto se possa desejar d'um bom estabelecimento d'aquelle genero

Rua do Imperador n. 28.

Paulino de Oliveira Maia.

Casa

Aluga-se uma boa casa com bastantes commodos para pequena familia, agua e gaz, na rua das Nymphas n. 26 ; a tratar na rua Conde da Boa-Vista n. 120, Caminho Novo.

Precisa-se

de um criado que entenda de trabalho de sitio, e de outro para serviço de uma casa, que dando conhecimento de sua conducta, poderão tratar na rua Direita n 21.

Engommadeira e criada

Na rua Visconde de Goyanna n. 207, precisa-se com urgencia de um perita engommadeira e de uma criada para serviço interno.

Criado

Precisa-se de um criado para vender na rua : a tratar no becco do Calabouço n. 11.

Aos agricultores

O bacharel Petronillo de Santa Cruz Oliveira continúa a encarregar se de levantar emprestimos para auxilio da lavoura sob hypotheca de propriedades e penhor de safra ; na rua do Imperador n. 96, 1° andar.

VENDAS

— Vende-se a casa da rua da Ponte Velha n. 39 e um bom sitio em Beberibe, Aguasinha, n. .. com 350 palmos de frente e 900 de fundo ; a tratar na rua do Cabugá n. 14, relojoaria David.

Farelo

superior do Rio da Prata a 1$800, dito do Rio de Janeiro a 1$750, pesando 41 a 44 kilos ; vende-o Franco & C., no pateo da Penha n. 8.

Cosmorama e realejo

Vende se ou aluga-se um bom cosmorama e realejo ; a tratar na rua do Nogueira n. 30.

Attenção

Vende-se um piano novo com capa e banco de Pleyel á rua Duque de Caxias 34, loja.

Vende-se

superior massa de mandioca para bolos a 1$600 o kilo ; na Cambôa do Carmo n. 10.

Taverna

Vende-se a taverna da rua da Palma n. 71, bem afreguezada ; a tratar na mesma.

Vende-se

um taboado de pinho para divisão ; na rua Visconde de Goyanna n. 90.

PRODUCTOS MEDICINAES

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

A SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti-syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipelia, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, canceros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

Xarope de jaramacarú composto

GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxo, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

CAROBINA

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

INJECÇAO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

Unicos exportadores

COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES

31--RUA DOS OURIVES--31

RIO DE JANEIRO

Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco

Francisco Manoel da Silva & C.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	4$000
O Matuto, dito dito, pelo mesmo, 1 vol. enc.	4$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	2$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	10$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	2$000
Vôos e quédas, versos, 1 vol. enc.	2$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	3$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho – Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brazil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	25$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O abandonado por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$500
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a ovelha, obra rara e esgotada pelo finado bispo D. João, 1 v. enc	15$000
O birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama – Um motim ha cem annos 1 vol. enc., obra rara	6$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vol. enc.	4$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	8$000
O rei Candúla, romance, 1 vol. enc.	2$000
Contos a Ninon, por E. Zola, 1 vol. enc.	2$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	1$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	4$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
A igreja e o Estado, por Ganganelli, 4 vols. enc.	10$000
Serpa Pinto—Como atravessei a Africa, 2 vols. encs, finos, com gravuras	12$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	2$000
Castello de Grasville, romance raro, 2 vol, enc.	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol, enc.	1$000
As obras de Julio Verne, 42 vols, encs.	30$000
Tres Poemas em proza, e verso por Gomes Junior, 1 vol, enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol, broch.	1$000
As viagens de Guliver, obra critica e jocoza (rara,) 1 vol, broch.	3$000
Vozes da historia pelo Padre Guilherme Dias, 1 vol, broch.	2$500
Um mysterio de familia por F. Tavara, 1 vol, broch.	2$000
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch. (mesmo autor)	2$000
Guarrigues breve leitura sobre sciencia, 1 vol, enc.	3$000
O matadouro, historia da Lavadeira Gervazia o 1º. vol só.	1$500
Ponson do Terrail A herança mysterioza o 2º. vol só enc.	2$000
Repostas consisas e familiares por Mr. Segur, 1 vol, enc.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jezus, 1 vol, broch.	2$000
Miscelania Religiosa por Pinto de Campos (obra rara) 1 v. broc.	5$000
Ao cidadão Anicete, versos do Cigano ao Dr Chinez (raro) 1 v. broc	1$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 v. broc.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso 1 v. broc. (raro)	2$000
Deseseis de Maio, puemeto, 1 v. broc. (raro).	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol enc.	2$000
Bibliotheca do povo, 31 caderninhos broc.	4$000
Um misterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broc.	

No escriptorio deste *Diario* se dirá quem vende todas estas obras, e faz-se grande abatimento a quem comprar todas juntas

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

E' tudo bom, para bem de todos

Os abaixo assignados, tendo feito grande reducção de preços nas fazendas existentes em seu estabelecimento, convidam o respeitavel publico e especialmente a seus bons freguezes, a certificarem se da verdade que aqui fica dita e a aproveitarem a occasião de supprir-se de roupas, para muito tempo, e por preços insignificantes.

Como sejam :

Voiles de lã e algodão a 240 rs. o covado, cachemiras de quadros, fazenda de 800 rs. por 320 rs. o covado, zephyros de cores diversas a 320 rs. o covado, baptistas republicanas (inteira novidade) a 200 rs. o covado, lãs de cores a 200 rs. o covado, setinetas finas a 320 rs. o covado, merinós de cores (lã pura) de uma largura a 280 rs. o covado.

Grande quantidade de chitas finas, com pequeno toque de mofo, de 200 a 240 rs. o covado.

Variado sortimento de voiles de lã, fazenda muita fina de gostos lindissimos.

Crepe da China, idem, idem, cambraias da China, com palmas soltas, completa novidade, voiles com salpicos, idem, idem.

Chitas, chamalots, o que ha de mais exquisito em gosto, etamines lisas e rendadas, cachemiras lavradas, pretas e de cores, fustões brancos, cretones pretos e de cores lisos e com flores, baptistas de cores, gostos delicados.

Madapolão americano a 5$000 a peça.

Metins, idem variado sortimento.

Espantoso sortimento de cretones para cobertas e chambres, esguião de puro linho, costumes de Jersey para meninos, capas hespanholas, pura seda a 3$000 uma, cortes de vestidos de todas as qualidades, fichus de lã, linho e prateados, o que pode haver de mais chic.

Grande sortimento de camisas de linho e flanella para homem, idem, idem de punhos, collarinhos e gravatas e muitas outras fazendas que seria enfadonho mencionar e que tudo vendem sem reserva de preços.

Os barateiros! os barateiros!

A' RUA 1.º DE MARÇO N. 1

Bernardino Campos & C.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada, cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel premiado com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz em 1889.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Arados de Cuba

Ns. 1 e 2

Vendem-se

Na Fundição Geral

Engenho Santa Clara

Vende-se uma parte do engenho Santa Clara, situado no termo de Ipojuca : quem a quizer comprar dirija-se ao engenho Genipapo, que achará com quem tratar.

Cera

Vende-se na rua do Cabugá n. 2, segundo a qualidade, de 1$ a 1$500 a libra, e sendo de arroba para cima, faz-se na de 2ª o desconto de 30 0/0, e na de 1.ª de 20 0/0. No mesmo estabelecimento tem machinas para costura e mesas para as mesmas por 10$ cadauma.

Vende-se

uma boa machina de numerar e diversos cofres, sendo um muito grande, e que foi da antiga thesouraria das loterias ; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 1, 1 andar.

Pereira & Magalhães

Recebedores directos dos mercados da Europa

Apresentam os seguintes artigos, sendo alguns ainda do anno passado, razão justa para serem actualmente baratissimas.

Brins pardo e de cores a 240 rs. o covado
Idem trancado, superior, a 260 rs. o dito.
Cortes de fustão para colete a 800 rs.
Idem de casenetas a 1$000 e 1$200.
Idem de casimira ingleza de côres a 3$ e 4$000.
Algodão crú, marchetado para toalhas, a 440 rs. o metro.
Idem nacional, largo para lençóes, a 4$ e 5$000 a peça.
Madapolão superior, com 24 jardas a 5$ e 6$000.
Idem Bôa-Vista, verdadeiro, a 5$800.
Cortinados bordados de crochets a 12$000.
Colchas idem a 7$000 e 8$000.
Grinaldas e véos para noivas a 8$000.
Espartilhos modernosa 4$000,
Percales claras e escuras a 240 o covado.
Merinóes de côres, uma largura, a 200 rs. o covado.
Toalhas nacionaes a 2$500 a duzia.
Lenços em lindas caixinhas a 1$800 e 2$800 a dita.
Meias inglezas e nacionaes a 2$500 e 3$000 a dita.
Camisas de meia, idem, superior, a 12$000.
Cerolas bordadas de bramante a 12$000 e 16$000 a duzia.
Guardanapos com franjas a 1$800 a dita.
Pannos de côres lindas para mesa a 1$600 o covado.
Cobertas de ganga, dous pannos a 2$500.
Cretones para as mesmas, a 1$000 o metro ; é o melhor.
Idem mosaicos, idem, a 440 rs. o covado.
Bramantes francezes a 1$600 o dito.
Casemiras de côres, duas larguras, a 1$800 o dito,
Cheviot azul, côr inalteravel, a 2$400, 3$500 e 4$000.
Merinóes para luto desde 500 rs. a 1$800, duas larguras.
Sargelins de côres a 200 rs o covado.
Mantilhas e fichús a 1$, 3$000 e 5$000.
Toalhas de labyrintho, riquissimas, a 25$ e 30$000.

Vendas em grosso tem o desconto de 14 %.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Vendem se duas casas terreas

sitas na estrada do Matumbo, em Beberibe, tendo cada uma duas janellas e uma porta de frente, 2 salas e 4 quartos internos, cosinha e 1 quarto fóra, muro e portão na frente, tudo em bom estado, com sitio contendo algumas arvores fructiferas ; as casas estão alugadas e rendem 30$000 mensaes ; a tratar na rua do Commercio n. 32, das 10 ás 3 horas da tarde.

Patacões velhos

Compra-se na relojoaria David, rua do Cabugá n 14.

AZULEJOS

Para frente de casas, banheiros corredores, açougues, sendo de lindas cores, vendem-se por 60$000 o milheiro, por ser um saldo, na Praça da Independencia n. 40.

Terreno

Vende-se por barato preço um bom terreno no lugar Ioutinga (estrada nova do Caxangá) confronte a estação do mesmo nome da via ferrea do Caxangá, tendo 150 palmos de frente e 500 de fundo ; a tratar com a sua proprietaria em uma casa sita no mesmo terreno

Paraengenho

Vende-se uma roda de ferro, systema Leandro, com 15 palmos de diametro e 7 de largura (que se pode estreitar) com cubos e forro de amarello, em perfeito estado, sarilho de ferro com 20 palmos de comprimento e mais um acrescimo de sarilho com 10 palmos e peças para ligar, gigante de ferro, quatro rodetes angulares, tres de 4 palmos e um de 8, uma moenda de 36 pollegadas por 24 e um rodete perpendicular de 8 palmos, tudo em bom estado, e vende se barato por se ter botado vapor ; quem pretender dirija se ao escriptorio de Ribeiro de Carvalho, rua estreita do Rosario n 19.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

Muito barato

NA RUA DO CRESPO 21

Na loja do Campos

Cintas escuras côr de café, a 200 rs. o covado.
Ditas brancas panno de cretone a 250 rs. o dito.
Ditas de côres, finas, de 240, 280, 300 e 320 rs. o dito.
Baptistas de côres de 160 rs. o dito.
Ditas idem, finas, a 200 rs. o dito.
Nazuhus de côres finas, a 240 rs o dito.
Merinó de côr, liso, lã pura, uma só largura, a 280 rs. o dito.
Ditas lavrados duas larguras, bôas côres, a 500 rs o dito.
Lãs de côres, lisas, listras e de quadros, a 200 rs o dito.
Ditos com quadros de seda, a 400 rs. o dito.
Ditas achamalotadas, 500 rs. o dito.
Cretones lisos, a 200 rs. o dito.
Sargelins trançados, todas as côres, a 200 rs. o dito.
Etamines de côres, tudo phantasia a 400 reis o dito.
Zephiros de quadros, a 160 rs. o dito
Linho pardo para vestido, a 400 rs o dito.
Cambraia Victoria transparente de 3$000 a peça.
Atoalhado para mesa, fazenda de gosto, a 1$400 rs. o metro.
Fichus de todos os tamanhos, qualidade e preços.
Toalhos para mesa a 2$000, uma.
Colchas brancas, portuguezas, fazenda de 10$000 a 5$000.
Meias, sortimento completo para homem, senhora e crianças.
Lenços de algodão, brancos e de côres, linho, e grande sortimento em seda.
Cortes de calça para homem, um corte 1$000.
Gravatas, fichus, voile e lã o que ha de mais em novidade.
Setins, surah, sedas de côres e pretas, merinó preto, lisoo e lavrado, grande quantidade de artigos que vendemos por todo preço.

LOJA DO CAMPOS

CRESPO---21

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Engenho

Vende se uma parte ou a meia acção de um engenho moente e corrente a agua, á quatro legoas da estação de Palmares, com capacidade para safrejar mais de 2,000 pães, podendo o mesmo comprador arrendal-o ; a tratar na rua Marquez do Herval n. 144.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando se recommendado por ser puro e de boa qualidade.

José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria n. 9

Telephone — 323

Urgente

Vende se um sitio arborisado e com boa casa de morada, na estrada do Giquiá ; trata-se na rua do Imperador n. 61, 1º andar.

Na ponta !

Milho do Maranhão.
Arroz de casca.
Farello, saccos de 42 kilos.
Alfafa nova.
Aveia nova.

Vendem a preços sem competencia

Guimarães & Valente

6 — CORPO SANTO — 6

Taverna

Vende-se a acreditada taverna sita á praça da Concordia n. 1, por seu dono se achar doente e ter de retirar se para fóra ; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 70.

Especial manteiga ingleza flor

Em barril, vende-se o que ha de melhor neste genero, no

Armazem do Lima

9--Rua Barão da Victoria--9

Telephone—323

FOLHETIM

ALMA GRANDE

POR

PAULO D'AIGREMONT

PRIMEIRA PARTE

A andorinha

(Continuação do n. 135)

X

MÃI E FILHA

A sua mente, porém, conservava-se firme e nitida.

No meio das ondas de conselhos e de projectos de que a inundavam Roselin e seus amigos, ella tratava de escolher as cousas uteis e tirava disso o seu proveito.

Um dia, um delles fallou n'uma fabrica que abandonava uma das mais ricas casas do boulevard Sebastopol para ir installar-se em terrenos que os seus proprietarios possuiam em Belleville.

Laura correu á casa indicada.

Não havia nada a fazer.

As despezas de concertos custariam mais do que uma installação nova em outra parte.

Mas percorrendo sósinha a cidade de um extremo a outro, ella vio na rua do Inferno, em frente ao hospicio de engeitados, um largo escripto.

Nesse escripto lia-se :

Boa occasião — Negocio excepcional

Entrou.

Visitando os compartimentos, ficou deslumbrada ; estava effectivamente diante de uma occasião inesperada.

Uma sociedade ingleza tinha tentado montar uma fabrica de botões de metal e não pudera continuar a fabricação por causa da carestia da mão de obra.

Deixara por saldo ao proprietario utensilios como os sabem organisar os nossos visinhos d'além Mancha.

Uma machina a vapor visinha podia dar a força motriz para os botões de metal e porcelana, se se pretendesse fabrical-os d'ahi a algum tempo.

Um pavilhãozinho que se erguia do lado da fabrica, e que apenas tinha um pavimento, formava uma morada agradavel, rodeada de um jardim.

O proprietario, cançado de estar com a sua casa vasia, concordou em baixar o preço, e deixou o armazem e o pavilhão por quatro mil francos, com um contracto por vinte annos.

A rua do Inferno, verdade seja, ficava um pouco longe da rua d'Enghien, do bairro da Poissonniére e de todo o centro dos negociantes commissarios, mas a casa estava tão ao pintar, que não houve hesitação.

Roselin andaria um pouco mais, pois era elle, bem entendido, quem se incumbiria de ser o corretor da propria casa.

Oito dias depois o contracto estava assignado, os seis mezes de aluguel adiantado depositado nas mãos do proprietario e a machina installada na sala mais clara e mais bonita.

Ao lado havia uma officina de acondicionamento, um pouco mais distante, prensas de botões e officinas de passamanarias, para quando falhassem os trabalhos de bordados. A moda é tão caprichosa!....

Dentro em pouco foram fabricados os principaes modelos, e uma manhã Vallauris sahio para «correr á praça.»

Não o conheciam, mas os seus preços eram tão vantajosos, que as grandes casas de Pariz e os principaes commissarios lhe fizeram numerosas encommendas.

Quando, alguns dias depois, ficaram promptas as primeiras remessas, arranjadas nos cartões enfeitados a fitas de côr pelas mãos adestradas de Laura, um grande enternecimento avassallou-os a ambos, e a mesma idéa lhes acudio :

— Finalmente!... a cousa ia!... O bom exito não podia mais falhar. Com ordem e actividade deviam chegar á fortuna!...

Nesse dia Laura tomou Souriquette nos braços, e apertando-a mais demoramente ao peito :

— Oh! querida andorinha, que, vindo suspender o teu ninho á nossa pobre janella, nos trouxestes a felicidade, murmurou ella no meio dos seus beijos, sê abençoada como és amada !

Não se tratava, porém, sómente de começar, era preciso agora administrar com criterio, pôr-se ao corrente dos caprichos da moda, das exigencias dos freguezes, dos perigos da concurrencia ou da imitação, em uma palavra, vencer todos os obstaculos que se exigem incessantemente em torno de uma empreza commercial e industrial.

A corajosa senhora não poupou esforços.

Não sómente tomou a si a contabilidade, a caixa, a correspondencia, mas ainda incumbia-se da direcção exclusiva das officinas de mulheres, emquanto Roselin, de seu lado, passava as manhãs fóra de casa, visitando os freguezes, fazendo as compras de materia prima, e quando voltava, vigiava as suas machinas, os seus operarios não perdia nada de vista.

Emquanto, porém, essa existencia de louca actividade dava-se com o temperamento do provençal, a debil Laura empallidecia a olhos vistos.

— Estás te matando, minha pobre mulher! dizia-lhe Vallauris, quando se achavam juntos á noite, no seu quarto, depois de mal se terem visto ao correr do dia.

— A minha vontade vencerá tudo isso, replicou ella simplesmente. E' preciso tratar de ir avante.

E foram avante, de facto, completamente, absolutamente.

Roselin desenvolvia uma intelligencia e uma actividade acima de toda a expressão.

Laura não deixava, durante dezoito horas por dia, a pequena gaiola de vidro em que fazia a sua escripta senão para ir olhar pelas suas officinas de acondicionamento.

Reinava agora soberana a felicidade em casa dos fabricantes de bordados.

Uma unica sombra persistia ainda no espirito da Sra. Vallauris.

O desconhecido, que lhe devia revelar mysterio do nascimento de Henriqueta, não tinha mais voltado...

Devia ter morrido !...

Estava tão pallido, tão desfeito, quando se apresentou na rua Clignancourt !

Esperou o muito tempo, estremecendo e mudando de côr cada vez que entrava um estranho na fabrica.

Se, effectivamente, as palavras de Laura lhe tivessem causado impressão !

Se ellas tivessem augmentado os seus remorsos e tornado irresistiveis os gritos da sua consciencia !

Se elle se decidisse a restituir a Henriqueta o nome e o lugar que lhe tinham sido certamente roubados !

A criança seria mais feliz, mais rica sem duvida ..

Porém ella, infeliz mãi, que tinha tomado tão ao sério a maternidade de adopção, que seria della sem a sua Souriquette ?...

A principio taes idéas fizeram-n'a empallidecer e tremer, occasionaram-lhe febres de anciedade, mesmo nas inquietações extravagant s e nas fadigas insensatas da sua installação.

Pouco a pouco, porém, como o tempo se passasse e o desconhecido não appareeesse, tudo isso se acalmou.

Mauricio frequentava já uma das melhores escolas da margem esquerda.

Henriqueta não havia ainda deixado a Sra. Vallauris, mas crêria e devia-se cuidar em mettel-a n'um pensionato.

Nem com o correr dos annos ella esquecera cousa alguma da sua primeira infancia, nas não fallava nunca em tal...

Na visinhança ninguem suspeitava que a rapariguinha linda como os amores, já trabalhadora, grave e sisuda, não fosse verdadeira filha do excellente casal, cujo nome usava e a quem chamava «papai» e «mamãi.»

O que augmentava ainda mais essa crença era que Mauricio tomara tão ao sério o seu papel de irmão adorando a pequena, discutindo com ella, protegendo-a, prodigalisando lhe mil carinhos, que parecia haver esquecido completamente os acontecimentos passados outr'ora na rua Fontaine au-Roi.

Henriqueta ia fazer doze annos e Mauricio dezeseis, quando um dia Laura, passando pela rua de Vaugirard, foi impressionada pelo encontro de um monge de comprida batina escura e manto branco, pés nús, rosto grave e meigo, aureolado por estreita franja de cabellos grisalhos.

Immediatamente, em rapida visão, acudio-lhe á mente o que Roselin lhe havia contado outr'ora a respeito da sua visita aos carmelitas de Agon.

Frei Cyriaco !... O religioso tão intelligente e tão bom, que experimentara por ella tão singular sympathia, mesmo sem conhecel-a, teria cumprido a sua promessa, occupando-se com a orphanzinha ?

— Procure-nos de quando em quando em nossa casa da rua Vaugirard, dissera elle a Roselin. Eu talvez esteja lá e darlhe-hei noticias, se as houver obtido.

Absorvidos pelas preoccupações e pelo trabalho da sua installação, nunca lá tinham ido, nem ella nem o marido.

Ora, o frade não havia descoberto cousa alguma... Do contrario, sabendo, como sabia do seu novo nome, teria escripto...

Deu alguns passos além do convento, em cujo limiar vira desapparecer o monge com o passo grave, a fronte serena.

— Quem sabe? pensou ella de repente... Talvez!... Elle poderá ter-nos esquecido, mesmo tendo alguma cousa para nos dizer... Tem tanto em que pensar essa gente...

E, voltantando atrás, foi bater á porta do convento.

— Frei Cyriaco? perguntou ella ao porteiro.

— Acaba de entrar, respondeu o interpellado. Quer ter a bondade de me dizer o seu nome?

— Sra. Vallauris, replicou ella.

O porteiro introduzio Laura n'um vasto locutorio de simplicidade verdadeiramente claustral, immenso, com grandes portas que davam para o jardim, onde, sob velhas arvores, viam-se deslisarem os mantos brancos de alguns religiosos que passeiavam com seculares.

Nas paredes caiadas apenas se via um grande Christo immovel na sua cruz de madeira preta; algumas cadeiras de palha achavam-se enfileiradas em volta da sala.

(*Continuar-se-ha*)

Typ do Diario, Rua Duque de Caxias n. 42.